

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
30 de Junho de 2014 - Segunda feira
Circulação: 30.06.2014 às 17:30h
Tiragem: 450 exemplares com 60 páginas
Nº 5743

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3962 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3709, de 25/07/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 026804/GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Patrícia Rozimari Nogueira da Silva do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades Ferroviárias do Projeto "Portos e Ferrovias - GERPOF", Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 26 de junho de 2014.

Macapá, 30 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3963 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0487, de 10/01/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1572/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Paulo de Tarso Smith Neves do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Comissão de Licitações", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 26 de junho de 2014.

Macapá, 30 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3964 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0487, de 10/01/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1572/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Cleonice Silva de Lima para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Comissão de Licitações", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 26 de junho de 2014.

Macapá, 30 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3965 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM. Aclêmildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (interino)
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1573/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Paulo de Tarso Smith Neves para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 26 de junho de 2014.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

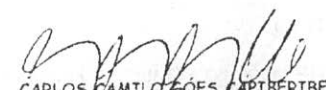
DECRETO Nº 3966 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0487, de 10/01/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1574/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Exonerar Maycon Stevan Lemos Gurjão do cargo em comissão de Gerente Administrativo do Projeto "Comissão de Licitações", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 26 de junho de 2014.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

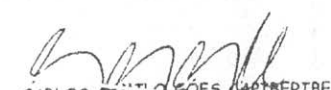
DECRETO Nº 3967 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0487, de 10/01/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1574/2014-GAB/SIMS,

RESOLVE:

Nomear Cristina Rocha Friás para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo do Projeto "Comissão de Licitações", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 26 de junho de 2014.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3968 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1181/2014-6AB/SEAD,

Anexo do Decreto nº 3969 de 30 de junho de 2014.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Marcelo Soares Corrêa do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Dados/DRH, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 30 de junho de 2014.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3969 de 30 de junho de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.099.500,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

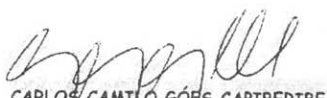
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.099.500,00 (Quatorze Milhões, Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
18.541.0490.2250	160000	3	101	4490.52	99.500	99.500

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
12.272.0310.2273	160000	0	101	3190.13	14.000.000	14.000.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
18.541.0490.2245	160000	0	101	4490.52	99.500	99.500

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
12.122.0310.2270	160000	0	101	3190.16	14.000.000	14.000.000

DECRETO Nº 3970 de 30 de junho de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.880.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.880.000,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Oitenta Mil Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINAT- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compôr	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CARIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 3971 de 30 de junho de 2014.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
15.201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.126.1020.2347	160030	0	271	3390.39	50.000	50.000
04.126.1020.2354	160030	0	271	4490.52	80.000	80.000
24.126.1190.2362	160030	0	240	3390.14	10.000	900.000
	160030	0	240	3390.30	20.000	
	160030	0	240	3390.39	350.000	
	160030	0	240	4490.39	40.000	
	160030	0	240	4490.52	480.000	

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.452.0360.2632	160000	0	240	3390.30	500.000	850.000
	160000	0	240	4490.52	350.000	

DECRETO N.º 3971 de 30 de junho de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 138.817,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 1.794 de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 138.817,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Dezessete Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convenios, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CARIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 3971 de 30 de junho de 2014.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
11.333.0640.2444	160030	0	103	3390.30	22.600	131.775
	160030	0	103	3390.33	14.525	
	160030	0	103	3390.39	75.530	
	160030	0	103	4490.52	19.120	
11.334.0640.2446	160030	0	103	4490.52	7.042	7.042

DECRETO N.º 3972 de 30 de junho de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.590.541,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.590.541,00 (Doze Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CARIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto n.º 3972 de 30 de junho de 2014.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
15.202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.121.1140.2370	160030	0	101	3350.41	423.000	423.000

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
15.451.0450.1273	160000	0	103	4490.51	3.340.000	6.000.000
	160000	0	103	4490.93	160.000	
	160000	0	107	3340.41	200.000	
	160000	0	107	4440.42	2.000.000	
	160000	0	107	4450.42	300.000	
	160000	0	107	4450.42	300.000	

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
22.661.0760.2227	160000	0	101	4450.42	880.000	880.000
23.692.0530.2000	160000	0	101	4450.42	850.000	850.000

23.000 - SECRETARIA DE EST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.122.0670.2490	160000	0	101	3350.41	304.952	304.952

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
11.333.0640.2444	160000	0	107	3390.14	18.000	1.029.300
	160000	0	107	3350.41	1.011.300	
11.333.0660.2491	160000	0	107	3390.14	16.000	670.700
	160000	0	107	3350.41	654.700	
11.334.0670.2477	160030	0	101	3350.41	195.055	195.055

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
19.571.0850.1087	160030	0	101	3350.41	50.000	50.000
19.573.0850.1080	160030	0	101	3350.41	20.000	20.000

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER
29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
27.811.0290.2596	160030	0	101	3350.41	259.740	259.740
27.812.0300.2465	160015	0	101	3350.41	250.000	841.994
	160025	0	101	3350.41	185.000	
	160030	0	107	3350.41	54.054	
	160050	0	101	3350.41	175.000	
	160060	0	101	3350.41	177.940	

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
13.391.0190.2636	160000	0	101	3390.31	200.000	200.000
13.392.0180.2003	160000	0	101	3350.41	44.000	865.800
	160000	0	101	3350.43	41.800	
	160000	0	107	3350.43	780.000	

ANEXO II - ANULAÇÃO

06.000 - GABINETE DO GOVERNADOR
06.101 - GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0120.2454	160000	0	101	3390.37	44.000	44.000
14.422.0010.2450	160030	0	101	3390.14	10.000	10.000
14.423.0090.2151	160030	0	101	3390.14	11.800	41.800
	160030	0	101	3390.30	30.000	

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
09.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
24.131.1000.2820	160030	0	107	3390.39	54.054	54.054

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
15.202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.121.1140.2386	160030	0	101	3390.33	5.000	10.000
	160030	0	101	3390.35	5.000	
04.121.1150.2407	160030	0	101	3390.33	10.000	23.000
	160030	0	101	3390.35	13.000	
04.121.1150.2408	160030	0	101	3390.14	10.000	10.000
04.121.1160.2432	160030	0	101	3390.39	10.000	10.000
04.121.1160.2434	160030	0	101	3390.14	10.000	36.000
	160030	0	101	3390.33	10.000	
	160030	0	101	3390.35	5.000	
	160030	0	101	3390.39	11.000	
	160030	0	101	3390.39	16.000	
04.121.1160.2436	160030	0	101	3390.14	10.000	46.000
	160030	0	101	3390.33	10.000	
	160030	0	101	3390.35	10.000	
	160030	0	101	3390.39	16.000	
	160030	0	101	3390.39	16.000	
04.121.1160.2437	160030	0	101	3390.14	10.000	46.000
	160030	0	101	3390.33	10.000	
	160030	0	101	3390.35	10.000	
	160030	0	101	3390.39	16.000	
	160030	0	101	3390.39	16.000	
04.121.1170.2401	160030	0	101	3390.14	10.000	46.000
	160030	0	101	3390.33	10.000	
	160030	0	101	3390.35	10.000	
	160030	0	101	3390.39	16.000	
	160030	0	101	3390.39	16.000	
04.121.1170.2402	160030	0	101	3390.14	10.000	46.000
	160030	0	101	3390.33	10.000	
	160030	0	101	3390.35	10.000	
	160030	0	101	3390.39	16.000	
	160030	0	101	3390.39	16.000	
04.121.1180.2396	160030	0	101	3390.14	10.000	46.000
	160030	0	101	3390.33	10.000	
	160030	0	101	3390.35	10.000	
	160030	0	101	3390.39	16.000	
	160030	0	101	3390.39	16.000	
04.121.1180.2397	160030	0	101	3390.14	10.000	46.000
	160030	0	101	3390.33	10.000	
	160030	0	101	3390.35	10.000	
	160030	0	101	3390.39	16.000	
	160030	0	101	3390.39	16.000	
04.122.1190.2343	160030	0	101	3390.36	20.000	58.000
	160030	0	101	3390.37	10.000	
	160030	0	101	3390.92	28.000	

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
16.482.0440.1174	160000	0	103	4490.51	3.500.000	3.500.000

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
11.333.0660.2491	160030	0	101	3390.39	195.055	195.055

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
24.302 - FUNDO DE APOIO AO MICROEMPREENDEDOR E DO DESENV DO ARTESANATO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
11.334.0730.2619	160000	0	107	3390.30	1.200.000	1.700.000
	160000	0	107	3390.35	500.000	

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
19.571.0850.1081	160030	0	101	4490.52	33.650	33.650
19.571.0850.1087	160030	0	101	4490.52	36.350	36.350

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER
29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E DO LAZER

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
27.122.0310.2595	160030	0	101	4490.92	70.000	70.000
27.128.0250.2405	160030	0	101	3390.35	10.000	10.000

27.811.0290.2214	160030	0	101	3390.35	20.000	20.000
27.811.0290.2445	160030	0	101	3350.41	50.000	50.000
27.811.0290.2232	160030	0	101	3350.41	20.000	20.000
27.811.0290.2599	160030	0	101	3390.35	5.000	5.000
27.812.0300.2465	160005	0	101	3350.41	15.000	
	160010	0	101	3350.41	15.000	
	160030	0	101	3350.41	147.940	
	160020	0	101	3350.41	15.000	
	160021	0	101	3350.41	15.000	
	160023	0	101	3350.41	15.000	
	160027	0	101	3350.41	15.000	
	160040	0	101	3350.41	15.000	
	160053	0	101	3350.41	15.000	
	160055	0	101	3350.41	15.000	
	160070	0	101	3350.41	15.000	
	160080	0	101	3350.41	15.000	312.940
27.813.0260.2447	160030	0	101	3390.39	100.000	100.000
27.813.0260.2448	160030	0	101	3390.35	20.000	
	160030	0	101	3390.39	180.000	200.000

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
99.999.1130.1263	160000	0	101	9999.99	2.484.692	
	160000	0	107	9999.99	3.280.000	5.764.692

DECRETO Nº 3973 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2013/78109, 2013/72865, 2013/67578, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provedor Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE

Governador

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3973 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: Claudete Cunha Carvalho da Rocha
Nº do Processo: 2013/78109
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Infantil e Séries Iniciais
Cargo: Professor
Cadastro: 312100
Promoção: Classe A para D
- 02) Servidor: Pamella Elaine Prestes da Cunha
Nº do Processo: 2013/72865
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 863203
Promoção: Classe A para D
- 03) Servidor: Roseli dos Santos Pereira
Nº do Processo: 2013/67578

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica
Cargo: Professor
Cadastro: 975133
Promoção: Classe A para D

DECRETO Nº 3974 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2010/50753, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE

Governador

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3974 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: Willison Silva dos Santos
Nº do Processo: 2010/50753
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 908037
Promoção: Classe A para C

DECRETO Nº 3975 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2013/65335, 2013/72862, 2013/73040, 2013/77042, 2013/70238, 2013/66500, 2013/78104, 2013/76056, 2013/78108, 2013/76057, 2013/73621, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provedor Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE

Governador

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3975 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: **Cíntia Daniela da Silva Barros**
Nº do Processo: 2013/65335
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 868736
Promoção: Classe A para C
- 02) Servidor: **Francisca Alves Belém**
Nº do Processo: 2013/72862
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 622940
Promoção: Classe A para C
- 03) Servidor: **Gabriel Lobato Oschenek**
Nº do Processo: 2013/73040
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 883743
Promoção: Classe A para C
- 04) Servidor: **Janieli Faro Campelo**
Nº do Processo: 2013/77042
Curso: Licenciatura Plena em História
Cargo: Professor
Cadastro: 869872
Promoção: Classe A para C
- 05) Servidor: **José Sebastião da Silva Souza**
Nº do Processo: 2013/70238
Curso: Licenciatura Plena em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 293644
Promoção: Classe A para C
- 06) Servidor: **Maria Cristiane dos Santos**
Nº do Processo: 2013/66500
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 871079
Promoção: Classe A para C
- 07) Servidor: **Maria do Carmo de Almeida Salvador**
Nº do Processo: 2013/78104
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 246557
Promoção: Classe A para C
- 08) Servidor: **Marinês Nazário Rigôr**
Nº do Processo: 2013/76056
Curso: Licenciatura Plena em História
Cargo: Professor
Cadastro: 910171
Promoção: Classe A para C
- 09) Servidor: **Regina Célia Favacho Teixeira**
Nº do Processo: 2013/78108
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 282693
Promoção: Classe A para C
- 10) Servidor: **Roberto Brandão de Araújo**
Nº do Processo: 2013/76057
Curso: Licenciatura Plena em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 406953
Promoção: Classe A para C
- 11) Servidor: **Rosilete Silva da Costa**
Nº do Processo: 2013/73621
Curso: Licenciatura Plena em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 994111
Promoção: Classe A para C

DECRETO Nº 3976 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2014/4775, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GOES CARIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3976 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: **Pedro Evaristo Vieira Coqueiro**
Nº do Processo: 2014/4775
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Biologia e Química
Cargo: Professor
Cadastro: 629596
Promoção: Classe B para D

DECRETO Nº 3977 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2011/31913, e

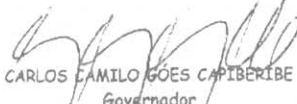
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GOES CARIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3977 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: **Miriam da Costa do Rosário**
Nº do Processo: 2011/31913
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 861782
Promoção: Classe A para C

DECRETO Nº 3978 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2012/31650, e

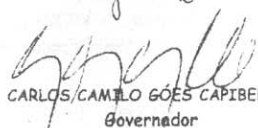
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3978 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: Cláudia Regina dos Santos Silva
Nº do Processo: 2012/31650
Curso: Licenciatura Plena em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 862495
Promoção: Classe A para C

DECRETO Nº 3979 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2011/81958, e

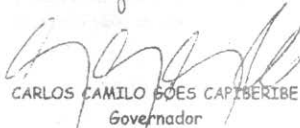
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

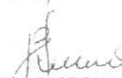
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3979 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: Vera Cristina Leocadio Dantas Figueiredo
Nº do Processo: 2011/81958
Curso: Licenciatura Plena em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 870692
Promoção: Classe A para C

DECRETO Nº 3980 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2012/24889, 2012/36204, 2012/60471, 2012/66157, e

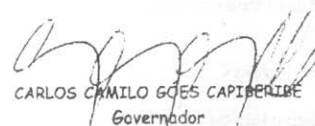
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3980 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: Andrea Regina Santos da Costa
Nº do Processo: 2012/24889
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional
Cargo: Professor
Cadastro: 953725
Promoção: Classe A para D
- 02) Servidor: Catina Batista Andritson Lustosa
Nº do Processo: 2012/36204
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Linguagens e Novas Abordagens para o Ensino da Matemática
Cargo: Professor
Cadastro: 254100
Promoção: Classe A para D
- 03) Servidor: Dilcy Maria Santos Bizarra
Nº do Processo: 2012/60471
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Linguagens e Novas Abordagens para o Ensino da Matemática
Cargo: Professor
Cadastro: 969966
Promoção: Classe A para D
- 04) Servidor: Suze de Lima Ferreira
Nº do Processo: 2012/66157
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Linguagens e Novas Abordagens para o Ensino de Língua Portuguesa
Cargo: Professor
Cadastro: 860077
Promoção: Classe A para D

DECRETO Nº 3981 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2013/71251, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

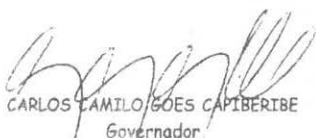
RESOLVE:

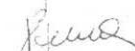
Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidora ocupante do

cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3981 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: Gerlany de Fátima dos Santos Pereira
Nº do Processo: 2013/71251
Curso: Mestrado em Educação em Ciências e Matemáticas
Cargo: Professor
Cadastro: 856002
Promoção: Classe A para E

DECRETO Nº 3982 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2011/80933, 2011/30516, 2011/66424, 2011/57400, e

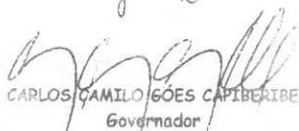
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3983 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: Elise Silva de Paula
Nº do Processo: 2011/80933
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 855251
Promoção: Classe A para C
- 02) Servidor: Luana Teixeira Ferreira de Jesus
Nº do Processo: 2011/30516
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 907766
Promoção: Classe A para C
- 03) Servidor: Marta Rezende Brito
Nº do Processo: 2011/66424

Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 931225
Promoção: Classe A para C

- 04) Servidor: Rafaela Barbosa dos Santos
Nº do Processo: 2011/57400
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 853097
Promoção: Classe A para C

DECRETO Nº 3983 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949 de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2012/74909, 2012/83683, 2012/78428, 2012/84736, 2012/75459, 2013/2773, 2012/76645, 2012/83146, 2012/79180, 2012/86603, e

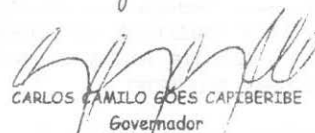
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3983 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: Ana Luzia Corrêa dos Santos
Nº do Processo: 2012/74909-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 290971
Promoção: Classe A para C
- 02) Servidor: Carla do Socorro Martins Maciel
Nº do Processo: 2012/83683-SEED
Curso: Licenciatura Plena em História
Cargo: Professor
Cadastro: 973661
Promoção: Classe A para C
- 03) Servidor: Érika Maria Viana Pereira Mendes
Nº do Processo: 2012/78428-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 886211
Promoção: Classe A para C
- 04) Servidor: Fabrício Furtado da Silva
Nº do Processo: 2012/84736-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 973750
Promoção: Classe A para C
- 05) Servidor: Fernanda da Costa Nascimento
Nº do Processo: 2012/75459-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 968617
Promoção: Classe A para C

06) Servidor: **Iolete Pinto de Souza e Souza**
 Nº do Processo: 2013/2773-SEED
 Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
 Cargo: Professor
 Cadastro: 975435
 Promoção: Classe A para C

07) Servidor: **José Alexandre Braga de Moraes**
 Nº do Processo: 2012/76645-SEED
 Curso: Licenciatura Plena em Letras
 Cargo: Professor
 Cadastro: 972096
 Promoção: Classe A para C

08) Servidor: **Maria Luzia Rodrigues Primavera**
 Nº do Processo: 2012/83146-SEED
 Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
 Cargo: Professor
 Cadastro: 974072
 Promoção: Classe A para C

09) Servidor: **Shirley do Socorro Maciel dos Santos Miranda**
 Nº do Processo: 2012/79180-SEED
 Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
 Cargo: Professor
 Cadastro: 968277
 Promoção: Classe A para C

10) Servidor: **Silvana Ferreira da Silva**
 Nº do Processo: 2012/86603-SEED
 Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
 Cargo: Professor
 Cadastro: 974200
 Promoção: Classe A para C

DECRETO Nº 3984 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2012/69712, 2012/28469, 2012/69946, 2012/20708, 2012/35152, 2012/30389, 2012/20724, 2012/68455, 2012/27124, 2012/31114, 2012/31402, 2012/40093, 2012/60468, 2012/29856, 2012/39683, 2012/59387, e

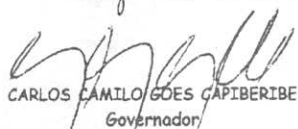
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

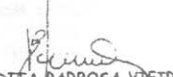
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Eletivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


 CARLOS CAMILO GOMES CAPIBERIBE
 Governador


 BENEDITA BARBOSA VIEIRA
 Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3984 de 30 de junho de 2014

ANEXO

01) Servidor: **Alessandra Barbosa da Silva**
 Nº do Processo: 2012/69712-SEED
 Curso: Licenciatura Plena em Letras
 Cargo: Professor
 Cadastro: 852732
 Promoção: Classe A para C

02) Servidor: **Ana Alice Barbosa da Silva**
 Nº do Processo: 2012/28469-SEED
 Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
 Cargo: Professor
 Cadastro: 855332
 Promoção: Classe A para C

03) Servidor: **Ana Maria Pinto da Silva**
 Nº do Processo: 2012/69946-SEED
 Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
 Cargo: Professor
 Cadastro: 881201
 Promoção: Classe A para C

04) Servidor: **Ana Paula Pantoja**
 Nº do Processo: 2012/20708-SEED
 Curso: Licenciatura Plena em Letras
 Cargo: Professor
 Cadastro: 282049
 Promoção: Classe A para C

05) Servidor: **Aracelli Silva de Sousa**
 Nº do Processo: 2012/35152-SEED
 Curso: Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão e Docência do Ensino Superior
 Cargo: Professor
 Cadastro: 622486
 Promoção: Classe A para D

06) Servidor: **Artemio Afonso Vasconcelos da Costa**
 Nº do Processo: 2012/30389-SEED
 Curso: Licenciatura Plena em Matemática
 Cargo: Professor
 Cadastro: 889121
 Promoção: Classe A para C

07) Servidor: **Claudenice Reis da Cruz**
 Nº do Processo: 2012/20724-SEED
 Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
 Cargo: Professor
 Cadastro: 633674
 Promoção: Classe A para C

08) Servidor: **Creuza Santos da Silva**
 Nº do Processo: 2012/68455-SEED
 Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
 Cargo: Professor
 Cadastro: 855120
 Promoção: Classe A para C

09) Servidor: **Cristina Picanço de Sousa Corrêa**
 Nº do Processo: 2012/27124-SEED
 Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
 Cargo: Professor
 Cadastro: 621960
 Promoção: Classe A para C

10) Servidor: **Denise Gomes Furtado**
 Nº do Processo: 2012/31114-SEED
 Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
 Cargo: Professor
 Cadastro: 619213
 Promoção: Classe A para C

11) Servidor: **Lucinete Lemos Picanço**
 Nº do Processo: 2012/31402-SEED
 Curso: Pós-Graduação Latu Sensu em Novas Linguagens e Novas Abordagens para o Ensino da Língua Portuguesa
 Cargo: Professor
 Cadastro: 908290
 Promoção: Classe A para D

12) Servidor: **Maria das Graças Araújo Corrêa**
 Nº do Processo: 2012/40093-SEED
 Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
 Cargo: Professor
 Cadastro: 429430
 Promoção: Classe A para C

13) Servidor: **Marineide Pereira Cardoso**
 Nº do Processo: 2012/60468-SEED
 Curso: Licenciatura Plena em Letras
 Cargo: Professor
 Cadastro: 865354
 Promoção: Classe A para C

14) Servidor: **Marlene Santos do Nascimento**
 Nº do Processo: 2012/29856-SEED
 Curso: Licenciatura Plena em Educação Física
 Cargo: Professor
 Cadastro: 928852
 Promoção: Classe A para C

15) Servidor: **Neuraci de Moraes Nunes**
 Nº do Processo: 2012/39683-SEED
 Curso: Licenciatura Plena em Matemática
 Cargo: Professor
 Cadastro: 859680
 Promoção: Classe A para C

16) Servidor: **Nilson César da Silva Ribeiro**
 Nº do Processo: 2012/59387-SEED
 Curso: Licenciatura Plena em Matemática
 Cargo: Professor
 Cadastro: 969370
 Promoção: Classe A para C

DECRETO Nº 3985 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2013/53303, 2013/46471, 2013/63906, 2013/33782, 2013/38607, 2013/32278, 2013/36850, 2013/55698, 2013/52833, 2013/27952, 2013/24879, 2013/28399, 2013/56093, 2013/50270, 2013/43064, 2013/44726, 2013/30383, 2013/22672, 2013/29323, 2013/53591, 2013/42397, 2013/34630, 2013/47040, 2013/57750, 2013/50493, 2013/30385, 2013/56720, 2013/44414, 2013/40698, 2013/36851, 2013/23583, 2013/49713, 2013/26533, 2013/50510, 2013/36601, 2013/57857, 2013/26756, 2013/33015, 2013/64344, 2013/39775, 2013/43851, 2013/32690, 2013/60695, 2013/50512, 2013/22490, 2013/35688, 2013/21414, 2013/32691, 2013/49712, 2013/45683, 2013/27565, 2013/51791, 2013/30118, 2013/28256, 2013/50996, 2013/57453, 2013/22493, 2013/27195, 2013/22200, 2013/55438, 2013/41794, 2013/49206, 2013/54559, 2013/47993, 2013/48926, 2013/52327, 2013/32697, 2013/43355, 2013/52706, 2013/52997, 2013/45511, 2013/22199, 2013/35073, 2013/38289, 2013/33855, e

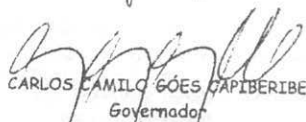
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

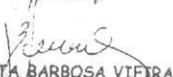
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provedor Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3985 de 30 de junho de 2014

ANEXO

01) Servidor: **Ádria de Freitas Barros Moraes**
Nº do Processo: 2013/53303
Curso: Licenciatura Plena em Artes Visuais
Cargo: Professor
Cadastro: 974498
Promoção: Classe A para C

02) Servidor: **Aldeci Cordeiro Sarges**
Nº do Processo: 2013/46471
Curso: Licenciatura Plena em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 864757
Promoção: Classe A para C

03) Servidor: **Alessandra Rafaella de Lima Ferreira Góes**
Nº do Processo: 2013/63906
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 993409
Promoção: Classe A para C

04) Servidor: **Ana Cláudia da Silva Braz**
Nº do Processo: 2013/33782
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 619787
Promoção: Classe A para C

05) Servidor: **Antônio Carlos Mendonça Nascimento**
Nº do Processo: 2013/38607
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 993506
Promoção: Classe A para C

06) Servidor: **Aradson Rodrigues Costa**
Nº do Processo: 2013/32278
Curso: Licenciatura Plena em História
Cargo: Professor
Cadastro: 991791
Promoção: Classe A para C

07) Servidor: **Arnaldo Almeida da Natividade**
Nº do Processo: 2013/36850
Curso: Licenciatura Plena em Matemática
Cargo: Professor
Cadastro: 868647
Promoção: Classe A para C

08) Servidor: **Celeste Oliveira da Costa**
Nº do Processo: 2013/55698
Curso: Licenciatura Plena em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 980803
Promoção: Classe A para C

09) Servidor: **Cheila Cristina Vale Ramos**
Nº do Processo: 2013/52833
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 993670
Promoção: Classe A para C

10) Servidor: **Cláudia Lúcia Vieira de Souza**
Nº do Processo: 2013/27952
Curso: Licenciatura Plena em História
Cargo: Professor
Cadastro: 980820
Promoção: Classe A para C

11) Servidor: **Cleidia Maria Nogueira Prado**
Nº do Processo: 2013/24879
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 862339
Promoção: Classe A para C

12) Servidor: **Delma Garcia de Almeida**
Nº do Processo: 2013/28399
Curso: Licenciatura Plena em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 980757
Promoção: Classe A para C

13) Servidor: **Deuzite Costa Brito**
Nº do Processo: 2013/56093
Curso: Licenciatura Plena em Filosofia
Cargo: Professor
Cadastro: 290009
Promoção: Classe A para C

14) Servidor: **Dionildo Valente de Sousa**
Nº do Processo: 2013/50270
Curso: Licenciatura Plena em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 853348
Promoção: Classe A para C

15) Servidor: **Dolores de Matos Souza**
Nº do Processo: 2013/43064
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 973696
Promoção: Classe A para C

16) Servidor: **Dominique Gomes Barbosa**
Nº do Processo: 2013/44726
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 980900
Promoção: Classe A para C

17) Servidor: **Edilana Patrícia Santos de Souza Trindade**
Nº do Processo: 2013/30383
Curso: Licenciatura Plena em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 416614
Promoção: Classe A para C

18) Servidor: **Edna Lúcia Oliveira da Costa**
Nº do Processo: 2013/22672
Curso: Licenciatura Plena em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 855880
Promoção: Classe A para C

19) Servidor: **Edna Trindade da Cruz**
Nº do Processo: 2013/29323
Curso: Licenciatura Plena em Matemática
Cargo: Professor
Cadastro: 452653
Promoção: Classe A para C

20) Servidor: **Ednelva Maria Oliveira Pereira**
Nº do Processo: 2013/53591
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 253340
Promoção: Classe A para C

- 21) Servidor: **Elielton Favacho Vilhena**
Nº do Processo: 2013/42397
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 994561
Promoção: Classe A para C
- 22) Servidor: **Elioenai Silva Lazamé**
Nº do Processo: 2013/34630
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 953768
Promoção: Classe A para C
- 23) Servidor: **Elisiane Cardoso Cruz**
Nº do Processo: 2013/47040
Curso: Licenciatura Plena em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 980684
Promoção: Classe A para C
- 24) Servidor: **Elizângela Picanço de Almeida**
Nº do Processo: 2013/57750
Curso: Licenciatura Plena em História
Cargo: Professor
Cadastro: 984957
Promoção: Classe A para C
- 25) Servidor: **Francinete da Costa Pereira**
Nº do Processo: 2013/50493
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 861499
Promoção: Classe A para C
- 26) Servidor: **Geane da Silva Santos**
Nº do Processo: 2013/30385
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 980587
Promoção: Classe A para C
- 27) Servidor: **Gilberto Ferreira Barbosa**
Nº do Processo: 2013/56720
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 937908
Promoção: Classe A para C
- 28) Servidor: **Gilcélia Teles Viana**
Nº do Processo: 2013/44414
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 284343
Promoção: Classe A para C
- 29) Servidor: **Gorete Vasconcelos Rocha**
Nº do Processo: 2013/40698
Curso: Licenciatura Plena em História
Cargo: Professor
Cadastro: 853461
Promoção: Classe A para C
- 30) Servidor: **Jane da Silva Alberto**
Nº do Processo: 2013/36851
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 856088
Promoção: Classe A para C
- 31) Servidor: **Janny Leila Dias Sacramento**
Nº do Processo: 2013/23583
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 994804
Promoção: Classe A para C
- 32) Servidor: **Jesus Nazareno Gomes de Almeida**
Nº do Processo: 2013/49713
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 413356
Promoção: Classe A para C
- 33) Servidor: **Jorge Guilherme Matos Costa**
Nº do Processo: 2013/26533
Curso: Licenciatura Plena em Geografia
Cargo: Professor
Cadastro: 865559
Promoção: Classe A para C
- 34) Servidor: **José Maurício Fernandes da Silva**
Nº do Processo: 2013/50510
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 968293
Promoção: Classe A para C
- 35) Servidor: **Josefa Pereira Nepomuceno**
Nº do Processo: 2013/36601
- 36) Servidor: **Josiane Antonia Gomes Pereira**
Nº do Processo: 2013/57857
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 981982
Promoção: Classe A para C
- 37) Servidor: **Jucileida Lilian Silva do Espírito Santo**
Nº do Processo: 2013/26756
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 935476
Promoção: Classe A para C
- 38) Servidor: **Libzan Ribeiro Coelho**
Nº do Processo: 2013/33015
Curso: Licenciatura Plena em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 928798
Promoção: Classe A para C
- 39) Servidor: **Lilian Lobato Pereira**
Nº do Processo: 2013/64344
Curso: Licenciatura Plena em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 980390
Promoção: Classe A para C
- 40) Servidor: **Manoel Maria do Nascimento Carvalho**
Nº do Processo: 2013/39775
Curso: Licenciatura Plena em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 980366
Promoção: Classe A para C
- 41) Servidor: **Maria Deusilene da Silva Freitas**
Nº do Processo: 2013/43851
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 994340
Promoção: Classe A para C
- 42) Servidor: **Maria da Glória de Souza dos Santos**
Nº do Processo: 2013/32690
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 316008
Promoção: Classe A para C
- 43) Servidor: **Maria de Fátima Silva da Silva**
Nº do Processo: 2013/60695
Curso: Licenciatura Plena em Educação Artística
Cargo: Professor
Cadastro: 255114
Promoção: Classe A para C
- 44) Servidor: **Maria Edinete Miranda Costa**
Nº do Processo: 2013/50512
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 974048
Promoção: Classe A para C
- 45) Servidor: **Maria Iolanda Vieira**
Nº do Processo: 2013/22490
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 289566
Promoção: Classe A para C
- 46) Servidor: **Maria Lúcia da Silva**
Nº do Processo: 2013/35688
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 317845
Promoção: Classe A para C
- 47) Servidor: **Maria Rosiane de Moraes Gomes**
Nº do Processo: 2013/21414
Curso: Licenciatura Plena em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 870579
Promoção: Classe A para C
- 48) Servidor: **Maria Santana Conceição**
Nº do Processo: 2013/32691
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 291390
Promoção: Classe A para C
- 49) Servidor: **Marineide Góes Ferreira**
Nº do Processo: 2013/49712
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
- 50) Servidor: **Marise de Souza Santos**
Nº do Processo: 2013/45683
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 980293
Promoção: Classe A para C
- 51) Servidor: **Marise Pinto de Souza**
Nº do Processo: 2013/27565
Curso: Licenciatura Plena em Normal Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 980331
Promoção: Classe A para C
- 52) Servidor: **Nelson dos Santos Dutra**
Nº do Processo: 2013/51791
Curso: Licenciatura Plena em Música
Cargo: Professor
Cadastro: 901067
Promoção: Classe A para C
- 53) Servidor: **Oclemis de Souza Pantoja**
Nº do Processo: 2013/30118
Curso: Licenciatura Plena em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 290963
Promoção: Classe A para C
- 54) Servidor: **Oniclaudia Gonçalves dos Santos Soares**
Nº do Processo: 2013/28256
Curso: Licenciatura Plena em Artes Visuais
Cargo: Professor
Cadastro: 288691
Promoção: Classe A para C
- 55) Servidor: **Paulo Sérgio Fernandes Barbosa**
Nº do Processo: 2013/50996
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 286249
Promoção: Classe A para C
- 56) Servidor: **Raimunda Saraiva Furtado**
Nº do Processo: 2013/57453
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 318906
Promoção: Classe A para C
- 57) Servidor: **Raimundo José Silva Vieira**
Nº do Processo: 2013/22493
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 318221
Promoção: Classe A para C
- 58) Servidor: **Raimundo Portal Negrão**
Nº do Processo: 2013/27195
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 432563
Promoção: Classe A para C
- 59) Servidor: **Regiane Keila Portela Pinto**
Nº do Processo: 2013/22200
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 994014
Promoção: Classe A para C
- 60) Servidor: **Rodiney Batista Ferreira**
Nº do Processo: 2013/55438
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 938033
Promoção: Classe A para C
- 61) Servidor: **Rosiane Rodrigues Pires**
Nº do Processo: 2013/41794
Curso: Licenciatura Plena em Artes Visuais
Cargo: Professor
Cadastro: 982202
Promoção: Classe A para C
- 62) Servidor: **Rosimare Almeida Pena**
Nº do Processo: 2013/49206
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 653381
Promoção: Classe A para C
- 63) Servidor: **Rosivaldo Cordeiro da Costa**
Nº do Processo: 2013/54559
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor

Cadastro: 982164

Promoção: Classe A para C

- 64) Servidor: **Samira Benathar Miranda**
Nº do Processo: 2013/47993
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 621323
Promoção: Classe A para C
- 65) Servidor: **Sara Amanajas Viégas**
Nº do Processo: 2013/48926
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 910147
Promoção: Classe A para C
- 66) Servidor: **Sebastião Alfaia Chaves**
Nº do Processo: 2013/52327
Curso: Licenciatura Plena em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 907561
Promoção: Classe A para C
- 67) Servidor: **Silmara Moraes de Jesus**
Nº do Processo: 2013/32697
Curso: Licenciatura Plena em Química
Cargo: Professor
Cadastro: 860220
Promoção: Classe A para C
- 68) Servidor: **Silvia Claudia Barbosa dos Anjos**
Nº do Processo: 2013/43355
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 313157
Promoção: Classe A para C
- 69) Servidor: **Simey Ramos de Castro**
Nº do Processo: 2013/52706
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 282510
Promoção: Classe A para C
- 70) Servidor: **Sueli Peres de Sousa Silva**
Nº do Processo: 2013/52997
Curso: Licenciatura Plena em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 974161
Promoção: Classe A para C
- 71) Servidor: **Valdete dos Santos Palmeira**
Nº do Processo: 2013/45511
Curso: Licenciatura Plena em História
Cargo: Professor
Cadastro: 982555
Promoção: Classe A para C
- 72) Servidor: **Valmira dos Santos Furtado**
Nº do Processo: 2013/22199
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 982547
Promoção: Classe A para C
- 73) Servidor: **Vando Dias de Lima**
Nº do Processo: 2013/35073
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 926132
Promoção: Classe A para C
- 74) Servidor: **Wagner Reis Lemos**
Nº do Processo: 2013/38289
Curso: Licenciatura Plena em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 860344
Promoção: Classe A para C
- 75) Servidor: **Wanderlene Cardoso Borges**
Nº do Processo: 2013/33855
Curso: Licenciatura Plena em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 969974
Promoção: Classe A para C

DECRETO Nº 3986 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2011/87661, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3986 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: **Aldaléa Balieiro Santiago**
Nº do Processo: 2011/87661-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 422134
Promoção: Classe A para C

DECRETO Nº 3987 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2009/16034, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3987 de 30 de junho de 2014.

ANEXO

- 01) Servidor: **Fabiani Dalmácio Feitosa**
Nº do Processo: 2009/16034-SEED
Curso: Pós-Graduação Latu Sensu em Educação Especial
Cargo: Professor
Cadastro: 853798
Promoção: Classe A para D

DECRETO Nº 3988 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2012/17622, e

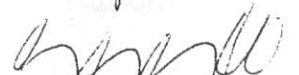
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

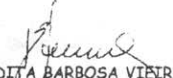
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3988 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: Maria Aparecida Monte da Costa
Nº do Processo: 2012/17622-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 863572
Promoção: Classe A para C

DECRETO Nº 3989 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2012/82525, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3989 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: Márcia Neves
Nº do Processo: 2012/82525
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Práticas Pedagógicas Aplicadas a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais
Cargo: Professor
Cadastro: 973980
Promoção: Classe A para D

DECRETO Nº 3990 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2011/63821, e

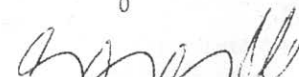
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

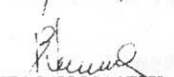
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3990 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: Nívea Corrêa Souza
Nº do Processo: 2011/63821-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 880337
Promoção: Classe A para C

DECRETO Nº 3991 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2011/78991, 2011/60089, 2011/31141, e

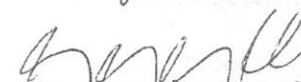
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3991 de 30 de junho de 2014

ANEXO

01) Servidor: **Elzeli Pereira Alves de Oliveira**
Nº do Processo: 2011/78991
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 888770
Promoção: Classe A para C

02) Servidor: **Leide Rodrigues da Costa**
Nº do Processo: 2011/60089
Curso: Licenciatura Plena em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 888621
Promoção: Classe A para C

03) Servidor: **Nadilce Castro Gabriel**
Nº do Processo: 2011/31141
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 932078
Promoção: Classe A para C

DECRETO Nº 3992 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2013/40948, 2013/24877, 2013/41795, 2013/55741, 2013/51000, 2013/42086, 2013/40076, 2013/49845, 2013/59661, 2013/44312, 2013/38903, 2013/25684, 2013/31150, 2013/42809, 2013/53197, 2013/33010, 2013/37459, 2013/54151, e

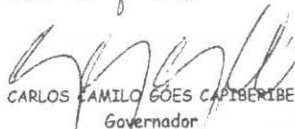
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3992 de 30 de junho de 2014...

ANEXO

01) Servidor: **Ano Claudia de Lima Maré**
Nº do Processo: 2013/40948
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino Religioso
Cargo: Professor
Cadastro: 973610
Promoção: Classe A para D

02) Servidor: **Daniela Silva Negrão**
Nº do Processo: 2013/24877
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração
Cargo: Professor
Cadastro: 864471
Promoção: Classe A para D

03) Servidor: **Dayana Lobato Muniz de Melo**
Nº do Processo: 2013/41795
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 994510
Promoção: Classe A para D

04) Servidor: **Fabiola Costa Pantoja**
Nº do Processo: 2013/55741
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em História da Cultura Africana e Afro-Brasileira
Cargo: Professor
Cadastro: 980625
Promoção: Classe A para D

05) Servidor: **Geovana dos Santos Madureira**
Nº do Processo: 2013/51000
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 977276
Promoção: Classe A para D

06) Servidor: **Helianne Cordeiro Pantoja**
Nº do Processo: 2013/42086
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Filosofia e Sociologia
Cargo: Professor
Cadastro: 975150
Promoção: Classe A para D

07) Servidor: **Lucenilda Barbosa Rocha**
Nº do Processo: 2013/40076
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração
Cargo: Professor
Cadastro: 993271
Promoção: Classe A para D

08) Servidor: **Maria Antonia do Nascimento Fonseca**
Nº do Processo: 2013/49845
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Práticas Pedagógicas a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais
Cargo: Professor
Cadastro: 980196
Promoção: Classe A para D

09) Servidor: **Maria Gorete Vilhena Neves**
Nº do Processo: 2013/59661
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Trabalho Pedagógico: Gestão Escolar, Orientação Escolar e Supervisão Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 974579
Promoção: Classe A para D

10) Servidor: **Maria Helena América de Moraes**
Nº do Processo: 2013/44312
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração
Cargo: Professor
Cadastro: 994723
Promoção: Classe A para D

11) Servidor: **Maurivânia Leite Cavalcante**
Nº do Processo: 2013/38903
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 994430
Promoção: Classe A para D

12) Servidor: **Nelcicleide Viana Dias Caridade**
Nº do Processo: 2013/25684
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura
Cargo: Professor
Cadastro: 978892
Promoção: Classe A para D

13) Servidor: **Raimunda Idailza Monteiro Alves**
Nº do Processo: 2013/31150
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 880299
Promoção: Classe A para D

14) Servidor: **Rubeni de Souza Batista**
Nº do Processo: 2013/42809
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Linguagens e Metodologias para Docência no Ensino Fundamental
Cargo: Professor
Cadastro: 635383
Promoção: Classe A para D

15) Servidor: **Silvana dos Santos Guimarães**
Nº do Processo: 2013/53197
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Linguagens e Novas Abordagens para o Ensino da Língua Portuguesa
Cargo: Professor
Cadastro: 621250
Promoção: Classe A para D

16) Servidor: **Silvia Maria Monteiro de Castro**
Nº do Processo: 2013/33010
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Mídias na Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 429376
Promoção: Classe A para D

17) Servidor: **Suel de Araújo Diniz**
Nº do Processo: 2013/37459
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Trabalho Pedagógico: Supervisão e Orientação Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 929867
Promoção: Classe A para D

18) Servidor: **Wellesandra das Neves Monteiro**
 Nº do Processo: 2013/54151
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Institucional
 Cargo: Professor
 Cadastro: 974382
 Promoção: Classe A para D

DECRETO Nº 3993 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2014/16042, 2014/78693, 2014/6084, 2014/16731, 2014/7563, 2014/16221, 2014/16917, 2013/78715, 2014/6086, 2014/17323, 2014/153, 2014/6795, 2014/6791, 2014/12116, 2014/4125, 2013/65913, 2014/17384, 2014/5183, 2014/13236, 2014/7338, 2014/13621, 2014/1800, 2014/14199, 2014/16741, 2014/15136, 2014/12339, 2014/7286, 2014/2506, 2014/2458, 2013/82049, 2013/78689, 2014/16037, 2014/4126, 2014/16914, 2014/13193, 2014/10853, 2014/10286, 2014/12786, 2013/80472, 2014/9640, 2014/15139, 2014/17325, 2014/78720, 2014/4131, 2014/13854, 2014/8761, 2014/11747, 2014/6076, 2014/13189, 2013/82240, 2014/5986, 2014/12037, 2014/12507, 2014/10257, 2014/4362, 2014/15686, 2013/78672, 2014/17177, 2013/20315, 2014/1200, 2014/11359, 2014/6085, 2014/6270, 2014/6083, 2013/78687, 2014/16918, 2014/16692, 2014/4128, 2014/1451, 2014/6081, 2014/6277, 2014/12115, 2013/78728, 2014/10194, 2014/11360, 2014/11362, 2014/1799, 2014/4862, 2014/16040, 2014/15601, 2014/8756, 2013/82913, 2014/850, 2014/12509, 2014/7337, 2013/82238, 2014/17175, 2014/9270, 2014/12221, 2014/12220, 2013/82236, 2014/12989, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

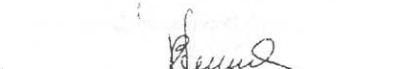
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador


 BENEDITA BARBOSA VIEIRA
 Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3993 de 30 de junho de 2014.

ANEXO

- 01) Servidor: **Adaelson José Faria dos Santos**
 Nº do Processo: 2014/16042
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Ambiental
 Cargo: Professor
 Cadastro: 857440
 Promoção: Classe C para D
- 02) Servidor: **Agecivaldo Ferreira dos Santos**
 Nº do Processo: 2014/78693
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Docência no Ensino Superior
 Cargo: Professor
 Cadastro: 620041
 Promoção: Classe C para D
- 03) Servidor: **Alacid Ferreira Maciel**
 Nº do Processo: 2014/6084
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura
 Cargo: Professor
 Cadastro: 864692
 Promoção: Classe C para D

- 04) Servidor: **Amarilda dos Santos Marinho**
 Nº do Processo: 2014/16731
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Mídias na Educação
 Cargo: Professor
 Cadastro: 436283
 Promoção: Classe C para D
- 05) Servidor: **Ana Maria Manito da Hora**
 Nº do Processo: 2014/7563
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Linguística Aplicada
 Cargo: Professor
 Cadastro: 892610
 Promoção: Classe C para D
- 06) Servidor: **Antonio Coutinho de Souza**
 Nº do Processo: 2014/16221
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Docência do Ensino Superior
 Cargo: Professor
 Cadastro: 328537
 Promoção: Classe C para D
- 07) Servidor: **Arlete Amoras Cantuária Lobato**
 Nº do Processo: 2014/16917
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva
 Cargo: Professor
 Cadastro: 869953
 Promoção: Classe C para D
- 08) Servidor: **Arminda Serrão Pacheco**
 Nº do Processo: 2013/78715
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
 Cargo: Professor
 Cadastro: 926418
 Promoção: Classe C para D
- 09) Servidor: **Benedita Maria dos Santos do Rosário**
 Nº do Processo: 2014/6086
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva
 Cargo: Professor
 Cadastro: 312800
 Promoção: Classe C para D
- 10) Servidor: **Carlos de Lyra Sousa**
 Nº do Processo: 2014/17323
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Superior
 Cargo: Professor
 Cadastro: 993778
 Promoção: Classe C para D
- 11) Servidor: **Carmem Tereza Cardoso Vanzeler**
 Nº do Processo: 2014/153
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva
 Cargo: Professor
 Cadastro: 432393
 Promoção: Classe C para D
- 12) Servidor: **Charles Castro da Rosa**
 Nº do Processo: 2014/6795
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Superior
 Cargo: Professor
 Cadastro: 613630
 Promoção: Classe C para D
- 13) Servidor: **Charles Castro da Rosa**
 Nº do Processo: 2014/6791
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Superior
 Cargo: Professor
 Cadastro: 887447
 Promoção: Classe C para D
- 14) Servidor: **Charton Frankson Madureira Nascimento**
 Nº do Processo: 2014/12116
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Pedagogia Escolar Administração, Orientação e Supervisão
 Cargo: Professor
 Cadastro: 290890
 Promoção: Classe C para D
- 15) Servidor: **Claudia Lobato de Almeida**
 Nº do Processo: 2014/4125
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Filosofia e Sociologia
 Cargo: Professor
 Cadastro: 1033735
 Promoção: Classe C para D
- 16) Servidor: **Claudineia Vilhena de Melo Almeida**
 Nº do Processo: 2013/65913
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva
 Cargo: Professor
 Cadastro: 993689
 Promoção: Classe C para D
- 17) Servidor: **Claudio de Almeida Silva**
 Nº do Processo: 2014/17384
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Docência no Ensino Superior

Cargo: Professor
Cadastro: 619655
Promoção: Classe C para D

18) Servidor: **Claudio Roberto de Melo Martins**
Nº do Processo: 2014/5183
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino Religioso
Cargo: Professor
Cadastro: 966983
Promoção: Classe C para D

19) Servidor: **Cleonice Fonseca da Conceição**
Nº do Processo: 2014/13236
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira Moderna
Cargo: Professor
Cadastro: 321630
Promoção: Classe C para D

20) Servidor: **Denise Monteiro da Luz**
Nº do Processo: 2014/7338
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Linguagens e Novas Abordagens para o Ensino da Língua Portuguesa
Cargo: Professor
Cadastro: 861855
Promoção: Classe C para D

21) Servidor: **Dinaldo das Graças Pinheiro Miranda**
Nº do Processo: 2014/13621
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Biologia e Química
Cargo: Professor
Cadastro: 851639
Promoção: Classe C para D

22) Servidor: **Dorielzamo Monteiro de Campos**
Nº do Processo: 2014/1800
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Linguística Aplicada
Cargo: Professor
Cadastro: 886416
Promoção: Classe C para D

23) Servidor: **Dulcinéia de Moraes Farias**
Nº do Processo: 2014/14199
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 432172
Promoção: Classe C para D

24) Servidor: **Edna Celene do Nascimento Gurjão**
Nº do Processo: 2014/16741
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 426361
Promoção: Classe C para D

25) Servidor: **Elaine Teixeira Oliveira**
Nº do Processo: 2014/15136
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Projetos Sociais
Cargo: Professor
Cadastro: 1033760
Promoção: Classe C para D

26) Servidor: **Elcicleia Isabel Farias da Cunha**
Nº do Processo: 2014/12339
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em História das Culturas Afro-Brasileira e Indígena
Cargo: Professor
Cadastro: 324256
Promoção: Classe C para D

27) Servidor: **Eliane Cristina Nogueira da Silva**
Nº do Processo: 2014/7286
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 880841
Promoção: Classe C para D

28) Servidor: **Eliane Matias da Silva**
Nº do Processo: 2014/2506
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 949523
Promoção: Classe C para D

29) Servidor: **Elias da Conceição Farias**
Nº do Processo: 2014/2458
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Linguística Aplicada
Cargo: Professor
Cadastro: 253383
Promoção: Classe C para D

30) Servidor: **Eliete Jeane Vieira Miranda**
Nº do Processo: 2013/82049
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional
Cargo: Professor
Cadastro: 283096
Promoção: Classe C para D

31) Servidor: **Eliete Tito da Silva**
Nº do Processo: 2013/78689
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Linguagens e Metodologias para Docência no Ensino Fundamental
Cargo: Professor
Cadastro: 318310
Promoção: Classe C para D

32) Servidor: **Elizangela de Matos Silva**
Nº do Processo: 2014/16037
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em História do Amapá
Cargo: Professor
Cadastro: 994618
Promoção: Classe C para D

33) Servidor: **Ellen Mara Correa Gomes**
Nº do Processo: 2014/4126
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Filosofia e Sociologia
Cargo: Professor
Cadastro: 1033778
Promoção: Classe C para D

34) Servidor: **Elliane Nazaré de Souza Gomes**
Nº do Processo: 2014/16914
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologia em Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 323039
Promoção: Classe C para D

35) Servidor: **Fernanda Glaucete da Silva Melo**
Nº do Processo: 2014/13193
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Mídias na Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 459224
Promoção: Classe C para D

36) Servidor: **Filomena do Socorro da Silva Oliveira**
Nº do Processo: 2014/10853
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em História da Cultura Africana e Afro-Brasileira
Cargo: Professor
Cadastro: 420050
Promoção: Classe C para D

37) Servidor: **Gilmar Santa Rosa Barbosa**
Nº do Processo: 2014/10286
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência em Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 330116
Promoção: Classe C para D

38) Servidor: **Goreth do Socorro Guedes Pereira**
Nº do Processo: 2014/12786
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 853089
Promoção: Classe C para D

39) Servidor: **Ieda Neves de Oliveira Picanço**
Nº do Processo: 2013/80472
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 627780
Promoção: Classe C para D

40) Servidor: **Ionete Maria Saldanha de Oliveira**
Nº do Processo: 2014/9640
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica
Cargo: Professor
Cadastro: 328790
Promoção: Classe C para D

41) Servidor: **Isete da Silva Sousa**
Nº do Processo: 2014/15139
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Estrangeira
Cargo: Professor
Cadastro: 858960
Promoção: Classe C para D

42) Servidor: **Ivoneide Souza Rodrigues Magalhães**
Nº do Processo: 2014/17325
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Mídias na Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 291331
Promoção: Classe C para D

43) Servidor: **Izabel da Luz Pimentel**
Nº do Processo: 2014/78720
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Mídias na Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 412007
Promoção: Classe C para D

44) Servidor: **Joanilce Gouveia Andrade**
Nº do Processo: 2014/4131
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor

- Cadastro: 249610
Promoção: Classe C para D
- 45) Servidor: **Jocilene Costa da Silva**
Nº do Processo: 2014/13854
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Trabalho Pedagógico:
Gestão Escolar, Orientação Escolar e Supervisão Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 245720
Promoção: Classe C para D
- 46) Servidor: **Joel de Souza Cordeiro**
Nº do Processo: 2014/8761
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 252948
Promoção: Classe C para D
- 47) Servidor: **Josefina Coelho Soares Penafort**
Nº do Processo: 2014/11747
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão: Supervisão e Orientação
Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 282677
Promoção: Classe C para D
- 48) Servidor: **Josué Vicente Irmão**
Nº do Processo: 2014/6076
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de História das Artes e das
Religiões
Cargo: Professor
Cadastro: 919675
Promoção: Classe C para D
- 49) Servidor: **Jucinete Abreu dos Santos**
Nº do Processo: 2014/13189
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 412180
Promoção: Classe C para D
- 50) Servidor: **Karina Pena Vilhena**
Nº do Processo: 2013/82240
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de História da Cultura Afro-
Brasileira e Africana
Cargo: Professor
Cadastro: 855740
Promoção: Classe C para D
- 51) Servidor: **Leldiane Pereira Soeiro**
Nº do Processo: 2014/5986
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 862401
Promoção: Classe C para D
- 52) Servidor: **Lidiane Oliveira Nunes**
Nº do Processo: 2014/12037
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência de Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 854964
Promoção: Classe C para D
- 53) Servidor: **Luanali Sarmento Cardoso**
Nº do Processo: 2014/12507
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Linguagens e Novas
Abordagens da Língua Portuguesa
Cargo: Professor
Cadastro: 407453
Promoção: Classe C para D
- 54) Servidor: **Lucilma Santos da Costa**
Nº do Processo: 2014/10257
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 285277
Promoção: Classe C para D
- 55) Servidor: **Ludineia Batista Barboza**
Nº do Processo: 2014/4362
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e
Institucional
Cargo: Professor
Cadastro: 907740
Promoção: Classe C para D
- 56) Servidor: **Maria Aparecida Dantas**
Nº do Processo: 2014/15686
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 613002
Promoção: Classe C para D
- 57) Servidor: **Maria Célia da Cruz do Carmo**
Nº do Processo: 2013/78672
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e
Institucional
Cargo: Professor
Cadastro: 322024
Promoção: Classe C para D
- 58) Servidor: **Maria Clara Oliveira do Carmo**
Nº do Processo: 2014/17177
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 246310
Promoção: Classe C para D
- 59) Servidor: **Maria Cristina Pantoja de Carvalho**
Nº do Processo: 2013/20315
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental
Cargo: Professor
Cadastro: 980170
Promoção: Classe C para D
- 60) Servidor: **Maria de Nazaré Pereira Góes**
Nº do Processo: 2014/1200
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 1033808
Promoção: Classe C para D
- 61) Servidor: **Maria do Socorro Luz Corecha**
Nº do Processo: 2014/11359
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Neuropsicologia
Cargo: Professor
Cadastro: 459216
Promoção: Classe C para D
- 62) Servidor: **Maria Galdina Santos Almeida**
Nº do Processo: 2014/6085
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Trabalho Pedagógico:
Supervisão e Orientação Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 248100
Promoção: Classe C para D
- 63) Servidor: **Maria Helena Pontes Guimarães**
Nº do Processo: 2014/6270
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão, Supervisão e Orientação
Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 288489
Promoção: Classe C para D
- 64) Servidor: **Maria Iraneide dos Santos Passos**
Nº do Processo: 2014/6083
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão, Supervisão e Orientação
Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 326968
Promoção: Classe C para D
- 65) Servidor: **Maria Luíza Rabelo Silva dos Santos**
Nº do Processo: 2013/78687
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Trabalho Pedagógico:
Supervisão e Orientação Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 312606
Promoção: Classe C para D
- 66) Servidor: **Maria Noemia Araujo de Freitas**
Nº do Processo: 2014/16918
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 213592
Promoção: Classe C para D
- 67) Servidor: **Maria Oliete Benjamin do Carmo**
Nº do Processo: 2014/16692
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Mídias na Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 249521
Promoção: Classe C para D
- 68) Servidor: **Maria Vanuza Amaral do Nascimento**
Nº do Processo: 2014/4128
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Docência no Ensino
Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 407437
Promoção: Classe C para D
- 69) Servidor: **Margarida Gomes Cardoso**
Nº do Processo: 2014/1451
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino de Língua
Portuguesa e Literatura
Cargo: Professor
Cadastro: 855634
Promoção: Classe C para D
- 70) Servidor: **Maricleide da Gama Viana**
Nº do Processo: 2014/6081
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 432580
Promoção: Classe C para D
- 71) Servidor: **Meriam Santos de Farias**
Nº do Processo: 2014/6277
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica

- Cargo: Professor
Cadastro: 408247
Promoção: Classe C para D
- 72) Servidor: **Marli Cordeiro Duarte Gomes**
Nº do Processo: 2014/12115
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Mídias na Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 429627
Promoção: Classe C para D
- 73) Servidor: **Neiva da Silva Nunes**
Nº do Processo: 2013/78728
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Trabalho Pedagógico:
Gestão Escolar, Orientação Escolar e Supervisão Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 293237
Promoção: Classe C para D
- 74) Servidor: **Neuziane Vilhena dos Santos**
Nº do Processo: 2014/10194
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Linguagens e Metodologias
para Docência no Ensino Fundamental
Cargo: Professor
Cadastro: 436836
Promoção: Classe C para D
- 75) Servidor: **Ney Rocha de Almeida**
Nº do Processo: 2014/11360
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino da Língua
Portuguesa e Estrangeira
Cargo: Professor
Cadastro: 885142
Promoção: Classe C para D
- 76) Servidor: **Nilziane Nunes Costa**
Nº do Processo: 2014/11362
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica
Cargo: Professor
Cadastro: 907600
Promoção: Classe C para D
- 77) Servidor: **Orlando Temístocles Cruz Arnaud**
Nº do Processo: 2014/1799
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Biologia e
Química
Cargo: Professor
Cadastro: 859753
Promoção: Classe C para D
- 78) Servidor: **Ricardo Utero Amoeiro Bisneto**
Nº do Processo: 2014/4862
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 937932
Promoção: Classe C para D
- 79) Servidor: **Rogério Guimarães Pinto**
Nº do Processo: 2014/16040
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Trabalho Pedagógico:
Gestão Escolar, Orientação Escolar e Supervisão Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 327433
Promoção: Classe C para D
- 80) Servidor: **Rosa Maria da Silva Brito**
Nº do Processo: 2014/15601
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Mídias na Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 323640
Promoção: Classe C para D
- 81) Servidor: **Rosana Magalhães da Silva**
Nº do Processo: 2014/8756
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino de Língua
Portuguesa e Literatura
Cargo: Professora
Cadastro: 853291
Promoção: Classe C para D
- 82) Servidor: **Rose Anne Palheta Ribeiro**
Nº do Processo: 2013/82913
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 313459
Promoção: Classe C para D
- 83) Servidor: **Rosilena Costa Santana**
Nº do Processo: 2014/850
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em História da Amazônia
Cargo: Professor
Cadastro: 857173
Promoção: Classe C para D
- 84) Servidor: **Rosilene Gonçalves Lobato**
Nº do Processo: 2014/12509
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Arte - Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 857416
Promoção: Classe C para D
- 85) Servidor: **Rosiney Barbosa Gonçalves**
Nº do Processo: 2014/7337
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em História das Culturas Afro-
Brasileira e Indígena
Cargo: Professor
Cadastro: 862460
Promoção: Classe C para D
- 86) Servidor: **Soraya Maria de Oliveira Chaves**
Nº do Processo: 2013/82238
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Infantil e Séries Iniciais
Cargo: Professor
Cadastro: 360597
Promoção: Classe C para D
- 87) Servidor: **Suzana Cardoso Rodrigues**
Nº do Processo: 2014/17175
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Trabalho Pedagógico:
Gestão Escolar, Orientação Escolar e Supervisão Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 316580
Promoção: Classe C para D
- 88) Servidor: **Vanja Orico do Nascimento Souza**
Nº do Processo: 2014/9270
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Trabalho e da Educação
em Saúde
Cargo: Professor
Cadastro: 432903
Promoção: Classe C para D
- 89) Servidor: **Vera Lucia Leão Sanches Lyra**
Nº do Processo: 2014/12221
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica
Cargo: Professor
Cadastro: 288527
Promoção: Classe C para D
- 90) Servidor: **Waldete Gonçalves Gomes**
Nº do Processo: 2014/12220
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em História da Cultura Africana e Afro-
Brasileira
Cargo: Professor
Cadastro: 994251
Promoção: Classe C para D
- 91) Servidor: **Weverton Souza da Costa**
Nº do Processo: 2013/82236
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Linguística Aplicada
Cargo: Professor
Cadastro: 253480
Promoção: Classe C para D
- 92) Servidor: **Wilson Rodrigues da Silva**
Nº do Processo: 2014/12989
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 867039
Promoção: Classe C para D

DECRETO Nº 3994 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2012/33955, 2012/45287, 2012/32634, 2012/51689, e

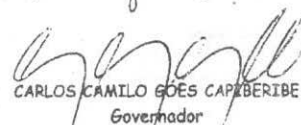
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3994 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: **Diana do Nascimento Teixeira**
Nº do Processo: 2012/33955
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 932035
Promoção: Classe A para C
- 02) Servidor: **Maria Jacilene Almeida de Souza**
Nº do Processo: 2012/45287
Curso: Licenciatura Plena em História
Cargo: Professor
Cadastro: 429546
Promoção: Classe A para C
- 03) Servidor: **Nelma Pinheiro Vaz**
Nº do Processo: 2012/32634
Curso: Licenciatura Plena em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 908088
Promoção: Classe A para C
- 04) Servidor: **Ozicléia Moraes da Costa Leite**
Nº do Processo: 2012/51689
Curso: Licenciatura Plena em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 415901
Promoção: Classe A para C

DECRETO Nº 3995 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2012/66301, 2012/67212, 2012/65615, 2012/68585, 2012/65365, 2012/65678, 2012/66896, 2012/69767, 2012/69713, 2012/65367, e

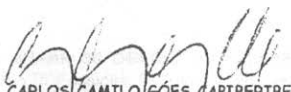
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3995 de 30 de junho de 2014.

ANEXO

- 01) Servidor: **Adriana Kátia Freire Coutinho**
Nº do Processo: 2012/66301-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Práticas Pedagógicas para o Ensino de Pessoas com Necessidades Educativas Especiais
Cargo: Professor
Cadastro: 855367
Promoção: Classe A para D
- 02) Servidor: **Alex Carvalho Gama**
Nº do Processo: 2012/67212-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Física
Cargo: Professor
Cadastro: 868450
Promoção: Classe A para C
- 03) Servidor: **Carlos Renato da Rocha Lima**
Nº do Processo: 2012/65615-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica
Cargo: Professor

Cadastro: 968285
Promoção: Classe A para D

- 04) Servidor: **Denize Maria Sousa Santos**
Nº do Processo: 2012/68585-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Física
Cargo: Professor
Cadastro: 313742
Promoção: Classe A para C
- 05) Servidor: **Lex-Nara da Silveira Teles**
Nº do Processo: 2012/65365-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 286486
Promoção: Classe A para C
- 06) Servidor: **Liliane de Pádua Carmo dos Santos**
Nº do Processo: 2012/65678-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 883476
Promoção: Classe A para C
- 07) Servidor: **Maria Lúcia Pereira Freire dos Santos**
Nº do Processo: 2012/66896-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 883328
Promoção: Classe A para C
- 08) Servidor: **Maysa Silva dos Santos**
Nº do Processo: 2012/69767-SEED
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Práticas Pedagógicas Aplicadas a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais
Cargo: Professor
Cadastro: 907642
Promoção: Classe A para D
- 09) Servidor: **Odilene Segundo Ferreira**
Nº do Processo: 2012/69713-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 937886
Promoção: Classe A para C
- 10) Servidor: **Terezinha de Sousa Pereira**
Nº do Processo: 2012/65367-SEED
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 860174
Promoção: Classe A para C

DECRETO Nº 3996 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2013/14182, 2013/15068, 2013/20330, 2013/18578, 2013/15860, 2012/86422, 2013/17354, 2013/16828, 2013/13747, 2013/16827, 2013/18347, 2013/19929, 2013/3105, 2013/20351, 2013/15948, 2013/11810, 2013/11811, 2013/83249, 2013/12147, 2013/20308, 2013/16939, 2013/18804, 2013/70086, 2013/16538, 2013/16537, 2013/11375, 2013/77486, 2013/6802, 2013/16940, 2013/79443, 2013/13739, 2013/19067, 2013/16148, 2013/15861, 2013/2775, 2013/83602, 2013/15066, 2013/18577, 2013/17068, 2013/18412, 2013/18805, 2013/18233, 2013/18586, 2013/10074, 2013/13910, 2013/18413, 2013/11156, e

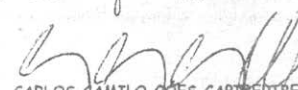
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

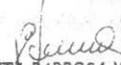
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3996 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: **Adma da Costa Oliveira**
Nº do Processo: 2013/14182
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 408638
Promoção: Classe A para C
- 02) Servidor: **Admilson da Silva Vilhena**
Nº do Processo: 2013/15068
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 628093
Promoção: Classe A para C
- 03) Servidor: **Adriana da Silva Formigosa**
Nº do Processo: 2013/20330
Curso: Licenciatura Plena em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 973572
Promoção: Classe A para C
- 04) Servidor: **Alaide Sousa Teixeira**
Nº do Processo: 2013/18578
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 432318
Promoção: Classe A para C
- 05) Servidor: **Alcilene Miranda Ferreira**
Nº do Processo: 2013/15860
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 975621
Promoção: Classe A para C
- 06) Servidor: **Aluizio de Souza Amoras**
Nº do Processo: 2012/86422
Curso: Licenciatura Plena em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 862754
Promoção: Classe A para C
- 07) Servidor: **Ana Paula Souza Miranda**
Nº do Processo: 2013/17354
Curso: Licenciatura Plena em Geografia
Cargo: Professor
Cadastro: 861359
Promoção: Classe A para C
- 08) Servidor: **Antonio Góes de Almeida Júnior**
Nº do Processo: 2013/16828
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 323284
Promoção: Classe A para C
- 09) Servidor: **Cristina Kelly Abdon Neri**
Nº do Processo: 2013/13747
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 368474
Promoção: Classe A para C
- 10) Servidor: **Dalva Alves Viana Vasconcelos**
Nº do Processo: 2013/16827
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 414190
Promoção: Classe A para C
- 11) Servidor: **Denilson Santos da Silva**
Nº do Processo: 2013/18347
Curso: Licenciatura Plena em Física
Cargo: Professor
Cadastro: 861367
Promoção: Classe A para C
- 12) Servidor: **Dinalva Rodrigues de Melo**
Nº do Processo: 2013/19929
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 249459
Promoção: Classe A para C
- 13) Servidor: **Dione do Socorro Miranda dos Santos**
Nº do Processo: 2013/3105
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 973688
Promoção: Classe A para C
- 14) Servidor: **Eduardo Lima de Almeida**
Nº do Processo: 2013/20351
Curso: Licenciatura Plena em História
Cargo: Professor
Cadastro: 251690
Promoção: Classe A para C
- 15) Servidor: **Eliel Cleberson da Silva Nery**
Nº do Processo: 2013/15948
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 860867
Promoção: Classe A para C
- 16) Servidor: **Emanuel da Silva Guedes**
Nº do Processo: 2013/11810
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 633402
Promoção: Classe A para C
- 17) Servidor: **Emanuel da Silva Guedes**
Nº do Processo: 2013/11811
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 860891
Promoção: Classe A para C
- 18) Servidor: **Evanilda Varela do Nascimento**
Nº do Processo: 2012/83249
Curso: Licenciatura Plena em Artes Visuais
Cargo: Professor
Cadastro: 973734
Promoção: Classe A para C
- 19) Servidor: **Gilvan Azevedo**
Nº do Processo: 2013/12147
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 622516
Promoção: Classe A para C
- 20) Servidor: **Helenilson Barbosa da Silva**
Nº do Processo: 2013/20308
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 695173
Promoção: Classe A para C
- 21) Servidor: **Jacilene Reis Ferreira**
Nº do Processo: 2013/16939
Curso: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
Cargo: Professor
Cadastro: 856029
Promoção: Classe A para C
- 22) Servidor: **Joana Célia Ferreira Gatinho**
Nº do Processo: 2013/18804
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 665444
Promoção: Classe A para C
- 23) Servidor: **José Everaldo de Souza Moraes**
Nº do Processo: 2012/70086
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 968234
Promoção: Classe A para C
- 24) Servidor: **José Joacimar Gama da Silva**
Nº do Processo: 2013/16538
Curso: Licenciatura Plena em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 282227
Promoção: Classe A para C
- 25) Servidor: **Jorge Luiz Manito da Hora**
Nº do Processo: 2013/16537
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 994820
Promoção: Classe A para C
- 26) Servidor: **José Maria Nunes Marques**
Nº do Processo: 2013/11375
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 622214
Promoção: Classe A para C
- 27) Servidor: **Joyce Ferreira de Castro**
Nº do Processo: 2012/77486
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 855219
Promoção: Classe A para C
- 28) Servidor: **Lenilda dos Santos Trindade**
Nº do Processo: 2013/6802
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 622362
Promoção: Classe A para C
- 29) Servidor: **Márcia Araújo Batista**
Nº do Processo: 2013/16940
Curso: Licenciatura Plena em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 907693
Promoção: Classe A para C
- 30) Servidor: **Marcilene Costa Miranda**
Nº do Processo: 2012/79443
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 969303
Promoção: Classe A para C
- 31) Servidor: **Maria José Ferreira da Costa**
Nº do Processo: 2013/13739
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 981125
Promoção: Classe A para C
- 32) Servidor: **Maria Luciléia Moreira Pacheco**
Nº do Processo: 2013/19067
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 436739
Promoção: Classe A para C
- 33) Servidor: **Maria Telma Rosendo da Silva**
Nº do Processo: 2013/16148
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 973920
Promoção: Classe A para C
- 34) Servidor: **Marilene Pastana dos Santos**
Nº do Processo: 2013/15861
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 974064
Promoção: Classe A para C
- 35) Servidor: **Marlene Fonseca Santos**
Nº do Processo: 2013/2775
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 889466
Promoção: Classe A para C
- 36) Servidor: **Marlindo Amora Corrêa**
Nº do Processo: 2013/83602
Curso: Licenciatura Plena em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 883239
Promoção: Classe A para C
- 37) Servidor: **Monica Lopes Coelho**
Nº do Processo: 2013/15066
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 399620
Promoção: Classe A para C
- 38) Servidor: **Nilson Freires dos Santos**
Nº do Processo: 2013/18577
Curso: Licenciatura Plena em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 883115
Promoção: Classe A para C
- 39) Servidor: **Paulo André Guedes Pacheco**
Nº do Processo: 2013/17068
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 327514
Promoção: Classe A para C
- 40) Servidor: **Pecos Irlan Santos Almeida**
Nº do Processo: 2013/18412
Curso: Licenciatura Plena em Matemática
Cargo: Professor
Cadastro: 621668
Promoção: Classe A para C
- 41) Servidor: **Raimunda de Jesus Naum Nery**
Nº do Processo: 2013/18805
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
Cargo: Professor
Cadastro: 860530
Promoção: Classe A para C

42) Servidor: **Raimundo Nonato Silva de Sousa**
 Nº do Processo: 2013/18233
 Curso: Licenciatura Plena em Ciências Sociais
 Cargo: Professor
 Cadastro: 865451
 Promoção: Classe A para C

43) Servidor: **Robson da Silva Bastos**
 Nº do Processo: 2013/18586
 Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
 Cargo: Professor
 Cadastro: 433934
 Promoção: Classe A para C

44) Servidor: **Rosineide Lobo Lemos**
 Nº do Processo: 2013/10074
 Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
 Cargo: Professor
 Cadastro: 620858
 Promoção: Classe A para C

45) Servidor: **Sérgio Rocha de Souza**
 Nº do Processo: 2013/13910
 Curso: Licenciatura Plena em Artes Visuais
 Cargo: Professor
 Cadastro: 935948
 Promoção: Classe A para C

46) Servidor: **Silvia Maria Ferreira Ramos Magalhães**
 Nº do Processo: 2013/18413
 Curso: Licenciatura Plena em Letras
 Cargo: Professor
 Cadastro: 855936
 Promoção: Classe A para C

47) Servidor: **Socorro das Graças Nogueira da Silva**
 Nº do Processo: 2013/11156
 Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia
 Cargo: Professor
 Cadastro: 293890
 Promoção: Classe A para C

02) Servidor: **Andréa Cristina de Vasconcellos dos Santos**
 Nº do Processo: 2013/77045
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de História e Geografia
 Cargo: Professor
 Cadastro: 856304
 Promoção: Classe C para D

03) Servidor: **Anna Claudia Marques Vilela**
 Nº do Processo: 2013/78106
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Inclusão
 Cargo: Professor
 Cadastro: 292303
 Promoção: Classe C para D

04) Servidor: **Clauber Costa de Sena**
 Nº do Processo: 2013/73260
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Docência no Ensino Superior
 Cargo: Professor
 Cadastro: 429082
 Promoção: Classe C para D

05) Servidor: **Cristiane Abdon Rocha**
 Nº do Processo: 2013/76289
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva
 Cargo: Professor
 Cadastro: 875503
 Promoção: Classe C para D

06) Servidor: **Dulcineia Marques Thomaz**
 Nº do Processo: 2013/69682
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino
 Cargo: Professor
 Cadastro: 993964
 Promoção: Classe C para D

07) Servidor: **Eliete Maciel da Silva**
 Nº do Processo: 2013/74617
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Infantil e Séries Iniciais
 Cargo: Professor
 Cadastro: 289094
 Promoção: Classe C para D

08) Servidor: **Eronilson Mendes de Sousa**
 Nº do Processo: 2013/71369
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Filosofia e Sociologia
 Cargo: Professor
 Cadastro: 980633
 Promoção: Classe C para D

09) Servidor: **Eunice Cristiane de Souza Silva**
 Nº do Processo: 2013/74367
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Biologia e Química
 Cargo: Professor
 Cadastro: 246395
 Promoção: Classe C para D

10) Servidor: **Gilmara Andrade Ferreira Dantas**
 Nº do Processo: 2013/70572
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino Superior
 Cargo: Professor
 Cadastro: 317977
 Promoção: Classe C para D

11) Servidor: **Isabel Socorro Tavares do Nascimento**
 Nº do Processo: 2013/72871
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Metodologias para o Ensino da Língua Portuguesa
 Cargo: Professor
 Cadastro: 313530
 Promoção: Classe C para D

12) Servidor: **Luana Ferreira de Souza**
 Nº do Processo: 2013/67847
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
 Cargo: Professor
 Cadastro: 867020
 Promoção: Classe C para D

13) Servidor: **Lúcia do Carmo Valente Pereira**
 Nº do Processo: 2013/74743
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Mídias na Educação
 Cargo: Professor
 Cadastro: 325678
 Promoção: Classe C para D

14) Servidor: **Márcio do Socorro Costa Alves**
 Nº do Processo: 2013/70520
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Linguagens e Novas Abordagens da Matemática
 Cargo: Professor
 Cadastro: 980234
 Promoção: Classe C para D

DECRETO Nº 3997 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2013/74190, 2013/77045, 2013/78106, 2013/73260, 2013/76289, 2013/69682, 2013/74617, 2013/71369, 2013/74367, 2013/70572, 2013/72871, 2013/67847, 2013/74743, 2013/70520, 2013/69307, 2013/72153, 2013/71042, 2013/72149, 2013/67350, 2013/66961, 2013/75179, 2013/72864, 2013/73873, 2013/71508, 2013/71509, 2013/74742, 2013/69683, 2013/77039, 2013/73038, 2013/70575, 2013/71109, 2013/76288, e

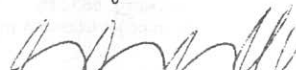
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

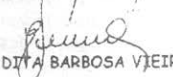
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provedor Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro do Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005 com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador


 BENEDITA BARBOSA VIEIRA
 Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3997 de 30 de junho de 2014 ..

ANEXO

01) Servidor: **Amilton Almeida Oliveira**
 Nº do Processo: 2013/74190
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Língua Brasileira de Sinais
 Cargo: Professor
 Cadastro: 881228
 Promoção: Classe C para D

- 15) Servidor: **Marly de Lima Mendes**
Nº do Processo: 2013/69307
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Docência no Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 417041
Promoção: Classe C para D
- 16) Servidor: **Marta Assunção da Rocha**
Nº do Processo: 2013/72153
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 612430
Promoção: Classe C para D
- 17) Servidor: **Nivalda Aguiar Nunes**
Nº do Processo: 2013/71042
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental
Cargo: Professor
Cadastro: 437360
Promoção: Classe C para D
- 18) Servidor: **Paulo Cesar de Lima Milhomens**
Nº do Processo: 2013/72149
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 612910
Promoção: Classe C para D
- 19) Servidor: **Paulo Edson Cabral Martins**
Nº do Processo: 2013/67350
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 408395
Promoção: Classe C para D
- 20) Servidor: **Raimar Danilo Lima da Silva**
Nº do Processo: 2013/66961
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial
Cargo: Professor
Cadastro: 423106
Promoção: Classe C para D
- 21) Servidor: **Rodrigo Oliveira Ikegami**
Nº do Processo: 2013/75179
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial
Cargo: Professor
Cadastro: 866954
Promoção: Classe C para D
- 22) Servidor: **Rogério Getúlio Nascimento dos Santos**
Nº do Processo: 2013/72864
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Linguagens e Novas Abordagens para o Ensino da Língua Portuguesa
Cargo: Professor
Cadastro: 1028740
Promoção: Classe C para D
- 23) Servidor: **Rosa Maria Alfaia Pantoja**
Nº do Processo: 2013/73873
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Trabalho Pedagógico: Administração, Orientação e Supervisão
Cargo: Professor
Cadastro: 452505
Promoção: Classe C para D
- 24) Servidor: **Rosana Ferreira de Souza**
Nº do Processo: 2013/71508
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 635324
Promoção: Classe C para D
- 25) Servidor: **Rosana Ferreira de Souza**
Nº do Processo: 2013/71509
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 910104
Promoção: Classe C para D
- 26) Servidor: **Salanita Coelho Tavares**
Nº do Processo: 2013/74742
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Trabalho Pedagógico: Gestão Escolar, Orientação Escolar e Supervisão Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 870650
Promoção: Classe C para D
- 27) Servidor: **Sônia do Socorro Diniz Vieira**
Nº do Processo: 2013/69683
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 287288
Promoção: Classe C para D
- 28) Servidor: **Sunién dos Santos de Souza**
Nº do Processo: 2013/77039
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Fisiologia do Exercício
Cargo: Professor

Cadastro: 856916
Promoção: Classe C para D

- 29) Servidor: **Tatiana Cordeiro**
Nº do Processo: 2013/73038
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial
Cargo: Professor
Cadastro: 635480
Promoção: Classe C para D

- 30) Servidor: **Vivian Rosane Prestes da Cunha**
Nº do Processo: 2013/70575
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 323381
Promoção: Classe C para D

- 31) Servidor: **Weslei da Silva Quaresma**
Nº do Processo: 2013/71109
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Filosofia e Sociologia
Cargo: Professor
Cadastro: 969516
Promoção: Classe C para D

- 32) Servidor: **Willian Maciel da Silva**
Nº do Processo: 2013/76288
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Biologia e Química
Cargo: Professor
Cadastro: 950475
Promoção: Classe C para D

DECRETO Nº 3998 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2011/59888, 2011/29504, 2011/24732, e

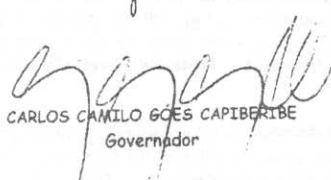
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

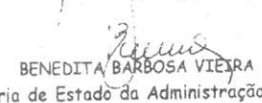
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3998 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: **Graciliana da Cruz Prado**
Nº do Processo: 2011/59888
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Linguagens e Novas Abordagens para o Ensino da Língua Portuguesa
Cargo: Professor
Cadastro: 882364
Promoção: Classe C para D
- 02) Servidor: **Jocivaldo França Ramos**
Nº do Processo: 2011/29504
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental
Cargo: Professor
Cadastro: 902446
Promoção: Classe C para D
- 03) Servidor: **Karla Cleia Carvalho de Sousa**
Nº do Processo: 2011/24732
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental
Cargo: Professor
Cadastro: 871877
Promoção: Classe C para D

DECRETO Nº 3999 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2013/16941, e

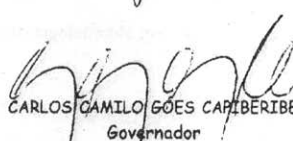
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

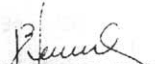
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 3999 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: **Kátia Maria Freitas da Silva Morales**
Nº do Processo: 2013/16941
Curso: Mestrado em Ciência da Motricidade Humana
Cargo: Professor
Cadastro: 400351
Promoção: Classe C para E

DECRETO Nº 4000 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2011/59888, 2011/29504, 2011/24732, e

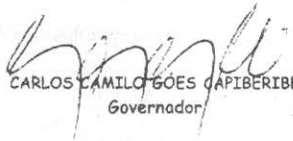
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

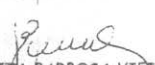
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 4000 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: **Elizete Sena Carvalho**
Nº do Processo: 2012/36177
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Matemática e Física
Cargo: Professor
Cadastro: 951617
Promoção: Classe C para D
- 02) Servidor: **Maria Santana Costa Leite**
Nº do Processo: 2012/58106
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão do Trabalho Pedagógico: Supervisão e Orientação Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 318175
Promoção: Classe C para D
- 03) Servidor: **Maryele Ferreira Cantuária**
Nº do Processo: 2012/69769
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Biológicas
Cargo: Professor
Cadastro: 950173
Promoção: Classe C para D

DECRETO Nº 4001 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2014/17897, e

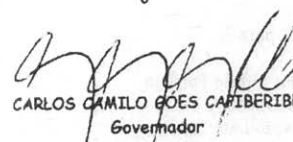
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

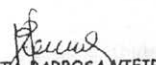
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 4001 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: **Adelson de Araújo Pessoa**
Nº do Processo: 2014/17897
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 493112
Promoção: Classe C para D

DECRETO Nº 4002 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2014/10191, 2014/14682, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

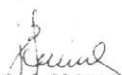
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 4008 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: **Carla Marinho Brito**
Nº do Processo: 2014/10191
Curso: Mestrado em Artes Visuais
Cargo: Professor
Cadastro: 864935
Promoção: Classe D para E
- 02) Servidor: **Flávia Laurene Gemaque dos Santos**
Nº do Processo: 2014/14682
Curso: Mestrado em Ciências da Saúde
Cargo: Professor
Cadastro: 875481
Promoção: Classe D para E

DECRETO Nº 4003 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2014/71107, 2014/569, 2014/ 8246, 2013/78673, 2014/11363, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação 10%, ao servidor ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 4003 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: **Adilamar Coutinho Castro**
Nº do Processo: 2014/71107
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 1026631
Gratificação de Titulação 10%
- 02) Servidor: **Ediany Ribeiro Braga**
Nº do Processo: 2014/569
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 935654
Gratificação de Titulação 10%

- 03) Servidor: **Francisca de Lima Vieira**
Nº do Processo: 2014/8246
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 865257
Gratificação de Titulação 10%

- 04) Servidor: **Hudson Rogério Borges Pinheiro**
Nº do Processo: 2013/78673
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Docência do Ensino Superior
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 865311
Gratificação de Titulação 10%

- 05) Servidor: **Liliane de Andrade Vilhena**
Nº do Processo: 2014/11363
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Projetos Sociais
Cargo: Especialista de Educação
Cadastro: 912492
Gratificação de Titulação 10%

DECRETO Nº 4004 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2013/48731, 2013/23174, 2013/36848, 2013/33784, e

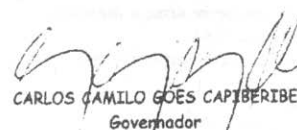
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

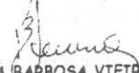
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 4004 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: **Manuela Luzia Nogueira Chada**
Nº do Processo: 2013/48731
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Música
Cargo: Professor
Cadastro: 858188
Promoção: Classe C para D
- 02) Servidor: **Renieriston Dias dos Passos**
Nº do Processo: 2013/23174
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em História da Cultura Africana e Afro-Brasileira
Cargo: Professor
Cadastro: 930083
Promoção: Classe C para D
- 03) Servidor: **Rubens Edeval Sarraf**
Nº do Processo: 2013/36848
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Mídias na Educação
Cargo: Professor
Cadastro: 429511
Promoção: Classe C para D
- 04) Servidor: **Wanda Maria Araújo da Silva**
Nº do Processo: 2013/33784
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 499897
Promoção: Classe C para D

DECRETO Nº 4005 DE 30 DE JUNHO DE 2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2013/50051, 2013/65084, 2013/50780, 2013/23944, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 4005 de 30 de junho de 2014.

ANEXO

- 01) Servidor: **Carolina Miccione Torres**
Nº do Processo: 2013/50051
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão de Pessoas
Cargo: Especialista de Educação
Cadastro: 973653
Gratificação de Titulação 10%
- 02) Servidor: **Estrela do Socorro Araujo Mendonça**
Nº do Processo: 2013/65084
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Institucional
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 980730
Gratificação de Titulação 10%
- 03) Servidor: **Raphaela Moreira Silva**
Nº do Processo: 2013/50780
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia em Dermato Funcional
Cargo: Especialista de Educação
Cadastro: 994138
Gratificação de Titulação 10%
- 04) Servidor: **Sonia Nunes Torrinha**
Nº do Processo: 2013/23944
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Responsabilidade Social
Cargo: Especialista de Educação
Cadastro: 994294
Gratificação de Titulação 10%

DECRETO Nº 4006 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2013/19290, 2013/16130, 2013/8304, 2013/12005, 2013/16539, 2013/17912, 2013/11417, 2013/17923, 2013/6947, 2013/19209, 2013/20307, 2013/14569, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provedor Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2013.

CARLOS CAMILO GÖES CAPIBERIBE
Governador

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 4006 de 30 de junho de 2014 ..

ANEXO

- 01) Servidor: **Adriana Lima Picanço**
Nº do Processo: 2013/19290
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia de Língua Portuguesa e Literatura
Cargo: Professor
Cadastro: 981559
Promoção: Classe A para D
- 02) Servidor: **Dileuza Viégas Conceição**
Nº do Processo: 2013/16130
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia de Língua Portuguesa e Literatura
Cargo: Professor
Cadastro: 980781
Promoção: Classe A para D
- 03) Servidor: **Doris Santos Picanço**
Nº do Processo: 2013/8304
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Linguagens e Novas Abordagens para o Ensino da Língua Portuguesa
Cargo: Professor
Cadastro: 289370
Promoção: Classe A para D
- 04) Servidor: **Edina Maria Quaresma Barbosa**
Nº do Processo: 2013/12005
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Coordenação Pedagógica
Cargo: Professor
Cadastro: 937916
Promoção: Classe A para D
- 05) Servidor: **Joana Cleide Alves Rodrigues**
Nº do Processo: 2013/16539
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 994839
Promoção: Classe A para D
- 06) Servidor: **Kédima Lucas de Souza**
Nº do Processo: 2013/17912
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Pedagogia Escolar: Supervisão, Orientação e Administração
Cargo: Professor
Cadastro: 980455
Promoção: Classe A para D
- 07) Servidor: **Marcelo Cordeiro Borges**
Nº do Processo: 2013/11417
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Física Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 980110
Promoção: Classe A para D
- 08) Servidor: **Maria Lucy Batista de Amorim**
Nº do Processo: 2013/17923
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 980226
Promoção: Classe A para D
- 09) Servidor: **Meriam Menezes da Costa**
Nº do Processo: 2013/6947
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial
Cargo: Professor
Cadastro: 862746
Promoção: Classe A para D
- 10) Servidor: **Nelma Ferreira do Nascimento**
Nº do Processo: 2013/19209
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em História da Cultura Africana e Afro-Brasileira
Cargo: Professor
Cadastro: 982105
Promoção: Classe A para D

11) Servidor: **Odinéia Sarmento Barbosa Dias**
 Nº do Processo: 2013/20307
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Metodologias para o Ensino da Língua Portuguesa
 Cargo: Professor
 Cadastro: 994154
 Promoção: Classe A para D

12) Servidor: **Solange Correa Lima**
 Nº do Processo: 2013/14569
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Linguagens e Novas Abordagens para o Ensino da Língua Portuguesa
 Cargo: Professor
 Cadastro: 982474
 Promoção: Classe A para D

DECRETO Nº 4007 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2013/46864, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

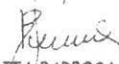
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador


 BENEDITA BARBOSA VIEIRA
 Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 4007 de 30 de junho de 2014

ANEXO

01) Servidor: **Mário Nunes Torrinha**
 Nº do Processo: 2013/46864
 Curso: Doutorado em Desenvolvimento Regional
 Cargo: Professor
 Cadastro: 495182
 Promoção: Classe E para F

DECRETO Nº 4008 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2013/77038, e

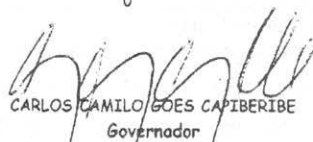
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador


 BENEDITA BARBOSA VIEIRA
 Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 4008 de 30 de junho de 2014

ANEXO

01) Servidor: **Marcus Titus Trindade de Assis**
 Nº do Processo: 2013/77038
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Docência no Ensino Superior
 Cargo: Professor
 Cadastro: 613185
 Promoção: Classe B para D

DECRETO Nº 4009 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2012/60473, e

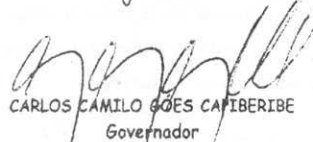
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

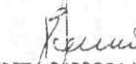
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação 10%, ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador


 BENEDITA BARBOSA VIEIRA
 Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 4009 de 30 de junho de 2014

ANEXO

01) Servidor: **Poliana Pontes Lima**
 Nº do Processo: 2012/60473
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Recursos Humanos
 Cargo: Pedagogo
 Cadastro: 950319
 Gratificação de Titulação 10%

DECRETO Nº 4010 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2011/89236, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

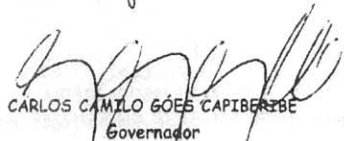
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação 10 %, ao servidor

ocupante do cargo de Provimento Efetivo Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 4010 de 30 de junho de 2014.

ANEXO

- 01) Servidor: Márcia Nogueira da Silva
Nº do Processo: 2011/89236
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 910023
Gratificação de Titulação 10%

DECRETO Nº 4011 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do Processo - Protocolo Geral nº 2013/9412, e

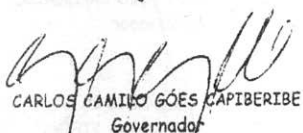
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 4011 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: Edmar Souza das Neves
Nº do Processo: 2013/9412
Curso: Mestrado em Educação Física
Cargo: Professor
Cadastro: 423912
Promoção: Classe D para E

DECRETO Nº 4012 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2013/11911, 2013/19295, e

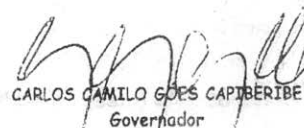
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

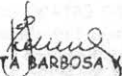
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 4012 de 30 de junho de 2014...

ANEXO

- 01) Servidor: Elaine Cristina Filgueira da Silva
Nº do Processo: 2013/11911
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Docência do Ensino Superior
Cargo: Professor
Cadastro: 926345
Promoção: Classe C para D
- 02) Servidor: Stênia Moreira Lima
Nº do Processo: 2013/19295
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Metodologias para o Ensino da Língua Portuguesa
Cargo: Professor
Cadastro: 995193
Promoção: Classe C para D

DECRETO Nº 4013 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2014/4363, 2014/13008, 2014/5184, 2014/13237, e

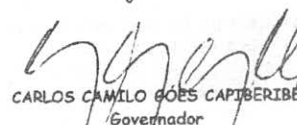
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

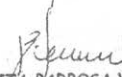
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida nos arts. 31 e 32, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 4013 de 30 de junho de 2014

ANEXO

- 01) Servidor: Benedito Teixeira Silva
Nº do Processo: 2014/4363
Curso: Licenciatura Plena em Geografia
Cargo: Professor
Cadastro: 411620
Promoção: Classe B para C

02) Servidor: **Carlos Alberto Cipriano Moreira**
 Nº do Processo: 2014/13008
 Curso: Licenciatura Plena em Letras
 Cargo: Professor
 Cadastro: 615200
 Promoção: Classe B para C

03) Servidor: **Jair Marinho Pimentel de Sousa**
 Nº do Processo: 2014/5184
 Curso: Licenciatura Plena em Geografia
 Cargo: Professor
 Cadastro: 914920
 Promoção: Classe B para C

04) Servidor: **Reneide Socorro Espírito Santo de Souza**
 Nº do Processo: 2014/13237
 Curso: Licenciatura Plena em Matemática
 Cargo: Professor
 Cadastro: 291803
 Promoção: Classe B para C

DECRETO Nº 4014 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2011/93505, 2012/2722, 2012/75524, 2012/16820, e

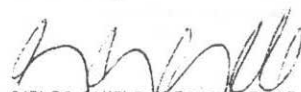
Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 30 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


 CARLOS CAMILO BOES CAPIBERIBE
 Governador


 BENEDITA BARBOSA VIEIRA
 Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 4014 de 30 de junho de 2014 ..

ANEXO

- 01) Servidor: **Adelina Simone Campos Alves Oliveira**
 Nº do Processo: 2011/93505
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Língua Inglesa
 Cargo: Professor
 Cadastro: 954942
 Promoção: Classe C para D
- 02) Servidor: **Cecília Palheta Lobo**
 Nº do Processo: 2012/2722
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação
 Cargo: Professor
 Cadastro: 433373
 Promoção: Classe C para D
- 03) Servidor: **Silvana Késia Alves de Souza**
 Nº do Processo: 2012/75524
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Linguagens e Novas Abordagens da Matemática
 Cargo: Professor
 Cadastro: 972126
 Promoção: Classe C para D
- 04) Servidor: **Vanessa Oliveira Lemos**
 Nº do Processo: 2012/16820
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação em Saúde Pública
 Cargo: Professor
 Cadastro: 882216
 Promoção: Classe C para D

DECRETO Nº 4015 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos Processos - Protocolo Geral nºs 2013/45015, 2013/24630, 2013/59282, 2013/44668, 2013/29668, 2013/28628, 2013/24219, 2013/47927, 2013/32177, 2013/65106, 2013/22676, 2013/23096, 2013/21416, 2013/26474, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

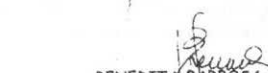
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores ocupantes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 37, inciso V, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


 CARLOS CAMILO BOES CAPIBERIBE
 Governador


 BENEDITA BARBOSA VIEIRA
 Secretária de Estado da Administração, interina

Decreto nº 4015 de 30 de junho de 2014 ..

ANEXO

- 01) Servidor: **Alexandre Roberto Lima Santos**
 Nº do Processo: 2013/45015
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde e Desporto
 Cargo: Professor
 Cadastro: 968870
 Promoção: Classe C para D
- 02) Servidor: **Aline Crystina Gatinho de Sousa Lima**
 Nº do Processo: 2013/24630
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Linguagens e Novas Abordagens da Matemática
 Cargo: Professor
 Cadastro: 993450
 Promoção: Classe C para D
- 03) Servidor: **Claudionor Praxedes**
 Nº do Processo: 2013/59282
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Administração e Segurança em Redes de Computadores
 Cargo: Professor
 Cadastro: 902500
 Promoção: Classe C para D
- 04) Servidor: **Graciete Caldas da Silva**
 Nº do Processo: 2013/44668
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Geografia da Amazônia: Sociedade e Meio Ambiente
 Cargo: Professor
 Cadastro: 1026674
 Promoção: Classe C para D
- 05) Servidor: **Jacilene de Araújo Ferreira**
 Nº do Processo: 2013/29668
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Formas Alternativas de Energia
 Cargo: Professor
 Cadastro: 970735
 Promoção: Classe C para D
- 06) Servidor: **Maria do Socorro Castro Pastana**
 Nº do Processo: 2013/28628
 Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em História da Cultura Africana e Afro-Brasileira
 Cargo: Professor
 Cadastro: 497584
 Promoção: Classe C para D
- 07) Servidor: **Maria do Socorro Miranda dos Santos**
 Nº do Processo: 2013/24219

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 974668
Promoção: Classe C para D

- 08) Servidor: **Maria Lúcia Monteiro Bezerra**
Nº do Processo: 2013/47927
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Linguagens e Metodologias para Docência no Ensino Fundamental
Cargo: Professor
Cadastro: 293920
Promoção: Classe C para D
- 09) Servidor: **Neusa de Sousa Maciel de Araújo**
Nº do Processo: 2013/32177
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Física Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 993859
Promoção: Classe C para D
- 10) Servidor: **Ocimar Aranha Brito**
Nº do Processo: 2013/65106
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Humanas: História da Amazônia
Cargo: Professor
Cadastro: 1005391
Promoção: Classe C para D
- 11) Servidor: **Ricardo Augusto dos Santos Pontes**
Nº do Processo: 2013/22676
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Linguagens e Novas Abordagens para o Ensino da Língua Portuguesa
Cargo: Professor
Cadastro: 995185
Promoção: Classe C para D
- 12) Servidor: **Vivaldo D Abreu Oliveira**
Nº do Processo: 2013/23096
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Matemática: Novas Metodologias para Aprendizagem Significativa
Cargo: Professor
Cadastro: 910325
Promoção: Classe C para D
- 13) Servidor: **Waldenize Maria dos Santos Pantoja**
Nº do Processo: 2013/21416
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Supervisão e Inspeção Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 431419
Promoção: Classe C para D
- 14) Servidor: **Yana Maciel Nunes**
Nº do Processo: 2013/26474
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de História
Cargo: Professor
Cadastro: 926205
Promoção: Classe C para D

DECRETO Nº 4084 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0469/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Magarida Rosa de Oliveira Bezerra** do cargo em comissão de Chefe/Unidade de Currículos e Disciplinas/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação, Código FGS-1, da Universidade do Estado Amapá, a contar de 26 de junho de 2014.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4085 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0469/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Marinete Coelho Pires** do cargo em comissão de Procurador Jurídico/Procuradoria Jurídica, Código FGS-3, da Universidade do Estado Amapá, a contar de 30 de junho de 2014.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

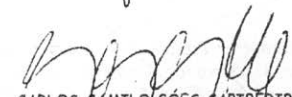
DECRETO Nº 4086 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0469/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar **Carlos Alberto Serra Tavares** do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Procuradoria Jurídica, Código FGS-2, da Universidade do Estado Amapá.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

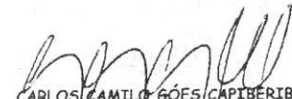
DECRETO Nº 4087 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0469/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear **Carlos Alberto Serra Tavares** para exercer o cargo em comissão de Procurador Jurídico/Procuradoria Jurídica, Código FGS-3, da Universidade do Estado Amapá.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

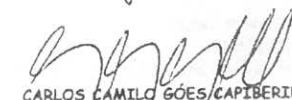
DECRETO Nº 4088 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0469/2014-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear **Josy Silva Leite Giffoni** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Procuradoria Jurídica, Código FGS-2, da Universidade do Estado Amapá.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4039 DE 30 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Coordenadoria de Direitos Humanos", subordinada ao Gabinete do Governador, com o objetivo de promover e coordenar a Política Estadual de Direitos Humanos, mediante a formulação de diretrizes gerais e a identificação das prioridades que deverão

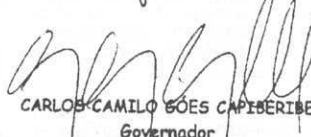
nortear as ações para assegurar os direitos, as garantias e liberdades das pessoas enquanto cidadãos, bem como promover seu efetivo reconhecimento, observância e cumprimento no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/14.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 06 (seis) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-3, para o Coordenador do Projeto e 05 (cinco), em nível de CDS-2, para os Subcoordenadores da Criança e do Adolescente; do Idoso; das Pessoas com Deficiência; da Diversidade Sexual e da Igualdade Étnica e Racial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de junho de 2014


CARLOS CAMILO SOARES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

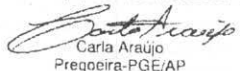
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2014-PGE/AP

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ-PGE/AP, torna público por meio desta pregoeira, Carla Araújo, designada pela portaria nº 034/2014, de 12 de março de 2014, que fará realizar, em sessão pública, no dia 15 de julho de 2014, às 15:00h, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica-SRP no site: www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 542250, do tipo Menor Preço por item, destinada a selecionar proposta mais vantajosa, objetivando a Aquisição de Link de Internet, para atender a Procuradoria Geral do Estado, conforme as características, condições e obrigações estabelecidas no edital e seus anexos. Acolhimento das propostas a partir da publicação no DOE até as 09:00 do dia 03/07/2014 horário de Brasília. Informações pelo telefone (96) 3131-2841 das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, ou pelo e-mail: cpl.pge@outlook.com, ou no endereço: Rua Eliezer Levy nº 1157, Centro, CEP: 68906-460 Macapá-AP.

Macapá, 30 de Junho de 2014.


Carla Araújo
Pregoeira-PGE/AP

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

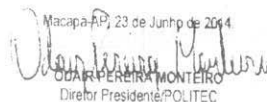
PORTARIA
Nº 044/2014-GAB/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 006 de 01 de janeiro de 2003, tendo em vista o Memo nº. 0655/2014-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora, MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, da Polícia Técnico Científica de Macapá, para a Seccional da POLITEC/Santana, a partir de 23 de Junho de 2014.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PORTARIA
Nº 045/2014/POLITEC.

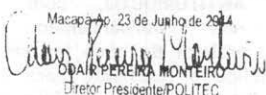
O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 065 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista Memo nº 038/2014-GATAC/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º, DESIGNAR o deslocamento do servidor, ILAS DA COSTA MOURÃO, Motorista de Veículos Terrestres no Cargo de Chefe do GATAC/POLITEC, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá até o município de Oiapoque/AP, conduzindo a equipe de

Médico e Auxiliares de Necropsia, a fim de realizar serviço de exumação, no período 11/07 a 20/07/2014.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 008/2013-POLITEC/AP

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA E A EMPRESA M. L. T. COSTA - EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem respaldo legal no Art. 65, da Lei 8.666/63 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto as alterações:

Da clausula primeira - do objeto do Contrato locação de 02 (dois) veículos para apenas 01(um)

Da clausula quarta - dotação que passará a ser R\$ 24.750,00 (vinte quatro mil setecentos e cinquenta reais) durante sua vigência a contar da data de sua assinatura.

Da clausula quinta - da forma de pagamento, o valor do contrato será de R\$ 24.750,00 (vinte quatro mil setecentos e cinquenta reais) pelos serviços prestados, devendo o desembolso ser feito mensalmente no valor de R\$ 7.500,0 (sete mil e quinhentos reais), com exceção de AGOSTO de 2014 que contará 08 (oito) dias no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos reais)

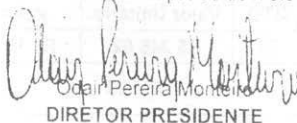
CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

CLAUSULA QUARTA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário: em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

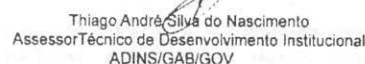
Macapá, 30 de maio de 2014


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

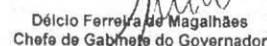
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014 - GAB/GOV

Instrumento Contratual: Contrato 004/2014. Contratado empresa DEDETIZADORA ACON LTDA - EPP. Contratante: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2014. Processo Administrativo nº 65654/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas do Gabinete do Governador, Residência Oficial, Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV, Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI e Secretaria Extraordinária de Políticas Afrodescendentes - SEAFRO. Valor Total: R\$ 73.514,88 durante o período de 25/06/2014 e encerramento em 25/06/2015. Data de Assinatura: 25/06/2014.

Macapá (AP), 25 de Junho de 2014.


Thiago André Silva do Nascimento
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional
ADINS/GAB/GOV

Ratifico,
Macapá-AP, 25 de Junho de 2014.


Délcio Ferreira de Magalhães
Chefe de Gabinete do Governador

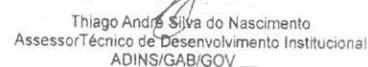
JUSTIFICATIVA

Contrato nº 004/2014.
Partes: Estado do Amapá como Contratante e a Empresa DEDETIZADORA ACON LTDA - EPP, como Contratada.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas do Gabinete do Governador, Residência Oficial, Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV, Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI e Secretaria Extraordinária de Políticas Afrodescendentes - SEAFRO, durante o período de 25/06/2014 e encerramento em 25/06/2015.

Assim em observância a Lei Complementar nº101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 disposto no art. 21, Inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, solicito a Vossa Senhoria a ratificação desta justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 25 de Junho de 2014.


Thiago André Silva do Nascimento
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional
ADINS/GAB/GOV

Gabinete Civil

Délcio Ferreira de Magalhães

Polícia Militar

Cel. PM. Aclêmildo Barbosa dos Santos

PORTARIA

Nº 034/2014 – DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a pedido fundamentado através do Ofício s/nº/2014, de 18 de junho de 2014, o art. 2º da Portaria nº 020/2014 – DOF/PMAP, que concedeu adiantamento ao 2º TEN QOPMA LAÉRCIO LEITE MACHADO, com prazo de aplicação de 60 dias.

Art. 2º – O adiantamento concedido através da Portaria nº 020/2014 – DOF/PMAP deverá ser aplicado no prazo máximo de 80(oitenta) dias a contar da data do recebimento deste

Art. 3º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 20 de junho de 2014

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014 – PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, CNPJ Nº 06.023.862/0001-16, como CONTRATANTE, e a empresa Q. S. DA SILVA-EPP, CNPJ Nº 03.772.210/0001-96, como CONTRATADA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; art. 3º, inciso I, do Decreto nº 7.892/13 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, bem como, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2013-CPL/DA/PMAP, nos termos do Processo nº 340101.2014.00529-DOF/PMAP, Ata de Registro de preço nº 006/2014 e demais legislações aplicáveis à matéria.

DO OBJETO: Prestação de serviços gráficos (informativos e certificados), visando atender as necessidades da Polícia Militar do Amapá- PMAP.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: Por conta da Fonte: 101- Recursos de Transferência da União-RTU (FPE) – elemento orçamentário próprio, exercício 2014, Natureza de Despesa nº: 339039 – Manutenção dos Serviços Administrativos da PMAP, Programa de Trabalho: 1.34.101.06.122.0380.2291.0.0101, Nota de Empenho nº 2014NE00594, de 29/05/14, no valor de R\$ 11.495,00 (onze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato a ser assinado terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta).

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014.

SIGNATÁRIOS: CEL PM Aclemildo Barbosa dos Santos- Comandante Geral da PMAP e o Sr. Raimundo Farias de Lima - representante da empresa Q. S. da Silva- EPP.

Macapá-AP, 29 de junho de 2014.

JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JUNIOR- MAJ QOPMC
Diretor Administrativo da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 010/2014-CPL/PMAP
Processo nº 340101.2014.00530-DOF

Validade: 12 meses

A Polícia Militar do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e no Pregão Eletrônico nº 001/2014-CPL/DA/PMAP, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP), do objeto abaixo relacionado, conforme especificações, valores e fornecedores:

FIRMA BENEFICIÁRIA 1
CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA - EPP
CNPJ: 11.669.218/0001-50
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 43.168,80

ITEM 01

CAPACETE ANTITUMULTO, com viseira basculante em policarbonato cristal transparente; protetor de nuca revestido com material sintético e resistente para fixar ao capacete em 2 pontos; casco em fibra de vidro com espessura de 3 mm; acabamento externo liso na cor preta fosca; regulagem interna para adaptação à cabeça em material antialérgico; jugular em material sintético preso por 3 pontos, tendo cada um deles, ajustes reguláveis para evitar pontas soltas; porta-queixo na jugular em material flexível, ergonômico e com velcro para travar. Tamanho Médio.
Marca/modelo: ELOO/EL3030

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
UN	240	R\$ 179,87	R\$ 43.168,80

FIRMA BENEFICIÁRIA 2
CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
CNPJ: 14.566.765/0001-06
VALOR TOTAL: R\$ 83.991,00

ITEM 02

ESCUDO ANTI-TUMULTO, confeccionado em chapa de policarbonato termoformado, com espessura de 6 mm, nas medidas aproximadas de 1.000 mm de altura por 600 mm de largura; com câmara para dissipar impactos nas medidas aproximadas de 330 mm de largura por 350 mm de comprimento, ficando um espaço entre esta e o escudo de aproximadamente 20 mm; placa interna de policarbonato injetado, nas seguintes medidas aproximadas: 330 mm de largura por 425 mm de comprimento, com apoio anatômico para o braço posicionado à 45º em relação ao conjunto, fixada a chapa principal por 8 parafusos de aço inox existentes de ambos os lados da peça (4 de cada lado), com rosca entre a chapa e a placa interna, peça amortecedora confeccionada em borracha para não causar vibrações na placa interna quando sofrer impactos; punho confeccionado em borracha nitrílica de qualidade, com alma metálica nas seguintes medidas aproximadas: 175 mm de comprimento por 70 mm de altura; gancho (tipo anzol) de desprendimento imediato em poliuretano e alma termoplástico injetado e inquebrável nas seguintes medidas aproximadas: 210 mm de comprimento por 110 mm de altura, fixado ao conjunto por parafuso de aço com rosca e arruelas próprias; faixa adesiva fixada na frente do escudo através de material adesivo, impressão feita em tela própria de silk-screen (serigrafia) com tinta vinílica, com a inscrição "CHOQUE". Marca/Modelo: CRH / Escudo Tático.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	30	R\$ 346,62	R\$ 10.398,60

ITEM 03

ESCUDO ANTI-TUMULTO, confeccionado em chapa de policarbonato termoformado, com espessura de 6 mm, nas medidas aproximadas de 1.000 mm de altura por 600 mm de largura; com câmara para dissipar impactos nas medidas aproximadas de 330 mm de largura por 350 mm de comprimento, ficando um espaço

entre esta e o escudo de aproximadamente 20 mm; placa interna de policarbonato injetado, nas seguintes medidas aproximadas: 330 mm de largura por 425 mm de comprimento, com apoio anatômico para o braço posicionado à 45º em relação ao conjunto, fixada a chapa principal por 8 parafusos de aço inox existentes de ambos os lados da peça (4 de cada lado), com rosca entre a chapa e a placa interna, peça amortecedora confeccionada em borracha para não causar vibrações na placa interna quando sofrer impactos; punho confeccionado em borracha nitrílica de qualidade, com alma metálica nas seguintes medidas aproximadas: 175 mm de comprimento por 70 mm de altura; gancho (tipo anzol) de desprendimento imediato em poliuretano e alma termoplástico injetado e inquebrável nas seguintes medidas aproximadas: 210 mm de comprimento por 110 mm de altura, fixado ao conjunto por parafuso de aço com rosca e arruelas próprias; faixa adesiva fixada na frente do escudo através de material adesivo, impressão feita em tela própria de silk-screen (serigrafia) com tinta vinílica, com a inscrição "POLÍCIA MILITAR". Marca/Modelo: CRH/ Escudo Tático.

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	210	R\$ 350,44	R\$ 73.592,40

FIRMA BENEFICIÁRIA 3
INCOSEG - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 06.973.196/0001-87
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 38.899,20

ITEM 04

CANELEIRA ANTI-TUMULTO, com proteção para o joelho e pé, confeccionada em termoplástico moldado, na cor preta, tamanho único, com forro interno de neopreme revestido com material anti-chama, com fixação através de elástico com velcro ou fivela com velcro.
Marca/Modelo: INCOSEG/INCOSEG

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	240	R\$ 133,33	R\$ 31.999,20

ITEM 05

BASTÃO/CASSETETE ANTI-TUMULTO LONGO, injetado em fibra plástica de alta resistência, punho ergonômico para melhor ajuste ao pomo da mão. Medidas aproximadas - Diâmetro: 32 mm, Comprimento: 90 cm, Peso: 800 gramas.
Cor: Preto. Marca/Modelo: INCOSEG/INCOSEG

UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
U	240	R\$ 28,75	R\$ 6.900,00

Data da ARP: 27 de junho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Aclemildo Barbosa dos Santos (PMAP), Andreza Roberta Costa (CARAVAN IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA), Clécio Barbosa da Silva (CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP), Gustavo Wakil Castano Bento (INCOSEG - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA).

Macapá-AP, 27 de junho de 2014.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS-CEL PM
Comandante Geral da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2014-CPL/DA/PMAP

A Polícia Militar do Estado do Amapá, e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº 006/2014-CPL/PMAP, de 23 de abril de 2014, publicada no DOE Nº 5697, de 23 de abril de 2014 (pág. 02), levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 18 de Julho de 2014 às 10h00min, horário de Brasília, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, no site www.licitacoes-

e.com.br, sob o nº 544316 do tipo: MENOR PREÇO, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO E DE CARRETA RODOVIÁRIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO BATALHÃO AMBIENTAL DA PMAP, conforme condições e especificações constantes no dital de Licitação e em seus Anexos. Referente ao Processo nº 340101.2014.00545 – DOF/PMAP. Acolhimento das propostas a partir das 08h00min do dia 02/07/2014 até às 08h00m do dia 18/07/2014. INFORMAÇÕES pelo telefone (96) 3212-1520 das 08h às 13h, ou pelo e-mail: licitacao.pmap@ig.com.br, ou no endereço Rua Jovino Dinoá 146, Bairro Beírol, CEP: 68.902-030, Macapá – Amapá.

Macapá-AP, 30 de junho de 2014.

Emilene Diniz Pávão
Emilene Diniz Pávão - SGT PM
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 009/2014-
CPL/DA/PMAP

A Polícia Militar do Estado do Amapá, e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº 005/2014-CPL/PMAP, de 23 de abril de 2014, publicada no DOE Nº 5697, de 23 de abril de 2014 (pág. 02), levam ao conhecimento dos Interessados, que estará realizando no dia 18 de Julho de 2014 às 09h00min, horário de Brasília, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 544309 do tipo: MENOR PREÇO, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, conforme condições e especificações constantes no Edital de Licitação e em seus Anexos. Referente ao Processo nº 340101.2014.00643 – DOF/PMAP. Acolhimento das propostas a partir das 08h00min do dia 02/07/2014 até às 08h00m do dia 18/07/2014. INFORMAÇÕES pelo telefone (96) 3212-1520 das 08h às 13h, ou pelo e-mail: licitacao.pmap@ig.com.br, ou no endereço Rua Jovino Dinoá 146, Bairro Beírol, CEP: 68.902-030, Macapá – Amapá.

Macapá-AP, 30 de junho de 2014.

Josiene Menezes F. Rodrigues
Josiene Menezes F. Rodrigues - CAP PM
Pregoeira

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 447/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o Art. 165 da Lei nº 0066/93 e de acordo com a Lei Federal 11.490, de 2007 em seu Art. 30,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do PAD nº028/2010, portaria nº199/2010, Cópia da PORTARIA Nº 0158 de 07 de Março de 2014 – SPO/AMF, concedendo Aposentadoria Voluntária ao servidor AROLDI EVANGELISTA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1012404, Delegado de Polícia Civil Especial, publicada no Diário Oficial da União nº047 de 11 de Março de 2014, e o descrito no requerimento do Delegado de Polícia Civil FRANCISCO JULIANO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº1014863, o que justifica a substituição dos membros respectivamente no referido processo,

RESOLVE:

I. Designar os servidores SIMAS DO ESPÍRITO SANTO DE FREITAS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1012643, Delegado de Polícia do Ex- território Federal do Amapá, para substituir AROLDI EVANGELISTA TEIXEIRA, delegado de polícia do Ex- Território Federal do Amapá, matrícula SIAPE nº e TEOBALDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Delegado de Polícia do quadro do ex- Território Federal do Amapá, Matrícula SIAPE nº 1009326, para substituir FRANCISCO JULIANO BARBOSA, delegado de polícia do Ex-Território Federal do Amapá, Matrícula SIAPE nº1014863, como membros respectivamente, para juntamente com o Delegado ANTONIO PEREIRA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1011489, membro presidente integrante, darem prosseguimento no referido Processo Administrativo nº028/2010-DGPC.

II. Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de Junho de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 448/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o Art. 165 da Lei nº 0066/93 e de acordo com a Lei Federal 11.490, de 2007 em seu Art. 30,

CONSIDERANDO o que consta descrito no requerimento do Delegado de Polícia Civil FRANCISCO JULIANO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº1014863, solicitando afastamento e substituição de membro no referido processo Administrativo Disciplinar nº018/2010, portaria nº0161/2010,

RESOLVE:

I. Designar o servidor TEOBALDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Delegado de Polícia do quadro do ex- Território Federal do Amapá, Matrícula nº 1009326, para substituir FRANCISCO JULIANO BARBOSA, Delegado de polícia do Ex- Território Federal do Amapá, matrícula SIAPE nº1014863 e compor a comissão juntamente com os demais membros para darem prosseguimento no referido Processo Administrativo Disciplinar nº018/2010-DGPC.

II. Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de Junho de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 449/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com os arts. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e de acordo com a Lei Federal 11.490, de 2007 em seu Art. 30,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº030/2008, portaria nº0507/2008, cópia da portaria da união nº0692 de 28 de Agosto de 2013, concedendo aposentadoria voluntária a servidora JACINTA DE FATIMA PERNAMBUCO,

matrícula SIAPE nº 1012593 e Cópia da portaria da União nº 0158 de 07 de Março de 2014, concedendo aposentadoria voluntária ao servidor AROLDI EVANGELISTA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1012404, respectivamente membros do citado processo acima, o qual justifica plenamente a necessidade de designar nova comissão para dar continuidade aos feitos administrativos,

RESOLVE:

I – Designar para constituírem a nova Comissão de Processo os servidores estáveis do quadro Federal, tendo como Presidente SIMAS DO ESPÍRITO SANTO DE FREITAS RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula nº 1012643 e como membros ANTONIO PEREIRA CARDOSO, Matrícula nº 1011489, Delegado de polícia do quadro do ex Território Federal do Amapá e TEOBALDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Delegado de Polícia do quadro do ex-Território Federal Amapá, matrícula nº 1009326, da Comissão, destinada a cumprir o que consta na portaria acima citada.

II – DELIBERAR, que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 17 de Junho de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 450/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o Art. 165 da Lei nº 0066/93 e de acordo com a Lei Federal 11.490, de 2007 em seu Art. 30,

CONSIDERANDO o que consta descrito no requerimento do Delegado de Polícia Civil FRANCISCO JULIANO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº1014863, solicitando afastamento e substituição de membro no referido processo Administrativo Disciplinar nº016/2010, portaria nº0159/2010,

RESOLVE:

I. Designar o servidor TEOBALDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Delegado de Polícia do quadro do ex- Território Federal do Amapá, Matrícula nº 1009326, para substituir FRANCISCO JULIANO BARBOSA, Delegado de polícia do Ex- Território Federal do Amapá, matrícula SIAPE nº1014863 e compor a comissão juntamente com os demais membros para darem prosseguimento no referido Processo Administrativo Disciplinar nº016/2010-DGPC.

II. Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de Junho de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0452/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 251/2014 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, a servidora

SHEILA DA CRUZ DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, Classe "II", Padrão "II", pertencente ao Quadro de Servidores do Estado do Amapá, do município de **AMAPÁ**, para o município de **SANTANA**, a contar de **26/05/2014**.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0453/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 292/2014 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, a servidora **SUELY DE PAULA RODRIGUES, Agente de Polícia Civil**, Classe "Especial", pertencente ao Quadro de Servidores do Ex-Território Federal do Amapá, do município de **ARANJAL DO JARÍ**, para o município de **SANTANA**, a contar de **02/06/2014**.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0454/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 0294/2014 - GAB/DPI.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **VICTOR CRISPIM VINAGRE**, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Amapá, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança da Delegacia de Polícia de Pracuúba, durante o impedimento (férias-negociadas) do Delegado **SANDRO SIMEY TORRINHA DA SILVA**, no período de 17 à 31/07/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 0472/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 0150/2014 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **EDILSON DAMASCENO VIANA**, Agente de Polícia, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/DAA, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de Chefe da Atividade de Finanças, durante o gozo de férias do servidor **OSVALDO BARBOSA CALADO**, no período de 09/06 à 09/07/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 0473/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 0302/2014 - GAB/DPI.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JÚLIO CÉSAR FIRMINO ALVES**, Delegado Titular do Departamento de Polícia da Capital, para

responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança do Departamento de Polícia do Interior, durante o período de férias regulares do Delegado **ANTONIO CARLOS SOUZA GUEDES**, no período de 03/07 à 02/08/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 0474/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 0310/2014 - GAB/DPI.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JOSÉ ROBERVAL RANGEL DE ANDRADE**, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Serra do Navio, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança da Delegacia de Polícia de Pedra Branca do Amapari, durante o período de férias regulares do Delegado **CARLOS EDUARDO MELO SILVA**, no período de 01 à 30/07/2014.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 0475/2014

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 312/2014 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da administração, a servidora **ROSÂNGELA CLÁUDIA LIMA DE MIRANDA, Oficial de Polícia Civil**, Classe "II", Padrão "II", pertencente ao Quadro de Servidores do Estado do Amapá, desta **CAPITAL (MACAPÁ)**, para o município de **SANTANA**, a contar de **16/06/2014**.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 0476/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 0140/2014 - DTE.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **PEDRO GLAUBE BATISTA PACHECO, INDIARA PATRÍCIA NUNES MARINHO, GUARACI ALMEIDA BESSA, OTAVIANA RAFAELA DE OLIVEIRA PICAÑO, ELBES CAMPOS DE OLIVEIRA, NARALÚCIA LEITE DIAS (Agentes de Polícia) e ANTONIO CLAUDIO BARROSO LIMA JUNIOR (Oficial de Polícia)**, que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 05 à 08/06/2014, para participarem do Curso de Interceptação Telefônica e Telemática Teoria e Prática.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 04 (quatro) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 25 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 0478/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 0189/2014 - POLINTER.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **DÉCIO DOS SANTOS FARIAS e DORIVALDO DA SILVA LAMARÃO (Agentes de Polícia)**, que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Calçoene, no período de 09 à 11/06/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA N.º 0501/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 0147/2014 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **TITO GUIMARÃES NETO (Delegado Geral de Polícia Civil) e CHARLES CORRÊA (Chefe da Central Integrada de Segurança Pública Cidadã)**, que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de Caiena/Guiana Francesa, no período de 23 à 28/06/2014, a fim de participarem de missão policial, na qualidade de Observadores e Desenvolvedores de Expertise no Combate a Tráfico de Pessoas.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 06 (seis) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

EXTRATO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2014-DGPC

Considerando a publicação do extrato do Contrato 001/2014-DGPC, celebrado com a empresa Portal Turismo e Serviço LTDA, publicado no diário oficial do Estado nº 5684 de 01 de abril de 2014, na qual não consta a cláusula quinta, referente ao preço estimado da contratação, acrescenta-se a referida cláusula abaixo.

Considerando que os erros formais exigem divulgação da mesma forma que o texto original, o Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá, resolve tornar público a seguinte errata:

Assim, acrescenta-se:

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Para a execução dos serviços objeto deste Contrato estimam-se as despesas no valor de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

5.2 - Os preços dos serviços serão cobrados pela contratada, de acordo com as tabelas praticadas pelas empresas concessionárias dos serviços de transporte aéreo, bem como pela agência nacional de aviação civil - ANAC, do Ministério da Aeronáutica, inclusive as tarifas, vigente à época da prestação do serviço.

Macapá-ap, 27 de junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2014-DGPC

Considerando a publicação do extrato do Contrato 002/2014-DGPC, celebrado com a empresa DIGIMAQ INFORMÁTICA - LTDA, publicado no diário oficial do Estado nº 5684 de 01 de abril de 2014, na qual não consta a cláusula sétima, referente ao preço estimado da contratação, acrescenta-se a referida cláusula abaixo. Considerando que os erros formais exigem

divulgação da mesma forma que o texto original, o Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá, resolve tornar público a seguinte errata:

Assim, acrescenta-se:

CLAUSULA SÉTIMA – DO PREÇO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1 – A contratação será no valor de R\$ 169.824,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais), conforme anexo I e II do Contrato nº 002/2014.

Macapá-ap, 27 de junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014-DGPC

Considerando a publicação do extrato do Contrato 003/2014-DGPC, celebrado com a empresa DIGIMAQ INFORMÁTICA - LTDA, publicado no diário oficial do Estado nº 5684 de 01 de abril de 2014, na qual não consta a cláusula nona, referente ao preço estimado da contratação, acrescenta-se a referida cláusula abaixo. Considerando que os erros formais exigem divulgação da mesma forma que o texto original, o Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá, resolve tornar público a seguinte errata:

Assim, acrescenta-se:

CLAUSULA NONA – DO PREÇO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

9.1 – A contratação será no valor de R\$ 39.794 (Trinta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais), conforme anexo I e II do Contrato nº 003/2014.

Macapá-ap, 27 de junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0477/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0531/2014 - CGPC.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **RENATO TAVARES RANGEL** (Resp. Grupo Ativ. III/CGPC), **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, **HILENI MARILAN LIMA RODRIGUES** (Resp. Grupo Ativ. II/CGPC) e **JOSÉ MARIA DE FREITAS ROCHA** (Agente de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Pracuuba, no período de 06 à 07/06/2014, a fim de procederem diligências para instrução do PAD nº 060/2013 - DGPC.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0479/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 033/2014 - DPFG.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento do Servidor, **ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS** (Delegado Titular da DP. Ferreira Gomes), que viajou da sede de suas atividades Ferreira Gomes/AP, até o município de Tartarugalzinho, no período de 01 à 12/02/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 12 (doze) diárias(s).

diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0480/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 034/2014 - DPFG.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento do Servidor, **ANTONIO ROBERTO SILVA PAUXIS** (Delegado Titular da DP. Ferreira Gomes), que viajou da sede de suas atividades Ferreira Gomes/AP, até o município de Tartarugalzinho, no período de 01 à 12/03/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 12 (doze) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0481/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 075/2014 - DPI.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **ALAN MOUTINHO ALBRECHT** (Delegado de Polícia), **JOÃO ALVES DA SILVA FILHO**, **JORGE LUIZ CARDOSO COSTA** (Escrivães de Polícia), **RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA**, **FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS**, **LUIZ VILHENA PIRES**, **ANTONIO PEREIRA DE MELO**, **EDMUNDO PONTES DA COSTA**, **CHARLES SAINT CLAIR CARVALHO DE ARAUJO** e **OSVALDO BARBOSA CALADO** (Agentes de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Cutias do Araguaari, no período de 02 à 06/06/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05 (cinco) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0482/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0311/2014 - DPI.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **CHRISTIANE MARA PAZ DE SOUZA** (Oficial de Polícia), **ALEXANDRA DO SOCORRO BEZERRA NASCIMENTO**, **IRILENE SOUZA AIRES**, **ROSÂNGELA DO SOCORRO MATOS MACHADO** e **RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA** (Agentes de Polícia) que irão viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Serra do Navio, no período de 04 à 06/07/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0483/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0303/2014 - DPI.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **LILIAN OLIVEIRA PEREIRA**, **LUIZ VILHENA PIRES** e **RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA** (Agentes de Polícia) que

vijaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Itauba, no período de 13 à 15/06/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de Junho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Secretarias de Estado

Setrap

Laura Salme Hage de Souza

PORTARIA Nº 203/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atividades Macapá/AP, até a Comunidade de Carapanatuba, com o objetivo de realizar Coleta de dados para elaboração de Projeto Básico de Engenharia, no período de 27 a 29/06/2014.

ANDERSON DA SILVA FERREIRA Resp. GAGD/DET - CDI-02
ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO Secretário Executivo - CDI-02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE JUNHO DE 2014

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 207/14 - SETRAP/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso I e IV, da Constituição do Estado do Amapá, e/c dos Decretos n.º 2042/95-GEA e 0483/96-GEA.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a servidora **NAJARA LOUREIRO BITENCOURT**, Chefe de Gabinete/SETRAP, para desempenhar as seguintes atribuições:

I - Assinatura de atos administrativos do GAB/SETRAP, que não se insiram na competência exclusiva do titular;

II - Determinar a distribuição de processos administrativos de competência originária da SETRAP às Unidades de sua estrutura administrativa;

III - Determinar, por despacho, aos Chefes das Unidades integrantes da SETRAP, execução das providências indicadas dentro de suas respectivas competências

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em Macapá/AP, 26 de Junho de 2014.

LAURA SALME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014 - CPL/SETRAP

PROCESSO Nº. 60001671/2013. OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR E LEITE), PARA ATENDER OS SETORES E ANEXOS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAP.

A Secretaria de Estado de Transporte, através do seu PREGOEIRO, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, em sessão pública virtual, por meio da INTERNET, no site www.licitacoes.com.br, no indicado abaixo:

- LOCAL: no sistema eletrônico, do site www.licitacoes.com.br
- Início do acolhimento das propostas de preços: a partir da publicação do Aviso no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e no site do Governo do Estado do Amapá.
- Fim do acolhimento das propostas de preços: às 10:00h do dia 16/07/2014

- Abertura das propostas: às 10:00h do dia 16/07/2014
- Início da Sessão de Disputa de Preços: às 15:00h do dia 16/07/2014
- Nº DA LICITAÇÃO NO SITE DO LICITAÇÕES - E: 544420

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão acessar o site do licitações e.com.br ou dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, Km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de Segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Outrossim, informamos que o edital também encontra-se devidamente publicado e disponível no site do Governo do Estado Amapá - www.ap.gov.br.

Macapá(AP), 30 de junho de 2014.

Elieir Duarte dos Santos
Pregoeiro da CPL/SETRAP
Portaria nº 180/2014

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº FGE/JU.COM.0511-13

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

1. **FERRERA GOMES ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 156, Km 346/348, Margem do Rio Araguari, Centro, CEP nº 68915-000, Ferreira Gomes - AP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.489.313/0002-04, com inscrição municipal nº 01.01.01-01-27, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente **"FERRERA GOMES"**;
2. **FUNDAÇÃO MARCO ZERO - FMZ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Raimundo Álvares da Costa nº 3008, Casa, Santa Rita, CEP nº 68.901-256, Macapá - AP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.514.355/0001-51, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Senhora Cláudia Mesquita Isabel da Silveira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.262.972 (SSP/DI), inscrita no CPF sob o nº 505.290.211-53, doravante denominada simplesmente **"FUNDAÇÃO MARCO ZERO"**;
3. **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ - FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua General Rondon s/nº, Central, CEP nº 68.908-121, Macapá - AP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.598.171/0001-43, neste ato representada na forma dos seus atos constituintes, doravante denominada simplesmente **"FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE"**;
4. **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Rondon nº 259, Centro, CEP nº 68.908-121, Macapá - AP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.384.577/0001-25, neste ato representada por seu Governador, Senhor Carlos Camilo Góes Capobianco, portador da Cédula de Identidade nº 044885 24 Via (SSP/AP), inscrito no CPF sob o nº 388.739.402-00, doravante denominada simplesmente **"GOVERNO DO AMAPÁ"**, por intermédio do **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SETEC**, com sede na Avenida Cora de Carvalho nº 1812, Centro, CEP nº 68.901-335, Macapá-AP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.577/0001-25, neste ato representada por seu Secretário, Senhor Antônio Cláudio Almeida de Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº 472518 (Polícia/AP), inscrito no CPF sob o nº 06.331.882-87, doravante denominada simplesmente **"SETEC"**; e pela **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ - UEAP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 650, Centro, CEP nº 68.900-070, Macapá-AP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.386.277/0001-62, neste ato representada por sua Reitora, Senhora Maria Lúcia Teixeira Borges, portadora da Cédula de Identidade nº 731562 (SSP/P/PA), inscrita no CPF sob o nº 169.267.372-91, doravante denominada simplesmente **"UEAP"**.

Tem entre si justo e acordado os seguintes termos e condições:

CONSIDERANDO QUE:

1. As partes celebraram em 18 de março de 2013 o Termo de Cooperação nº FGE/JU.COM.0511-13 ("Termo"), tendo por objeto a composição de esforços e recursos financeiros no montante estimado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), necessários ao cumprimento do Programa de Desenvolvimento Tecnológico dos Sistemas de Produção no Vale do Rio Araguari ("PRODETEC ARAGUARI") contemplado no PBA da Usina Hidrelétrica Ferreira Gomes, situada no Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, em razão da necessidade de mitigação dos possíveis impactos associados às obras do empreendimento;
 2. Não houve entendimento, entre FUNDAÇÃO MARCO ZERO e SETEC sobre a forma de utilização dos recursos repassados pela FERRERA GOMES e, diante disso, as Partes, de comum acordo, chegaram ao consenso de que não mais tem interesse em manter em vigor o presente termo.
- Assim, tendo como premissas as considerações em epígrafe, as Partes acima referenciadas, tem entre si justo e acordado firmar o presente Termo de Distrato ao Termo de Cooperação ("Distrato"), que se regerá pelas regras e condições abaixo referenciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS:

1. As Partes resolvem formalizar que da importância consignada no Item 1º da Cláusula Quarta (Dos Recursos Financeiros e Orçamentários), a FERRERA GOMES efetuou o repasse do recurso financeiro devido à FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por meio de duas parcelas de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 07.06.2013 e 17.07.2013, por intermédio de depósito bancário.

- 1.1. As Partes resolvem fixar que a FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE ficará responsável pela apresentação do cronograma de desembolso financeiro e prestação de contas, no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura do Termo de Distrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NÃO UTILIZADOS:

2. Considerando que a FERRERA GOMES efetuou o repasse do recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e cinco mil reais à FUNDAÇÃO MARCO ZERO, por meio de três parcelas de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), em 07.06.2013, 17.07.2013 e 06.09.2013, por meio de depósito bancário.

- 2.1.1. As Partes resolvem fixar que a FUNDAÇÃO MARCO ZERO, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo de Distrato, deverá apresentar sua prestação de contas e efetuar a devolução do saldo remanescente, por meio de depósito bancário, à FERRERA GOMES.

- 2.1.2. As Partes reconhecem que do total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) foi executado pela FUNDAÇÃO MARCO ZERO, conforme reconhecimento da SETEC e demonstrado detalhadamente nos quadros do ANEXO I, o valor de R\$ 103.803,77 (cento e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).

- 2.1.3. Considerando que a FUNDAÇÃO MARCO ZERO tem por objeto constituir, o direito a 5% (cinco por cento) sobre a taxa administrativa do montante repassado para ser administrado pela mesma que, conforme demonstrado no ANEXO I, equivale a R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) há, portanto, um saldo residual a ser devolvido pela FUNDAÇÃO MARCO ZERO à FERRERA GOMES no valor de R\$ 252.844,28 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

- 2.1.4. As Partes resolvem ajustar que, quando da prestação de contas que deverá ser apresentada na forma da Cláusula 2.1.1 acima, caso seja verificado a utilização de valor menor do que o descrito na Cláusula 2.1.2 a FUNDAÇÃO MARCO ZERO se obriga a devolver a diferença correspondente ao valor não utilizado, bem como o valor da taxa de administração proporcional.

- 2.1.5. Tendo em vista que o valor a ser devolvido pela FUNDAÇÃO MARCO ZERO à FERRERA GOMES, mencionado na Cláusula 2.1.3, será repassado à SETEC, como objeto de um novo Termo de Cooperação a ser firmado entre estas últimas, a SETEC desde já, agora e concordando com a taxa administrativa de 5% devido à FUNDAÇÃO MARCO ZERO, será calculada sobre o valor residual a não sobre o valor efetivamente utilizado. A SETEC, portanto, ainda que a diferença deste cálculo da taxa, se o fosse realizado sobre o valor utilizado pela FUNDAÇÃO MARCO ZERO, será consequentemente descontada do valor do repasse a ser repassado à SETEC, oportunamente, quando da celebração de um novo Termo de Cooperação.

- 2.2. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou documento contábil que comprove os pagamentos realizados, obedecendo as seguintes condições: (i) estar dentro do prazo de validade para sua emissão; (ii) ser original e sem rasuras; (iii) estar devidamente identificadas com o número do Termo no topo do comprovante

de despesa; (iv) conter as especificações detalhadas dos materiais e equipamentos adquiridos; e (v) conter a informação referente à erro do plano de trabalho que justificou o pagamento efetuado.

- 2.3. No caso de despesas provenientes da contratação de recursos humanos, as Partes deverão apresentar obrigatoriamente as guias de recolhimento de INSS, FDS, INFT e FGTS.

- 2.4. A devolução dos saldos remanescentes devidos, apurados quando da realização do encontro de contas, deverão ser exclusivamente efetuados através de depósito em conta corrente da FERRERA GOMES, conforme abaixo indicado:

Banco: Itaú
Agência: 0910
Conta: 11536-9

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO, DA QUITAÇÃO E RENÚNCIA:

- 3.1. As Partes resolvem, pelo presente instrumento, por termo final amparado a relação controlada por não haver mais interesse, das Partes, na continuidade do disposto no Termo, o que fazem através deste mútuo acordo, não havendo que se fazer em imposição de qualquer multa ou ônus para qualquer das Partes.

- 3.2. As Partes declaram, expressamente que, em virtude do consentimento de ambas as Partes em relação à rescisão antecipada do Termo, não tem a violar nada do que se refere às etapas do plano de trabalho já cumpridas, bem como, em relação ao repasse dos recursos financeiros correspondentes, tendo as mesmas cumprido com todas as obrigações e deveres que lhes eram pertinentes, até a presente data, não podendo nada mais ser pleiteado neste sentido, por força do instrumento outorgado firmado, seus aditivos, anexos ou outros acordos ou condições dele integrantes, os quais, para os devidos fins e efeitos de direito, neste ato, ficam extintos de imediato, dando-se às partes plena, rasa, mérita e incontestável quitação, para nada mais haver a reclamar, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas neste Distrato.

- 3.3. Pelo presente, uma vez cumpridas as determinações deste instrumento, a FUNDAÇÃO MARCO ZERO, FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE, GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, UEAP e SETEC aceitam e concordam com todos os termos deste Distrato, outorgando a FERRERA GOMES a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irrenunciável quitação pelo recebimento de todos e quaisquer pagamentos devidos em razão do cumprimento do Termo, para mais nada dele reclamar, seja a qualquer título, motivo ou justificativa, em qualquer momento.

- 3.4. Renunciaram, outrossim, a FUNDAÇÃO MARCO ZERO, FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE, GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, UEAP e SETEC, de forma irrevogável e irrenunciável, a qualquer direito, pretensão ou exceção que tenha, ou possa vir a ter, contra a FERRERA GOMES, decorrentes do Termo e de todos e quaisquer compromissos que tenham sido firmados, quer se vinculem, ou não, no Termo, ou que tenham causa na execução dele, independentemente de qual seja a sua causa ou valor.

- 3.5. A FUNDAÇÃO MARCO ZERO, FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE, GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, UEAP e SETEC, desde já, e para todos os fins responsabilizam-se por todo e qualquer prejuízo sofrido, indenização ou ônus de qualquer ordem, pretendido por Órgão da Administração Pública, o Fisco, bem como quaisquer fornecedores/prestadores de serviços, frente à FERRERA GOMES, bem como por todos os processos, demandas ou queixas de qualquer ordem, oriundas, por colaborações próprias ou de terceiros sob sua supervisão ou ingerência.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES REMANESCENTES:

- 4.1. A FUNDAÇÃO MARCO ZERO, FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE, GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, UEAP e SETEC:

- a) se obrigam a comprovar o correto destino do valor total repassado por FERRERA GOMES, se responsabilizando na medida da responsabilidade de cada uma, por todo e qualquer prejuízo, dano ou demanda que venha a ser constatado e/ou apresentado em virtude da destinação de forma contrária ao previsto pelo Termo e por este Distrato;

- b) comprometem-se ainda a cumprir todas as obrigações ajustadas, bem como todas as determinações da FERRERA GOMES, responsabilizando-se por todo e qualquer ônus ou prejuízo que venham a causar a esta e a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

- 5.1. Permanece eleito o foro da Comarca de Cidade de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, seus Aditivos e deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e concretadas, as Partes assinam o presente Distrato em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 31 de março de 2014.

FERRERA GOMES ENERGIA S.A.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

FUNDAÇÃO MARCO ZERO

FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Nome: *Edna Gomes Araújo*
RG: *15.124.201-1*

Nome: *RS*

Educação

Elida Gomes Araújo

PORTARIA Nº 0291/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora ELDA GOMES DE ARAÚJO - Secretária de Estado da Educação, a deslocar-se da sede de suas atribuições ao município de Calçoene, dia 27 de junho, para realização de visita técnica às escolas estaduais do município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e

cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em 23 de junho de 2014.

ELDA GOMES ARAÚJO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 0013/2014 - SEED.

Partes: GEA/SEED e a Sra. WILLENA MINDELO MEDEIROS.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Estado, bem como reconhecimento de dívida, relativa ao não pagamento dos vencimentos WILLENA MINDELO MEDEIROS que exerceu a função de Professora, Classe A na Coordenadoria de Administração - CAD/SEED no período de Janeiro a Março de 2010.

VALOR: O valor do presente Termo é de R\$ 5.578,61 (cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) pagos através da Fonte: 107 (RP), Programa: Gerenciamento Administrativo, Ação: Manutenção e Implementação dos Serviços Administrativos do Complexo da SEED, Código: 12.122.0310.2268, Elemento de despesa: 3390.92 - Despesas de Exercícios anteriores, conforme nota de empenho nº 2014NE02627 emitido em 05/06/2014.

ASSINATURA: 16/06/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO e a Sra. WILLENA MINDELO MEDEIROS.

Elida Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
EDUCAÇÃO SUPERIOR

Interessado: Secretaria de Estado da Educação	UF: AP
Assunto: Autorização de Funcionamento do Curso de Nível Médio de Formação de Professores Índios das Etnias do Município de Pedra Branca do Amapari, oferecido pela Secretaria de Estado da Educação com a ministração das aulas pela Escola Jorge Iaparrá, do Município de Oiapoque, em regime de nucleação para atuar no Município de Pedra Branca do Amapari. Aprova o Plano de Curso e valida estudos decorrentes.	
Relator: Carlos Nilson da Costa	
Processo: 077/2014-CEE/AP	
Parecer nº: 07/2014 CEE/AP/CEPES	Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - Aprovado: 13/05/2014

I - HISTÓRICO

Por meio do Ofício nº 0788/2014, a Secretária de Estado da Educação-SFED protocolou no Conselho Estadual de Educação, a solicitação de Autorização de Funcionamento do Projeto do Curso de Formação de Professores Indígenas de Nível Médio da Etnia Wajãpi, na Modalidade Normal a ser promovido pela Secretaria de Estado da Educação, que ofertará a formação inicial aos povos indígenas do Município de Pedra Branca do Amapari, com organização diferenciada e específica.

Após os trâmites legais e protocolares, o Processo recebeu o nº 77/2014-CEE/AP e no dia 28 de março de 2014 foi encaminhado à Coordenadoria da ATEPES/CEPES/CEE-AP, para efeito de emissão de Análise Técnica dos projetos que depois foi desmembrado, por se tratar de dois cursos, com organização distinta e já possuir análises competentes e creditícias. Este Relator foi designado para a emissão de Parecer conclusivo na Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior. A partir de então a Câmara supramencionada reuniu no dia 29 de abril de 2014, com o assessoramento técnico do Núcleo de Educação Indígena/CEESP/SEED e a Assessoria Técnica do CEE, no sentido de discussão e esclarecimentos de questões como: requisitos de acesso dos alunos, metodologia de execução dos cursos e instituição que irá certificar os

alunos concluintes. No dia 07 de maio do ano em curso, novamente a CEPES/CEE reuniu-se para leitura do Parecer conclusivo do curso em apreciação, incluindo o pontuar das legislações e normatizações que asseguram a implantação de cursos dessa natureza. Coube então a este Conselheiro a responsabilidade, para relatar este Parecer.

Este Relator procedeu então a Análise do Processo em apreço, no qual estão apenas as seguintes peças:

01 - Ofício nº 0788/2014-GAB/SEED, encaminhando o projeto do Curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi, solicitando análise e homologação pelo CEE/AP;

02 - Memorando nº 44/2014-NEI/CEESP/SEED, encaminhando o Projeto do Curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi a Coordenadoria de Educação Específica da Secretaria de Estado da Educação do Amapá para conhecimento e posterior encaminhamento ao GAB/SEED, objetivando consequentemente envio ao CEE/AP, para análise e homologação;

03 - Cenário da Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi registrado na história da educação daquele povo indígena, contendo: histórico, análise, recomendações e considerações finais;

04 - Projeto do Curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi, contendo quadro de pessoal docente, cópias das habilitações dos docentes, ficha de avaliação do aluno, modelo de relatório individual do aluno, ficha individual do aluno, histórico escolar, modelo de certificado e matriz curricular, sistemática de avaliação própria e regimento escolar do estado;

05 - Ofício nº 162/2014-CEE/AP provocando o GAB/SEED para o envio do projeto do Curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi, para análise e homologação pelo CEE/AP, tendo em vistas as deliberações oriundas da reunião ocorrida no dia 06 de março do corrente ano entre CEE/AP e NEI/CEESP/SEED;

06 - Memo. nº. 056/2014-CEI/SP/SEED, enviando o Projeto do Curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi ao GAB/SEED, recomendando o encaminhamento ao CEE/AP;

07 - Despacho da Assessora Técnica para a Coordenadoria da ATEPES/CEPES/CEE/AP;

08 - Despacho da Coordenadoria da ATEPES/CEPES/CEE/AP para o Assessor Técnico Lourival Santana;

II - ANÁLISE

O projeto do Curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi foi elaborado pela equipe de Assessores Pedagógicos do Núcleo de Educação Indígena da Secretaria de Estado da Educação do Amapá em consonância com a Coordenadoria de Educação Específica, curso que apresenta caráter público, o qual tem como mantenedor o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Educação, a partir de fomentação financeira do Plano de Ações Articuladas do Governo Federal - PAR. A referida formação será executada pela Escola Indígena Estadual aos povos indígenas da Região de Pedra Branca do Amapari, curso que se estrutura com organização própria, específica, atendendo aos dispositivos da Constituição Federal de 1988 e ainda, ao contido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96 o que ganhou o seguinte cenário por responder as exigências:

Como dever do Estado brasileiro para com os povos indígenas a Educação Escolar Indígena deverá se constituir num espaço de construção de relações interétnicas orientadas para a manutenção da pluralidade cultural, pelo reconhecimento de diferentes concepções pedagógicas e pela afirmação dos povos indígenas como sujeitos de direitos. (PARECER nº. 13/2012-CEB/CNE).

A coordenação pedagógica do Curso de Formação de Professores Indígenas, teor deste Parecer, é de responsabilidade do Núcleo de Educação Indígena/CEESP/SEED, localizado na Av. Fab n. 96, no Bairro Central, no Município de Macapá, Estado do Amapá. A mantenedora está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.577/0001-25. O supracitado curso pretende atender a 50 (cinquenta) indígenas da Etnia Wajãpi, com atenção voltada aos indígenas que já exercem a função de professores com apoio na Resolução nº. 05/2012-

CEB/CNE e Resolução nº. 068/2002-CEE/AP, os quais são denominados de professores bilingües. O curso funcionará no seguinte polo:

PÓLO DE FUNCIONAMENTO

Nº DE ORD	NOME DA ALDEIA PÓLO	NOME DA ESCOLA PÓLO	Nº DE ALUNOS
1	Aldeia Aramirã	E.I.E. Aramirã	50

A análise do projeto do curso de formação de professores indígenas da Etnia Wajãpi remete as minúcias de suas estruturas e funcionamento, a partir da seguinte composição comum a todas as etnias, porém, com respeito aos aspectos etnoterritoriais, quando da sua operacionalização orientada pedagogicamente, a saber:

Quanto à justificativa, objetivo e abrangência.

As culturas indígenas no Brasil se apresentam com uma diversidade considerável e dentre elas há ainda uma ramificação acentuada, tendo em vistas as etnias existentes e mais além uma vez que se consideram os povos e seus convívios nas aldeias. Essa diversidade exige que cada povo tenha sua formação embasada em sua cultura. A garantia de uma educação como direito social está clara no artigo 6º da Constituição Federal, não deixando de fazer referências aos artigos 205 e 210, neste último com especial atenção ao teor do § 2º na medida em que assegura às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, fato que de imediato força os sistemas de ensino às devidas providências em formação de professores indígenas de forma específica e diferenciada, o que se reforça nos Referenciais Curriculares Nacionais para as Escolas Indígenas, que os encaminhará da mesma maneira na formação de seus futuros alunos, situação que resgata suas histórias e consequentemente realinha suas culturas. Contemplando ainda as questões legais justifica-se também, na garantia explícita na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96 em seu artigo 62:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

Ao nível de normatizações faz-se necessária a contemplação do que está expresso na Resolução nº. 01/99-CEB/CNE pertinente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores de Nível Médio na Modalidade Normal, à Resolução nº. 25/2004-CEE/AP de mesmo teor da nacional referente ao Estado do Amapá, e com muita propriedade, à Resolução nº. 68/2002-CEE/AP em seus artigos 19 e 20, além do que assegura a Resolução nº. 05/2012-CEB/CNE a respeito da Formação de Professores Indígenas, a qual Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para as Escolas Indígenas:

Art. 20 Formar indígenas para serem professores e gestores das escolas indígenas deve ser uma das prioridades dos sistemas de ensino e de suas instituições formadoras, visando consolidar a Educação Escolar Indígena como um compromisso público do Estado brasileiro.

§ 1º A formação inicial dos professores indígenas deve ocorrer em cursos específicos de licenciaturas e pedagogias interculturais ou complementarmente, quando for o caso, em outros cursos de licenciatura específica ou, ainda, em cursos de magistério indígena de nível médio na modalidade normal.

§ 2º A formação inicial será ofertada em serviço e, quando for o caso, concomitante com a própria escolarização dos professores indígenas.

§ 3º Os cursos de formação de professores indígenas, em nível médio ou licenciatura, devem enfatizar a constituição de competências referenciadas em conhecimentos, saberes, valores, habilidades e atitudes pautadas nos princípios da Educação Escolar Indígena.

§ 4º A formação de professores indígenas deve estar voltada para a elaboração, o desenvolvimento e a avaliação de currículos e programas próprios, bem como a produção de materiais didáticos específicos e a utilização de metodologias adequadas de ensino e

pesquisa.

§ 5º Os sistemas de ensino e suas instituições formadoras devem garantir os meios do acesso, permanência e conclusão exitosa, por meio da elaboração de planos estratégicos diferenciados, para que os professores indígenas tenham uma formação com qualidade sociocultural, em regime de colaboração com outros órgãos de ensino.

O projeto de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi, estabelece o seguinte objetivo: "Formar professores indígenas como educadores e pesquisadores, de maneira que se tornem agentes no processo de elaboração do projeto político pedagógico de suas escolas, em conjunto com suas comunidades, atendendo suas expectativas em relação à educação escolar indígena, organizando calendários diferenciados e específicos".

A origem da demanda, se heterogênea, em termos de conhecimentos adquiridos, objetivando a formação das turmas do curso ora em análise, fica merecendo um tratamento diferenciado e legal para corrigir os desníveis de escolaridade. Tratamento diferenciado por constar dessa forma na própria Constituição Federal e na Lei nº. 9.394/96 - LDB, pois se trata de uma Modalidade de ensino da Educação Indígena.

Na construção do curso em questão, há ainda de ser considerado, que com o beneplácito do Estado indios realizaram cursos promovidos por Instituição não educacional escolar (ONGS), que em momento algum fez chegar às lideranças indígenas que tais estudos não levavam a uma conclusão formal, ou seja a diplomação como professores, mesmo que com carga horária significativa, mas desvirtuada do objeto, como sendo a formação do professor índio para educação indígena.

Na legislação educacional brasileira existe um estatuto legal, que buscado para a ocasião poderá surtir efeito reparador. Trata-se da classificação do candidato sem escolarização formal, mas com uma gama de conhecimentos adquiridos no seio familiar, no trabalho e em organização não governamental, que podem ser aproveitados e determinantes para classificar o nível possível de escolarização visando encaixar o estudante no ano escolar correspondente aos conhecimentos demonstrados.

Pode ainda ser o aluno submetido a uma reclassificação após estudos formais, em um determinado tempo e caso o aluno deseje retornar aos estudos regulares, basta para tanto, solicitar o aproveitamento de novos conhecimentos e experiências adquiridas durante o intervalo de tempo em que esteve fora da escola, desde que seja egresso da Instituição devidamente autorizada a funcionar por órgão federal, como as ONGS com a realização de aproveitamento de estudos para o curso de formação de professores.

Para a concretização do processo de inclusão do aluno no curso de formação de professores índios, há a real necessidade da constituição de uma comissão para processar as avaliações dos candidatos, com toda a ação registrada em documentos, que posteriormente serão inseridos no histórico escolar individual do aluno, quando da conclusão do curso.

O curso supramencionado fixa as seguintes abrangências:

➤ **Polo Aramirã:** Atenderá alunos indígenas da Etnia Wajãpi, localizados no Município de Pedra Branca do Amapari.

Quanto aos povos indígenas e experiências escolares

O projeto do Curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi fundamenta-se, a partir de informações a respeito de considerações acerca de seus povos, onde se pode vislumbrar no Estado do Amapá, suas origens, culturas, localização das aldeias em terras indígenas, a verdadeira história dos povos indígenas no Amapá, incluindo informações sobre o número da população indígena, assim como os parceiros que desenvolvem projetos educacionais para as áreas indígenas em colaboração do Governo do estado de Amapá.

No tocante às experiências escolares o projeto teor deste parecer elucidada, a partir da história das aldeias, as implantações da educação escolar indígena, evidenciando a trajetória da educação escolar vivenciadas por aqueles povos, ressaltando que a operacionalização curricular sempre se distanciou de um currículo propriamente indígena, diferenciado, pois todas as manifestações nesse sentido foram oriundas do currículo da Educação Básica implantado pela SEED, que se distancia dos princípios da educação indígena conforme RCNEI (1998, p. 23).

Quanto aos requisitos de acesso do aluno

O ingresso no Curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi exige pré-requisitos para a efetivação das matrículas dos alunos e considerando a realidade escolar dos indígenas da área de Wajãpi, onde atualmente se apresentam candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental. Portanto, o acesso dos alunos é garantido na medida em que apresentarem documento que comprovem a conclusão do Ensino Fundamental, mas em obediência às leis e normatizações pertinentes e, quando for o caso, em consonância com o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual Jorge Iaparrá, localizada na Aldeia Manga no Município de Oiapoque, uma vez que é a escola certificadora.

Quanto ao requisito de acesso do professor

O acesso dos professores para ministrarem componentes curriculares no Curso de formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi, com prioridade aos professores indígenas, a partir da comprovação de conclusão de curso de Licenciatura Plena no componente curricular que pleitear, artigo 61, LDBN nº. 9.394/96, experiência com a educação escolar indígena e no mínimo apresentar formação continuada na área da educação escolar indígena. Mas, na falta de professores com a formação adequada, os professores devem se submeter à formação continuada com carga horária mínima de 80 horas, fato que subsidiará sua atuação em cursos dessa natureza.

Quanto ao perfil do professor

Os professores que ministrarão componentes curriculares no Curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi devem desenvolver suas atuações docentes sob a ótica legal de suas atribuições, expressadas na Resolução nº. 01/99-CEE/CNE e Resolução nº. 25/2004-CEE/AP, sem perder de vista o contido no Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual Jorge Iaparrá e em especial ao disposto no artigo 13 da LDBN nº. 9.394/96:

- I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
- IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Quanto à organização curricular

A organização curricular de um curso de formação de professores é determinante na formação dos alunos para que na condição de docentes utilizem com eficácia os conhecimentos veiculados, em especial quando se trata de um currículo diferenciado e específico, portanto, desenho curricular que respeite a diversidade, considerando o todo, mas respeitando a cada grupo, na sua peculiaridade.

Esse fato promove uma reflexão da importância do currículo na construção de uma educação que realmente respeite a diversidade. Assim, se percebe a grande necessidade de quebras de paradigmas, o que deve ocorrer com a mudança da prática docente dos educadores, pois o currículo se flexibiliza a partir da ação dos educadores em abandonar um patamar conteudista e reconhecerem as aprendizagens, saberes e atitudes, que surgem da vivência dos alunos em seus meios sociais, que se fundamentam os conhecimentos em significados muito pertinentes a sua vida real. (LOPEZ, 2010, p. 36)

Ainda se faz interessante refletir acerca do posicionamento de Sacristan (2000 p. 26) "O currículo é o cruzamento de práticas diferentes e se converte em configurador, por sua vez, de tudo que podemos denominar como prática pedagógica nas aulas e nas escolas". Assim, sob o ponto de vista da prática docente, quando o referido autor afirma que toda prática docente converte-se em currículo. Reforça esse posicionamento o disposto no Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (1998, p. 13) que acrescenta a escola como local de currículo.

Assigura-se a organização curricular do Curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi, no que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases de

Educação Nacional nº 9.394/96, assim como as normatizações pertinentes à formação de professores e à educação escolar indígena no campo, que trata da formação dos professores indígenas, estruturada por área de conhecimento, tendo em vista a Base Nacional Comum do Currículo, com acréscimo de uma parte de educação escolar indígena, para a formação de professores, inclusive buscando especificidade, quando fixa os objetivos, temas e competências a serem alcançados ao longo do referido curso, que subsidiarão suas futuras práticas pedagógicas com seus alunos em sala de aula. O desenho curricular está estruturado com um total de 4.300 horas de atividades, incluídas 400 horas destinadas ao estágio supervisionado.

Quanto à equipe coordenadora

O Curso de Formação de Professores da Etnia Wajãpi, contará com uma coordenação pedagógica, a qual está em funcionamento no Núcleo de Educação Indígena/CEESP/SEED, designada pelo Gerente do referido Núcleo, com a atribuição de planejamento, orientação e toda sua execução. Tal coordenação será assegurada por profissional da área da educação com formação em Licenciatura Plena em Pedagogia, podendo ser da Assessoria pedagógica do Núcleo ou mesmo da equipe de professores que atuam nas escolas indígenas, desde que respeite a formação exigida acima. A coordenação atuará não somente nos trâmites via SEED, mas em especial com visitas no polo de execução onde ocorrerá o curso.

Quanto ao perfil profissional e as competências profissionais dos professores indígenas

A organização do projeto do Curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi obedece aos preceitos do artigo 13 da Resolução nº. 64/2013-CEE/AP, que Fixa Diretrizes para a Educação Profissional no Estado do Amapá e do Parecer nº. 11/2012-CEB/CNE, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concernentes aos itens que fundamentam o projeto na sua estrutura, mesmo sabendo-se que o curso de formação de professores não se caracteriza pelo teor da Resolução e Parecer supracitado.

O perfil profissional dos professores indígenas fixados no projeto do curso mostra claramente como deve ser o posicionamento dos futuros professores indígenas frente à educação escolar indígena, no sentido do desempenho que precisam assumir, incluindo neste caso o ser político social, amparados legalmente para o exercício da profissão, os quais deverão ser valorizados pelos seus povos como um ser que contribui para o crescimento de seu povo, seus parentes e com o contexto social maior, sempre com envolvimento de elaboração e execução dos projetos pedagógicos das escolas indígenas que proporcione o fortalecimento de uma educação indígena edificada nos pilares: Específica, Diferenciada, Comunitária, Intercultural e Bilingue.

Vale ainda ressaltar um fator crucial na formação dos professores indígenas que são as competências (Resolução nº. 64/13-CEE/AP e Parecer nº. 11/12-CEB/CNE), que devem ser adquiridas para a realização do fazer pedagógico com eficácia nas escolas indígenas, onde desempenharão a função docente, sendo importante o destaque:

- Construir e implementar a proposta pedagógica da educação escolar em sua comunidade;
- Contribuir para o fortalecimento para a divulgação da escola indígena dentro dos novos parâmetros legais e conceituais construídos nos últimos anos no país;
- Identificar, interpretar, reunir e sistematizar conhecimentos oriundos das sociedades indígenas e não indígenas;
- Transmitir esses conhecimentos por meio de linguagens diversas em espaços educacionais fora e dentro da escola;
- Desenvolver didáticas específicas às diversas áreas de estudo da proposta pedagógica, conhecendo processo de aprendizagem dos alunos, conteúdos de ensino e metodologias;
- Produzir, na comunidade indígena, materiais didáticos para a inovação curricular pretendida em suas escolas, a partir de suas linguagens e culturas;
- Analisar criticamente e selecionar materiais didáticos e paradidáticos veiculados por meio dos sistemas de ensino;
- Refletir criticamente (com instrumento das áreas de estudos de antropologia, sociolinguísticas, história, geografia, etc.) sobre as relações interétnicas mantidas com a sociedade nacional;
- Atuar no sentido do respeito da tolerância entre culturas e povos distintos;

➤ Contribuir com análise crítica do papel da escola na história do contato das sociedades indígenas com a sociedade nacional;

➤ Buscar adequar e redefinir o papel da escola a luz dos novos parâmetros das demandas contemporâneas de sua comunidade;

➤ Traduzir e transformar as novas condições históricas vividas por sua comunidade em currículo para a escola;

➤ Apoiar a redefinição do desenho curricular do curso de formação, avaliando e planejando no final de cada etapa, as etapas seguintes, junto com os demais atores institucionais, visando ao aprimoramento constante dos cursos;

➤ Contribuir para a condução, a gestão e a administração da escola indígena em sua interrelação com o sistema de ensino estadual, municipal e federal;

➤ Buscar a garantia da qualidade e a autonomia institucional e pedagógica da escola;

➤ Envolver-se na vida social mais ampla, de forma que interfira no contexto local e nacional em defesa dos interesses de seu povo.

A partir da perspectiva acima abordada, as atribuições dos futuros professores indígenas direcionam-se para a elaboração de suas aulas, participação na construção do projeto político pedagógico da instituição que trabalha como professor, e desenvolvendo também didáticas específicas às diversas áreas de estudos. O professor deverá envolver-se na proposta pedagógica da escola, contribuindo em todo seu processo de funcionamento, adequando sempre à luz dos novos parâmetros das demandas contemporâneas de sua comunidade, tentando sempre a ligação cultural da comunidade onde está inserida ao contexto nacional.

Quanto à confecção de material didático

O Curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi apresenta-se com organização operacional por módulos de estudos, compostos então por 08 (oito) módulos, onde os alunos indígenas do referido curso, durante os módulos de estudos presenciais realizarão uma série de atividades que acabam se caracterizando na elaboração de materiais didáticos que podem ser adotados oficialmente no processo ensino e aprendizagem das escolas indígenas, cuidando importante na sua sistematização, elemento marcante na Resolução nº. 68/2002-CEE/AP e Parecer nº. 11/2012-CEB/CNE. O material didático faz referências a textos, jogos educativos, entre outros, o que pode ocorrer no intervalo de um módulo para outro, sob a orientação da equipe docente dos cursos, incluindo ainda nesse contexto, o resultado de todas as pesquisas científicas realizadas durante a execução do curso.

Quanto à metodologia

O procedimento metodológico do subprograma será garantido da seguinte forma:

➤ O Curso está organizado em 08 (oito) módulos, o qual na sua integralização curricular compreenderá o Ensino Médio na Modalidade Normal, com duração de 04 (quatro) anos;

➤ Os módulos ocorrerão duas vezes por ano;

➤ Cada módulo terá duração de 30 a 45 dias de atividades, dependendo da carga horária definida para o trabalho estabelecida nos módulos;

➤ Os professores registrarão suas atividades em diário de classe, por turma, o qual deve ser entregue no NEI/SEED, após a conclusão do módulo, juntamente com relatório de seu trabalho, documentos estes, que após análise da coordenação pedagógica deverá ser enviado para a escola indígena certificadora;

➤ Os professores registrarão os resultados das avaliações dos alunos em fichas específicas;

➤ Os professores elaborarão parecer conclusivo sobre a promoção do aluno;

➤ Os professores serão avaliados pelos alunos, em fichas específicas, que serão encaminhadas ao NEI/SEED;

➤ As fichas de avaliações destinadas aos professores deverão ser encaminhadas para o NEI/SEED, para registros, por equipe pedagógica que está acompanhando o módulo;

➤ Haverá uma coordenação pedagógica que acompanhará os professores em cada módulo.

Quanto à proposta curricular indígena

A Resolução nº. 68/2002-CEE/AP e Parecer nº. 13/2012-CEB/CNE são claros no sentido também da orientação de que as escolas indígenas apresentam autonomia para a elaboração de suas propostas curriculares, situação que pode ser veiculada no Curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi, uma vez que na condição de professores deverão estar engajados em propostas dessa natureza na aldeia onde

se encontrara como docente, pelo simples fato da educação escolar indígena carregar em seu bojo a necessidade do resgate da história indígena e reafirmação cultural de seu povo, o que ocorrerá quando o modelo de escola indígena for implantado a partir de suas vontades, necessidades, sendo importante destacar aqui o contido no projeto do curso sobre as propostas curriculares:

A Proposta curricular Indígena é um documento que deve nortear todas as ações didáticas, pedagógicas e curriculares das escolas indígenas, tendo em vista que sua existência garante o respeito a cultura indígena por etnia. A partir de trabalho como esse, a escola indígena ganha outro formato, pois será realmente uma escola diferenciada como tais sociedades requerem. Um novo modelo de escola indígena é então implantado e começa a acontecer o resgate e reafirmação de suas identidades. Como a proposta curricular indígena é de suma importância, durante a execução dos Cursos, se fomentará ações que viabilizem as necessárias discussões para a elaboração das referidas propostas, trabalho que deve ser previamente planejado e documentado pelo NEI/SEED, onde inclusive deve ser obedecido o calendário específico de encontros, reuniões, debates, sistematização, entre outros eventos para a concretização do documento e sua implantação no calendário do curso.

Quanto à avaliação e desligamento docente

O curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi estabelece momentos destinados para a avaliação da atuação docente e seu consequente desligamento, conforme o desenvolvimento de suas atividades no mesmo. Desta forma, sabe-se que o curso acontecerá por módulos, sendo que no final de cada módulo, a gerência, a coordenação pedagógica do curso do NEI/CEESP/SEED, a gestão da escola indígena polo do curso, os alunos e lideranças indígenas farão uma avaliação do desempenho dos professores que foram ministrar componentes curriculares no curso, a qual acontecerá de forma verbal e será registrada em livro específico sobre os aspectos educacionais e sociais dos professores. Desta forma, aquele que não honrou as prerrogativas legais, o disposto no projeto de execução do curso, o Regimento Escolar, conforme artigo 13 da LDBN nº 9.394-96, assim como desrespeitou a cultura indígena, de acordo com consenso ou voto da maioria, deverá ser desligado do curso e não mais ministrar nenhum componente curricular no mesmo.

O desligamento dos docentes será condicionado, a partir da avaliação, por suas atitudes, o que acontecerá quando:

- A comunidade se manifestar contra o profissional da educação, através de relatório expondo a situação que causou algum problema no que concerne ao aspecto sociocultural;
- Por manifestação dos alunos quando da avaliação do profissional nos aspectos pedagógicos, por meio de avaliação verbal e registro em ata própria e requerimento remetido à gestão da escola e, consequentemente ao NEI/SEED;
- A equipe administrativa e pedagógica do NEI/SEED, constatar que o profissional da educação pertencente ao Curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi, feriu os dispositivos constantes do projeto e da legislação educacional indígena.

Quanto à certificação

Será conferido certificado de conclusão do Curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi, aos alunos indígenas que concluírem com êxito o curso, constatada a integralização curricular e seus registros de frequências satisfatórios.

A certificação aqui referida deve ser expedida pela Escola Indígena Estadual Jorge Iaparrá, localizada na Aldeia Manga no Município de Oiapoque, da Etnia Kariyuna, a qual terá validade em âmbito nacional.

Quanto ao calendário escolar

A Resolução nº. 68/2002-CEE/AP e Parecer nº. 13/2012-CEB/CNE com muita propriedade tratam do calendário escolar das escolas indígenas de forma diferenciada e específica, principalmente no sentido de respeito aos aspectos culturais na medida em que se atenta para o respeito às questões socioeconômicas culturais, e ainda, no que tange as situações climáticas, sendo elaborado nesse contexto, em discussão com as comunidades indígenas, o que será expressado por meio dos módulos de execução do curso, sistematizado previamente pela equipe coordenadora do NEI/CEESP/SEED.

Quanto à sistemática de avaliação

A sistemática de avaliação do Curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi é própria do curso, com organização realmente diferenciada, amparada por uma perspectiva fenomenológica, na medida em que se garante os aspectos qualitativos, onde os registros deverão ser efetivados pela subjetividade em fichas de avaliação específica e em relatórios dos alunos. Portanto, com fundamentação nas tendências pedagógicas, Libânco (2009) e correntes filosóficas, Triviños (2008) de cunho progressista, explicadas pelo fato do salto de qualidade que se apresenta a avaliação da aprendizagem, quando considera o processo e não somente o fim, divorciando-se do extremo positivismo, embasamento cientificamente marcado por Lukesi (2011), Moretto (2008), Vasconcellos (2006), Saul (2007), Hoffman (2009), entre outros. Assim, visualiza amplamente o processo ensino e aprendizagem, com atenção no aluno, pois percebe o mesmo em seus vários aspectos: biológico, social, psicológico, histórico e filosófico.

Quanto ao regimento escolar

O Regimento Escolar adotado pelo Curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi é o da Escola Indígena Estadual Jorge Iaparrá, considerando que o mesmo define toda a estrutura didática, pedagógica, administrativa e disciplinar da instituição, o qual foi devidamente homologado pelo CEE/AP.

III - VOTO DO RELATOR

Com base nas peças do Processo em apreço, na análise realizada à luz da legislação pertinente, nas reuniões realizadas entre o Núcleo de Educação Indígena, Coordenadoria de Educação Específica/SEED e este Conselho Estadual de Educação, somos favoráveis à oferta do Curso de Formação de Professores Indígenas da Etnia Wajãpi pela Secretaria de Estado da Educação, em regime de colaboração com a L.E. Iaparrá, no município de Oiapoque, a partir da convocação da legalidade do supracitado curso, pelo fato do amparo no artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96, além das normas fixadas pela Resolução nº. 01/99-CEB/CNE e Resolução nº. 25/2004-CEE/AP, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais para a Formação de Professores de Nível Médio na Modalidade Normal, recomendando que a equipe gestora e pedagógica do Núcleo de Educação Indígena da Secretaria de Estado da Educação garanta monitoramento e avaliação permanente do curso, com fins de excelência nas suas execuções e êxitos nas conclusões.

Recomendações: Há a obrigação da escola remeter, ao final de cada semestre do curso, um relatório constando entre outras informações:

- o número e o nome dos alunos e as respectivas frequências;
- o número de aulas ministradas por disciplina e o respectivo professor;
- havendo necessidade de homogeneizar a turma, a primeira tarefa da escola é a classificação e/ou reclassificação da demanda, após análise individual da escolaridade dos alunos.

O presente Ato terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, devendo a Direção da Escola, em até 120 (cento e vinte) dias antes de expirar a vigência, solicitar sua renovação, conforme dispõe a Resolução 64/2013-CEE/AP.

Macapá-AP, 12 de maio de 2014.

CARLOS NILSON DA COSTA
Relator

IV - VOTO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Profissional e Educação Superior **APROVA** o Parecer em conformidade com o voto do Relator.

Macapá-AP, sala de Reuniões de Câmara, em 13 de maio de 2014.

Carlos Nilson da Costa
Édpo Felipe da Silva Ferreira
Lourival Santana Filho

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação de nº0175/2014 para a obra de Construção de passarela na Comunidade de Macaco de Fora no distrito do Bailique, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 18 de junho de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação de nº0174/2014 para a obra de Construção de passarela na Comunidade de Igarapé do Meio no distrito do Bailique, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 18 de junho de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação de nº0176/2014 para a obra de Construção de passarela na Comunidade Franquinho no distrito do Bailique, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 18 de junho de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação de nº0191/2014 para a obra de Construção de passarela na Comunidade de Maranata no distrito do Bailique, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 18 de junho de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação de nº0164/2014 para a obra de Construção de passarela na Comunidade de Marinheiro de Fora no distrito do Bailique, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 18 de junho de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Licença de Instalação de nº0193/2014 para a obra de Construção de passarela na Comunidade de Ponta da Esperança no distrito do Bailique, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 18 de junho de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Licença de Instalação de nº0201/2014 para a obra de Construção de passarela na Comunidade de Macedônia no distrito do Bailique, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 18 de junho de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, Licença de Instalação de nº0166/2014 para a obra de Construção de passarela na Comunidade de Itamatuba no distrito do Bailique, município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 18 de junho de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação para a Implantação da obra de Construção de uma ponte sobre Rio Marinho na Vila Progresso no Distrito do Bailique, Município de Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 18 de junho de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP/GEA, a Licença de Instalação para a Implantação da obra de Construção de um Complexo Hospitalar na Zona Norte no de Município Macapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 20 de junho de 2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário

Fazenda Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Em, 26/06/2014

Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária/Sefaz.

PROCESSO: 2013/63.907 - SEFAZ/AP
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2014-SEFAZ
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no grupo gerador, pertencente à Secretaria de Estado da Fazenda, com fornecimento de insumos e peças, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

EMPRESA: WELLINGTON C. BATISTA - ME.
VALOR: R\$ 45.192,00 (quarenta e cinco mil cento e noventa e dois reais)
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/02/2014
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Macapá-AP, 23 de junho de 2014.

Enivaldo Balieiro Machado
Pregoeiro/SEFAZ

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Coordenadora de Arrecadação e a Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, com base no Art. 195, Inciso III da Lei 400, de 22 de dezembro de 1977, INTIMAM o titular ou preposto das empresas abaixo relacionadas, a comparecer a esta Secretaria, sito Av. Raimundo Álvares da Costa, 367 - Centro, Macapá-AP, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para tomar ciência das Notificações de Lançamentos.

O não comparecimento no prazo previsto considerar-se-á o sujeito passivo intimado, na forma do Art. 195, § 2º, inciso III da Lei nº. 0400/97.

Macapá-AP, 23 de junho de 2014.

Nazaré Maria Homobono Brito
NUCCF

Eliane Figueira Hagemann
Coordenadora

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE
LANÇAMENTOS

CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL	Nº.NOT.
03.024792-6	J. L. WANZELER CARVALHO	2011004508
03.024792-6	J. L. WANZELER CARVALHO	2011004509
03.019742-2	GILVAN CARLOS RODRIGUES	2011004624
03.019742-2	GILVAN CARLOS RODRIGUES	2011004625
03.020188-8	C. R. A. MARTINS	2011004694
03.020188-8	C. R. A. MARTINS	2011004695
03.026502-9	T. O. GREGÓRIO ME	2011007500
03.026502-9	T. O. GREGÓRIO ME	2011007501
03.022014-9	SCHAIN ENGENHARIA LTDA	2014000106
03.022014-9	SCHAIN ENGENHARIA LTDA	2014000107
03.025292-0	A. C. S. GIBSON ME	2014000170
03.025292-0	A. C. S. GIBSON ME	2014000171
03.025739-5	NILZE S. DE OLIVEIRA ME	2014000178
03.025739-5	NILZE S. DE OLIVEIRA ME	2014000179
03.026499-5	M. B. R. FERNANDES ME	2014000188
03.026499-5	M. B. R. FERNANDES ME	2014000189
03.027114-2	R. SOTERO DA COSTA	2014000194
03.027114-2	R. SOTERO DA COSTA	2014000195
03.027158-4	J. A. BATISTA DOS REIS ME	2014000198
03.027158-4	J. A. BATISTA DOS REIS ME	214000199
03.026130-9	ARGAMASSAS DO AMAPÁ IND. E COM. LTDA	2014000221

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Coordenadora de Arrecadação e a Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, com base no Art. 195, Inciso III da Lei 400, de 22 de dezembro de 1977, INTIMAM o titular ou preposto das empresas abaixo relacionadas, a comparecer a esta Secretaria, sito Av. Raimundo Álvares da Costa, 367 - Centro, Macapá-AP, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para tomar ciência das Notificações de Lançamentos.

O não comparecimento no prazo previsto considerar-se-á o sujeito passivo intimado, na forma do Art. 195, § 2º, inciso III da Lei nº. 0400/97.

Macapá-AP, 25 de junho de 2014.

Nazaré Maria Homobono Brito
NUCCF

Eliane Figueira Hagemann
Coordenadora

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE
LANÇAMENTOS

CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL	Nº.NOT.
03.020035-0	CÍCERO FERREIRA DE MELO	2011004652
03.020035-0	CÍCERO FERREIRA DE MELO	2011004653
03.000625-8	JORGE ROCHA FILHO	2011007539
03.000625-8	JORGE ROCHA FILHO	2011007540
03.010141-2	MANUEL JACINTO MENDES FILHO	2011004444
03.010141-2	MANUEL JACINTO MENDES FILHO	2011004445
03.026604-1	ADRIANA P. RIBEIRO ME	2011007510
03.026604-1	ADRIANA P. RIBEIRO ME	2011007511
03.010137-4	M. G. C. DA SILVA	2011004448
03.010137-4	M. G. C. DA SILVA	2011004449
03.017417-3	E. F. DE AGUIAR VIEIRA ME	2011004396
03.014417-3	E. F. DE AGUIAR VIEIRA ME	2011004397
03.019238-2	A. V. MADUREIRA	2011004692
03.019238-2	A. V. MADUREIRA	2011004693
03.025692-5	A. FARIAS S. RODRIGUES	2011007488
03.025692-5	A. FARIAS S. RODRIGUES	2011007489
03.017418-1	J. V. DE SOUZA	2011004392
03.017418-1	J. V. DE SOUZA	2011004393
03.017348-7	M. E. C. DE LIMA ME	2011004306
03.017348-7	M. E. C. DE LIMA ME	2011004307
03.026814-1	M. C. ADRIÃO ME	2011007557
03.026814-1	M. C. ADRIÃO ME	2011007558
03.017419-0	N. S. TRINDADE ME	2011004384
03.017419-0	N. S. TRINDADE ME	2011004385

Meio-Ambiente

Grayton Tavares Toledo

PORTARIA
(P) Nº 53/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando o teor do Memo. nº 08/2014-NUUS/CGUC/SEMA, de 02 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores, AIRTON FERREIRA GONÇALVES NETO, Chefe da Unidade de Conservação-APA do Rio Curiaú, EDILSON DE SOUSA FERREIRA, Chefe de Unidade Conservação, JORGE BEZERRA DE OLIVEIRA NETO, Analista de Meio Ambiente, MARIA DE LOURDES RAMOS, Educador Sócio Ambiental, de Macapá-AP, ao Laranjal do Jari, no período 13 a 23/05/2014, com objetivo de realizarem o mapeamento dos castanheiras da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Itapary.

Art. 2º- Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 08 de maio de 2013.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 054/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 058/2014/CGTIA/SEMA/AP, de 25 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **PATRICK DA SILVEIRA FARIAS**, Especialista em Geoprocessamento, **LEONARDO FERNANDES VALE**, Especialista em Geoprocessamento, **REGINA MARIA DE SOUZA CARVALHO**, Especialista em Geoprocessamento, de Macapá-AP ao município de LARANJAL DO JARI e VITORIA DO JARI, no período de 01 a 08.06.2014, com objetivo de ministrar o Curso de GPS de navegação: aquisição, transferência e tratamento de dados. Autorizar também o deslocamento do servidor e **RAIMUNDO CARLOS BRITO**, Motoristas, que conduzirão o veículo de transporte aos municípios acima citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 55/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 08/2013/-SEMA-AP, de 29 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **RICARDO DA GAMA SILVA**, Gerente da Regional Sul, de Laranjal do Jari ao Município de Macapá-AP, no período de 05 a 10.05.2014, com objetivo de informar o secretário e dar maiores detalhes sobre o possível remanejamento do viveiro para Monte Dourado, Planejar a vinda do setor de Educação Ambiental para visitar e orientar moradores da zona rural quanto e prejudicial a questão do desmatamento que aumentou consideravelmente em nosso município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 12 de maio de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 056/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 065/2014/CGTIA/SEMA/AP, de 08 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, **DANIELLE MARIANA MONTENEGRO HERCULANO DA SILVA**, Analista Ambiental, de Macapá-AP ao município de LARANJAL DO JARI e VITORIA DO JARI no período de 01 a 08.06.2014, com objetivo de ministrar o Curso de GPS de navegação e capacitar técnicos de órgãos parceiros em cadastro Ambiental Rural (CAR).

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 12 de maio de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 057/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 016/2014/-RDS/NUUS/CGUC/SEMA, de 07 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **EDILSON DE SOUSA FERREIRA**, Chefe de Unidade Conservação de Laranjal do Jari ao Município de Macapá-AP, no período de 30.05 a 02.06.2014, participar da Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Estação Ecológica do Jari (ESEC).

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 12 de maio de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 058/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 011/2014/NUUS/CGUC/SEMA/AP, de 02 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **RAIMUNDO CARLOS BRITO**, Motorista, **MAURICIO MENDES PIRES FILHO**, Motorista, de Macapá-AP ao município de Laranjal do Jari nos períodos de 13 a 14.05.2014 e 23 a 24.05.2014, com objetivo de conduzir o veículo que levaram os técnicos da CGUC/SEMA, ao município citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 12 de maio de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 059/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Ofício n.º 029/2014-SINDSEP/AP, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, **MARCO ANTÔNIO DE LIMA NUNES**, Agente Administrativo, de Macapá-AP a Cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 15.05.2014, Participar e articulação e mobilização nos gabinetes dos Senadores e lideranças dos Partidos para votação em primeiro turno da PEC nº 111/2011 no plenário do Senado Federal.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 13 de maio de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 060/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do memo. n.º 004/2013/ASTEC/SEMA, de 05 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **JOSÉ ANGELO DE SOUZA OLIVEIRA**, Assessor Técnico, de Macapá-AP a Cidade de Brasília-DF, no período 13 a 16.05.2014, Participar da Oficina GEF AMAZONAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 13 de maio de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 061/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 011/2014/NUUS/CGUC/SEMA, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, EUDIMAR DOS SANTOS VIANA, Coordenador da CGUC, SIRLEY LUZIA DE FIGUEIREDO SILVA, Gerente de Núcleo de Unidade de Conservação, MARTA CARMO DE BRITO, Responsável da Atividade II MAIRIA DE SOUSA LOPES, Analista de Meio Ambiente, ANA BEATRIZ NUNES RIBEIRO, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, ao município de Laranjal do Jari, no período de 17 a 21.05.2014. Realizar oficina de nívelamento de informações para os Conselhos da RDS e apoio da Cerimônia de posse do Conselho Gestor da RDS do Rio Iratapuru.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 13 de maio de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 062/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 011/2014/NUUS/CGUC/SEMA/AP, de 02 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, RAIMUNDO CARLOS BRITO, Motorista, de Macapá-AP aos municípios de Pedra Branca, Laranjal do Jari e RDS do Iratapuru, no período de 17 a 21.05.2014, com objetivo de conduzir o veículo que levará os técnicos da SEMA, aos municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 15 de maio de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 063/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 011/2014/NUUS/CGUC/SEMA/AP, de 02 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, MAURICIO MENDES PIRES FILHO, e FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA, Motoristas, de Macapá-AP ao município de Laranjal do Jari (RDS do Iratapuru) no período de 17 a 20.05.2014 com objetivo de conduzir os veículos que levará os técnicos da CGUC/SEMA, ao município citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP 15 de maio de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 064/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 003/2013/CPNASEMA/AP, de 09 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, ALEXANDRE JOSÉ MACHADO BRAGANÇA, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP aos municípios de Serra do Navio, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Ferreira Gomes no período de 19 a 23.05.2014, acompanhar a complementação do cadastramento de usos e usuários dos recursos hídricos da bacia do rio Araguari. Autorizar também o deslocamento do servidor RAIMUNDO MARLÚCIO DA SILVA MONTEIRO, Motorista, que conduzirá o veículo de transporte aos municípios acima citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 065/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 008/2013/ASTEC/GAB/SEMA, de 13 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, JOSÉ ANGELO DE SOUZA OLIVEIRA, Assessor Técnico do Gabinete, de Macapá-AP, ao Município de Laranjal do Jari no período de 18 a 20.05.2014, onde participou de Visita técnica na comunidade do Rio Iratapuru.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 066/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 011/2014-COEMA, de 16 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Conselheiros, EDVALDO DE AZEVEDO SOUZA, Conselheiro do COEMA, FABRICIO BORGES OLIVEIRA, Gerente Jurídico, de Macapá-AP, à Cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 29.05.2014, com objetivo de participar das Reuniões da ABEMA e do CONAMA, bem como Seminário "Revisão Jurídica das Resoluções CONAMA após a LC 140/11 e a LEI 12.651/2012.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 067/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 008/2014-ASSEJUR/SEMA, de 19 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, MARLON NERY DA COSTA, Analista do Meio Ambiente de Macapá-AP, à Cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 29.05.2014, com objetivo de participar da 114ª Reunião do CONAMA, e do Seminário "Revisão Jurídica das Resoluções CONAMA após a LC 140/11 e a LEI 12.651/2012.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA
(P) N.º 068/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 005/2014-SECRH/SEMA, de 19 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, **EDILENE SANTOS ABREU**, Gerente Jurídica da SECRH/SEMA de Macapá-AP, à Cidade de Brasília- DF, no período de 27 a 29.05.2014, com objetivo de participar da 114ª Reunião do CONAMA, e do Seminário "Revisão Jurídica das Resoluções CONAMA após a LC 140/11 e a LEI 12.651/2012.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 26 de maio de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA (P) N.º 069/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 013/2014-APA do Rio Curiaú-NU/SS/CGUC/SEMA, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **AIRTON FERREIRA GONÇALVES NETO**, Chefe da Unidade de Conservação-APA, do Rio Curiaú, **JORGE BEZERRA DE OLIVEIRA NETO**, Analista de Meio Ambiente, **GLEICICLEIA DOS SANTOS BARBOSA**, Chefe de Unidade **JOSÉ CARDOSO NETO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, **MARCO AURÉLIO DIAS CHAGAS**, Piloto Fluvial de Macapá-AP, as comunidades do Piratiba, Cedro, fugido e Pescado (várzea), no período de 27 a 30.05.2014, com objetivo de acompanhar o SEBRAE (Projeto Açai) no levantamento de demandas para 2014. Realizar Monitoramento das Comunidades acima citadas.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 27 de maio de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA (P) N.º 070/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo N.º 017/2014-RDS/NUUS/CGUC/SEMA/AP, de 08 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **MARCIO ANDRÉ FURTADO FREITAS**, Chefe de Unidades de Conservação, de Laranjal do Jari ao Município de Pedra Branca do Amapari, no período de 26 a 31.05.2014, Participar da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Mosaico de áreas Protegidas do Oeste do Amapá e Norte do Pará.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 27 de maio de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA (P) N.º 071/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 04/2014-CPNA/SEMA, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, **VERA CRISTIANE VA DE SALES COSTA**, Coordenadora do CPNA de Macapá-AP, à Cidade de Brasília- DF, no período de 27 a 29.05.2014, onde participou das reuniões da Associação Brasileira de entidades Estaduais de Meio Ambiente e da 114ª Reunião do CONAMA, e do Seminário "Revisão Jurídica das Resoluções CONAMA após a LC 140/11 e a LEI 12.651/2012.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 29 de maio de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA (P) N.º 072/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 024/2014-FLOTA-NUUS/CGUC/SEMA, de 21 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, **ROMULO CESAR DA TRINDADE PIRES DA COSTA**, Chefe da FLOTA, de Macapá-AP, ao município de Pedra Branca do Amapari, no período de 26 a 30.05.2014, com objetivo de participar da 3ª Reunião ordinária do Conselho Consultivo do Mosaico de áreas Protegidas do Oeste do Amapá e Norte do Pará que será realizada na Escola Família Agrícola da Perimetral Norte - EFAPEN.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 29 de maio de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA (P) N.º 086/2014 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ (SEMA-AP), nomeado pelo Decreto nº 3108, de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe confere pelo Inciso X, do art. 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1997, e.

Considerando:

I - A Portaria de nº 024/2012 que constitui a Comissão Permanente de Licitação CPL desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em 13 de março de 2012, e.

II - a manutenção de condições e a continuidade dos procedimentos licitatórios pertinentes à contratação de serviços e compras no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Licitação -CL, desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente, conforme o Decreto GEA nº 210 de 25.01.12, com prazo de 01 ano, composta dos servidores abaixo designados, sob a Presidência do primeiro, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento das licitações:

Presidente: Paulo Roberto da Costa Guimarães;

Membro: Tasso Alencar de Souza;

Membro: Apurecida Maria da Silva Lobo Ramos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 16 de Junho de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

TERMO DE DISPENSA

Ratifico na forma da Lei

Macapá-AP, 25/06/2014

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/11

DISPENSA N.º 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 32.000-008/2014

OBJETO: Confeção de 02 (dois) portões em estrutura de alumínio da entrada da Secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: F. EDUARDO DA SILVA - ME, CNPJ: 08.681.463/0001-78

VALOR: R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação/Programa: 2255, Fonte: 0101, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

JUSTIFICATIVA:

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor da empresa F. EDUARDO DA SILVA - ME - CNPJ: 08.681.463/0001-78, referente à confecção de 02

(dois) portões em estrutura de alumínio da entrada da Secretaria, conforme solicitação através do MEMO nº 001/2014-NAF/SEMA de 03/01/2014 às fis. 02 do processo em epígrafe.

Art. 24. É dispensável a licitação:
[...]

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

A escolha da empresa supracitada se deu com base nas propostas apresentadas, notando-se que esta foi a que apresentou o menor preço.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto à presente justificativa a apreciação de Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 25 de junho de 2014

Paulo Roberto da Costa Guimarães
PAULO ROBERTO DA COSTA GUIMARÃES
Presidente da CPL/SEMA
Portaria nº 024/2012

TERMO DE DISPENSA

Ratifico na forma da Lei

Macapá-AP, 30/06/2014

Grayton Tavares Toledo
GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/11

DISPENSA Nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32.000-0113/2014

OBJETO: Aquisição de motor e fechadura elétrica para os portões de entrada de veículos e funcionários da Secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: H. P. LUCENA – ME, CNPJ: 07.833.634/0001-34

VALOR: R\$ 1.432,00 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação/Programa: 18.122.0520.2255, Fonte: 0101, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

JUSTIFICATIVA:

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Excelência, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor da empresa H. P. LUCENA - ME - CNPJ: 07.833.634/0001-34, referente à aquisição e instalação de motor e fechadura elétrica para os portões de entrada de

veículos e funcionários da Secretaria, conforme solicitação através do MEMO nº 005/2014-NAF/SEMA de 15/04/2014 às fis. 02 do processo em epígrafe.

Art. 24. É dispensável a licitação:
[...]

I – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

A escolha da empresa supracitada se deu com base nas propostas apresentadas, notando-se que esta foi a que apresentou o menor preço.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto à presente justificativa a apreciação de Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 25 de junho de 2014

Paulo Roberto da Costa Guimarães
PAULO ROBERTO DA COSTA GUIMARÃES
Presidente da CPL/SEMA
Portaria nº 024/2012

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS –
Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr.
Secretário de Estado da Saúde /AP
PROCESSO: 2013/35720.

O Pregão Eletrônico nº 003/2014 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS DIVERSOS) COM A FINALIDADE DE OTIMIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AS BASES DESCENTRALIZADAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.
EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA REGISTRADA: D V M DISTRIBUIDORA LTDA ME						
CNPJ: 07.607.107/0001-41						
REPRESENTANTE: VICTOR WILLIAN MATOS DE OLIVEIRA CPF: 850.423.152-68 RG: 145.282 PTC/AP						
ENDEREÇO: Av. Iracema Carvão Nunes, 572 Central – CEP: 68.900-099 – Macapá-Ap – Fone: 96-3223-3155 E-mail: comercial@dvm distribuidora.com.br						
Nº	Descrição	Fabricante	Und	Quant	Preço Unitário	Valor Total
01	CADEIRA GIRATORIA tipo diretor Laminada com Courvim, com braços Estrutura	DVM	Und	33	260,50	8.596,50

Espuma laminada; Base giratória; Regulagem de altura com pistão						
a gás; Base de nylon de alta resistência com rodas, Encosto Espuma laminada, Assento Espuma laminada, Revestimen to couvrin, Dimensões aproximada s do produto sem embalagem (AxLxP) 82~94x60x3 8cm, Peso líquido aproximado do produto (kg)7Kg						
CADEIRA FIXA, sem braços, com assento em compensad o multilamina do mínimo de 14mm; espuma expandida com no mínimo 40mm de espessura média e densidade controlada mínima de 50 kg/m³, dimensões mínimas de 47cm x 44cm; encosto em compensad o multilamina do, laminada anatomicam ente com no mínimo 40mm de espessura média e densidade controlada mínima de 50 kg/m³, dimensões mínimas de 30cm x 43 cm; assento e encosto fixados à						

02	DVM	Und	28	72,50	2.030,00
----	-----	-----	----	-------	----------

laterias, com costuras embutidas, na densidade de 30, nas seguintes dimensões:					
1,90 x 0,90 m x 0,12 (L x C x A).					

Valor total R\$: 56.405,20 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Cinco Reais e Vinte Centavos)..

EMPRESA REGISTRADA: GRAFITE & CIA LTDA ME
CNPJ: 02.343.430/0001-31
REPRESENTANTE: LUIZ CARLOS CARVALHO DE ANDRADE JUNIOR CPF: 715.046.212-04 RG: 280742-AP
ENDEREÇO: Av. Pe. Julio Mª Lombaerd, 392 B - Centro - CEP: 68.900-030 - Macapá-AP Fone: 96-3223-4247

Nº	Descrição	Fabricante	Und.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
04	Armário de Aço: com 02 portas e 04 prateleiras. Armário de aço montável, possui 2 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento o em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm. com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale, confeccionado em chapa de aço nº 24 (0,60mm), tratamento anti-	Pandion	Und	28	500,00	14,000,00

corrosivo,
cor cinza
cristal,
Capacidade
por
prateleira. Dimensões: 1 980x900x400mm.
Principais Características:
Chapas #24 e #26... 0,60 e 0,45mm- 2 portas com 3 reforços 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50mm - Capacidade por prateleira.. 20kg - Pintura eletrostática a pó - Cinza Cristal e

-Pintura esmalte sintético - outras cores
Dimensões:
.....alt.....
.....larg.....
prof
Externas.....
.....19
80mm.....9
00mm.....4
00mm
Internas.....
.....18
80mm.....8
95mm.....3
75mm.
Garantia: Mínima 12 meses

ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO Em ABS, acabamento metalizado e proteção de verniz UV, Pintura eletrostática a pó brilhante, de parede com três portas 173x245x28cm (AxLxP).

Fortaleza Und 33 693,93 22.899,69

CONJUNTO DE MESA DE COZINHA	Mode cor	Und	28	958,92	26.849,76
com tampo em mármore, com dimensões de: 1,40 X 0,75 X 0,78					

cm, com pés em aço cromado resistentes à ferrugem, 04 cadeiras fixa com assento e encosto acochoados em material resistente.

CESTO DE LIXO : em material plástico resistente, com tampa, pedal e alças laterais, capacidade 100l material: polietileno de média densidade (pemd) formato: quadrado/ retangular dimensão: 94,0 H x 40,5 (54,0) x 40,5cm com pedal em ferro pintado com pintura inox.	Plasv ale	Und	56	191,96	10,749,76
---	-----------	-----	----	--------	-----------

ROUPERO 04 PORTAS EM AÇO: Roupeiro guarda roupa em aço inox 04 portas Dimensões: 1,80x 0,90x 0,40m.	Pandion	Und	33	758,00	25,014,00
---	---------	-----	----	--------	-----------

BOTIJÃO DE GÁS 13 KL'S : Para fogão de 04 bocas, com válvula e mangueira	Butano	Und	28	298,00	8,344,00
--	--------	-----	----	--------	----------

segundo normas técnicas orientadas em legislação vigente.

Valor total R\$: 107.857,21 (Cento e Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Um centavos)

EMPRESA REGISTRADA: VIA NORTE LTDA
CNPJ: 14.950.961/0001-71
REPRESENTANTE: MARA CRISTINA TRACAIOLY DA SILVA CPF: 635.466.472-20 RG: 341.536 PTC/AP
ENDEREÇO: Rua Leopoldo Machado, 3661 - Beirrol - CEP: 68.902-020 - Macapá-AP Fone 96-3223-3155

Nº	Descrição	Fabricante	Und	Quant	P. Unitário	Valor Total
----	-----------	------------	-----	-------	-------------	-------------

MESA DE ESCRITÓRIO							
: Com Tampo Em Melaminico BP 15 mm. Acabamento Em Perfil Boleado 180º Com Pés Calha Com Passagem De Fiação. Pe Central Oblongo Com 2 Gavetas Medida 1.40X1.40X0,60X0,74		Belo Ve	Und	28	374,64	10.48	9,92
06							
Armário em aço para cozinha com 03 portas, alto, medindo 1.20cm de largura, altura 0.69 cm, profundidade 0.30 cm, na cor branca, 01 ano de garantia no mínimo.							
07		Fortaleza	Und	28	337,46	9.448	,88

Valor total R\$: 19.938,80 (Dezenove Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

EMPRESA REGISTRADA: PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP	
CNPJ: 07.205.127/0001-96	
REPRESENTANTE: ELIZABETE APARECIDA SANTOS	
CPF: 785.366.771-04 RG: 3447845 2VIA	
ENDEREÇO: Rua 27, OD 57, LT 16 -SALA 01-JD Santo Antonio- CEP: 74853-400 -Goiânia-GO - Fone: 62 3956-5600 - Email: Elizabeth@participaltda.com.br	

N	Descrição	Fabricante	Und	Quant	P.	Valor
0						
		cante			Unitário	Total
10	BELICHE EM MADEIRA : Beliche em madeira maciça, tipo porteira, confeccionada em ipê, tingida na cor mogno, imbuída ou cerejeira, estrado com 06 travessas encaixadas nas barras, ripas em cedrinho, podendo ser dividida em duas camas, medindo aproximadamente 0,90 x 1,90 m.	Participa	Und	33	513,00	16.929,00

Valor total R\$: 16.929,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais)

EMPRESA REGISTRADA: R. M. S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS	
CNPJ: 12.286.341/0001-54	
REPRESENTANTE: ROBERTO MARTINS DE SIQUEIRA	
CPF: 004.896.189-28 RG: 6008.803-9	
ENDEREÇO: Rua Cap. Frederico Virmond, 2720 - Santa Cruz, CEP: 85015-260 Guarapuava-PR - Fone 42-3624-9495 - Email: rms.licitacao2@gmail.com	

N	Descrição	Fabricante	Und	Quant	Prec o Unitário	Valor Total
	SUPORTE PARA TV					

13	LED : "De 30 a 55", Tipo de Suporte/Pedestal Suporte para parede, Peso máximo suportado 55kg, Composição/Material Aço carbono e pintura eletrostática. Dimensões aproximadas	Brasform	Und	34	147,08	5.000,72
	da embalagem do produto - cm (AxlxP)73x19x6,5cm.					

Valor total R\$: 5.000,72 (Cinco Mil e Setenta e Dois Centavos)

EMPRESA REGISTRADA: DELIV COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	
CNPJ: 13.078.759/0001-39	
REPRESENTANTE: JOAO HENRIQUE CARRARA	
CPF: 321.448.008-12 RG: 44.267.082-5	
ENDEREÇO: Av. da Saudade, 291 - Sala 4 - Planalto do Sol - CEP: 13171-320 - Sumaré - São Paulo	
Fone: 19 3308-9765 - Email: deliv@hotmail.com	

N	Descrição	Fabricante	Und	Quant	Prec o Unitário	Valor Total
19	MICRO-COMPUTADOR COMPLETO : Modelo do Processador placa de video dedicada c/ HD, terceira geração Clock 3,06, Barramento 1.333, Cache 4M, Memória Ram 4 GB, Tipo e Positivo Clock DDR3 1333 MHZ, 4 GB, HD 500 GB, RPM - Rotação por Minuto 7.200, Interface e Memória Cache SATA II, Chipset da Placa de Video Intel® HD Graphics,	Positivo	Und	33	1.471,18	48.548,94

	Placa Integrada, Memória da Placa de Video 1 GB, Slot SATA2 4, Slot PCI-Express, Slot PCI 1, Baías 2, USB 8, Teclado USB,					
--	---	--	--	--	--	--

Mouse USB, VGA 1, DVI, Rede RJ45 1, Gravador de DVD, conforme padrão ISO 9001, 9002 e 9003.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total R\$: 48.548,94 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos)

Macapá, 25 de Junho de 2014.

Jose Domingos Rodrigues Pinto
José Domingos Rodrigues Pinto
Pregoeiro da SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, ___ de Junho de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 015/2014

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014

Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Avenida FAB, nº. 069, Centro, Macapá - AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.086.176/0001-03, representado neste ato por seu Secretário a Sr. Jardel Adailton Souza Nunes, administrador, brasileiro, casado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº. 289.545.643-72 e RG nº 2286238 - AP, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado ORGÃO GESTOR e as empresas, seguintes:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de Sistema de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS DIVERSOS) COM A FINALIDADE DE OTIMIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AS BASES DESCENTRALIZADAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

EMPRESA REGISTRADA: D V M DISTRIBUIDORA LTDA ME	
CNPJ: 07.607.107/0001-41	
REPRESENTANTE: VICTOR WILLIAN MATOS DE OLIVEIRA	
CPF: 850.423.152-68 RG: 145.282 PTC/AP	
ENDEREÇO: Av. Iracema Carvão Nunes, 572 Cental - CEP: 68.900-099 - Macapá-AP - Fone: 96-3223-3155 E-mail: comercial@dvm Distribuidora.com.br	

LOT E Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.
01	CADEIRA GIRATORIA tipo diretor Laminada com Courvim, com braços Estrutura Espuma laminada; Base giratória; Regulagem de altura com pistão a gás; Base de nylon de alta resistência com rodas. Encosto Espuma laminada, Assento Espuma laminada. Revestimento courvim, Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxlxP) 82-94x60x38cm, Peso líquido aproximado do produto (kg) 7Kg	Und	33	260,50
02	CADEIRA FIXA , sem braços, com assento em compensado multilaminado mínimo de 14mm; espuma expandida com no mínimo 40mm de	Und	28	72,50

	espessura média e densidade controlada mínima de 50 kg/m³, dimensões mínimas de 47cm x 44cm, encosto em compensado multilaminado, laminada anatomicamente com no mínimo 40mm de espessura média e densidade controlada mínima de 50 kg/m³, dimensões mínimas de 30cm x 43 cm; assento e encosto fixados a estrutura com porcas de garra; ergonomia e durabilidade.				entre estações. Pannel frontal em madeira aglomerada c/ revestido em laminado melaminico de baixa pressão. Pé de canto em tubo de seção quadrada, em aço ABNT 1010/1020, c/ 2mm de espessura. Sistema de fixação. Calha p/ passagem de fiação c/ divisão interna. Arame c/ diâmetro de 2,7mm c/ pintura eletrostática em epóxi pó preto fosco, fixado ao pannel e ao tampo. Canal superior p/				(0,60mm), tratamento anti-corrosivo, cor cinza cristal, Capacidade por prateleira, Dimensões: 1980x900x400mm. <u>Principais Características:</u> Chapas #24 e #26...0,60 e 0,45mm- 2 portas com 3 reforços 1 prateleira fixa e 3 reguláveis a cada 50mm - Capacidade por prateleira 20kg -Pintura eletrostática a pó - Cinza Cristal e -Pintura esmalte sintético - outras cores Dimensões.....alt.....larg.....prof Externas.....1980mm.....900mm.....400mm Internas.....1880mm.....895mm.....375mm. Garantia: Mínima 12 meses															
03	<u>LONGARINA 03 LUGARES:</u> Assento compensado de no mínimo 14mm; espuma injetada anatomicamente com espessura de no mínimo 50mm e densidade entre 50 a 60 kg/m3 dimensões mínimas: 47x45 cm, revestimento do encosto em couvim	Und	30	299,65	passagem de fiação e tampa c/ saídas p/ fios, Seção triangular. Nivelador reforçado c/ fibra de vidro e eixo central c/ suporte constituído em chapa ABNT 1010/1020 c/ 3mm de espessura na cor preta fosco. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco.																			
05	<u>ESTANTE</u> , confeccionada em aço, com fechamento lateral e de fundo, com 30 cm de profundidade, contendo 04 (quatro) prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm; largura padrão de cada prateleira 920mm; prateleiras fixadas em colunas de aço com 1980mm de altura através de parafusos	Und	28	172,85	<u>COLCHÃO PARA BELICHE</u> : Confeccionado em espuma 100% poliuretano em uma só peça, revestido em couvim resistente a desinfecção química e ressecamento, na cor azul royal, impermeável, anti-alérgico, lavável, contendo respiros nas laterais, com costuras embutidas, na densidade de 30, nas seguintes dimensões: 1,90 x 0,90 m x 0,12 (L x C x A).	Und	56	280,35	11	<u>ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO</u> : Em ABS, acabamento metalizado e proteção de verniz UV, Pintura eletrostática a pó brilhante, de parede com três portas 173x245x28cm	Und	33	693,93											
	sextavados em aço polido; pintura em pó eletrostático (EPOXI), na cor cinza.									(AxLxP).														
	<u>ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L MEDINDO</u> 160 x 180 x 74 cm. Estação tipo supervisor, em "L", espaço ocupado de 160x180, tampo medindo aproximadamente 180 X 140 cm, c/ profundidade de 090cm e 060cm na parte auxiliar. Tampo constituído em madeira aglomerada de alta densidade, c/ espessura de 25mm, revestida nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão, c/ bordas arredondadas em PVC. Formato orgânico. Altura do tampo de 73,5cm c/ variação de 72 a 74cm possibilitados pelos niveladores. Pé pannel em madeira aglomerada c/ revestimento melaminico de baixa pressão, c/ aberturas laterais de 80x80mm, permitindo a passagem de fiação								14	<u>CONJUNTO DE MESA DE COZINHA</u> : com tampo em mármore, com dimensões de: 1.40 X 0,75 X 0,78 cm, com pés em aço cromado resistentes à ferrugem. 04 cadeiras fixa com assento e encosto acochoados em material resistente.	Und	28	958,92											
					EMPRESA REGISTRADA: GRAFITE & CIA LTDA ME CNPJ: 02.343.430/0001-31 REPRESENTANTE: LUIZ CARLOS CARVALHO DE ANDRADE JUNIOR CPF: 715.046.212-04 RG: 280742-AP ENDEREÇO: Av. Pe Julio Mº Lombaerd, 392 B - Centro - CEP: 68.900-030 -Macapá-AP Fone: 96-3223-4247																			
					<table><tr><th>LOT E Nº</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>UND</th><th>QUANT</th><th>PREÇO UNIT.</th></tr><tr><td>04</td><td>Armario de Aço com 02 portas e 04 prateleiras, Armário de aço montavel, possui 2 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de</td><td>Und</td><td>28</td><td>500,00</td></tr></table>	LOT E Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	04	Armario de Aço com 02 portas e 04 prateleiras, Armário de aço montavel, possui 2 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de	Und	28	500,00					15	<u>CESTO DE LIXO</u> : em material plástico resistente, com tampa, pedal e alças laterais, capacidade 100l material: polietileno de média densidade (pemd) formato: quadrado/ retangular dimensão: 94,0 H x 40,5 (54,0) x40,5c com pedal em ferro pintado com pintura inox.	Und	56	191,96
LOT E Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.																				
04	Armario de Aço com 02 portas e 04 prateleiras, Armário de aço montavel, possui 2 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de	Und	28	500,00																				
12		Und	28	580,35	cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm. com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale, confeccionado em chapa de aço nº 24				17	<u>ROUPERO 04 PORTAS EM AÇO</u> : Roupeiro guarda roupa em aço inox 04 portas Dimensões: 1,80x 0,90x 0,40m.	Und	33	758,00											

18	BOTIJÃO DE GÁS 13 KL'S : Para fogão de 04 bocas, com válvula e mangueira seguindo normas técnicas orientadas em legislação vigente	Und	28	298,00
----	---	-----	----	--------

EMPRESA REGISTRADA: VIA NORTE LTDA

CNPJ: 14.950.961/0001-71

REPRESENTANTE: MARA CRISTINA TRACAIOLY DA SILVA
CPF: 635.466.472-20 RG: 341.536 PTC/AP

ENDEREÇO: Rua Leopoldo Machado, 3661 - Beirôl - CEP: 68.902-020 - Macapá-AP Fone 96-3223-3155

LOT E N°	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.
06	MESA DE ESCRITÓRIO: Com Tampo Em Melaminico BP 15 mm, Acabamento Em Perfil Boleado 180° Com Pés Calha Com Passagem De Fiação, Pé Central Oblongo, Com 2 Gavetas Medida 1.40X1.40X0.60 X0.74	Und	28	374,64
07	Armário em aço para cozinha com 03 portas, alto, medindo 1.20cm de largura, altura 0,69 cm, profundidade 0,30 cm, na cor branca, 01 ano de garantia no mínimo.	Und	28	337,46

EMPRESA REGISTRADA: PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 07.205.127/0001-96

REPRESENTANTE: ELIZABETE APARECIDA SANTOS
CPF: 785.366.771-04 RG: 3447845 2VIAENDEREÇO: Rua 27, QD 57, LT 16 -SALA 01-JD Santo Antonio- CEP: 74853-400 -Goiânia-GO - Fone: 62 3956-5600
- Email: Elizabete@participaltda.com.br

LOT E N°	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.
10	BELICHE EM MADEIRA : Beliche em madeira maciça, tipo porteira, confeccionada em ipê, tingida na cor mogno, imbuída ou cerejeira, estrado com 06 travessas encaixadas nas barras, ripas em cedrinho, podendo ser dividida em duas camas, medindo aproximadamente 0,90 x 1,90 m.	Und	33	513,00

EMPRESA REGISTRADA: R. M. S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS

CNPJ: 12.286.341/0001-54

REPRESENTANTE: ROBERTO MARTINS DE SIQUEIRA
CPF: 004.896.189-28 RG: 6008.803-9ENDEREÇO: Rua Cap. Frederico Virmond, 2720 - Santa Cruz, CEP: 85015-260 Guarapuava-PR - Fone 42-3624-9495
- Email: rms.licitacao2@gmail.com

LOT E N°	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.
	SUPORTE PARA TV			

13	LED : "De 30 a 55", Tipo de Suporte/Pedestal Suporte para parede. Peso máximo suportado 55kg, Composição/Material Aço carbono e pintura eletrostática. Dimensões aproximadas da embalagem do produto cm (AxLxP) 73x19x6,5cm.	Und	34	147,08
----	--	-----	----	--------

EMPRESA REGISTRADA: DELIV COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

CNPJ: 13.078.759/0001-39

REPRESENTANTE: JOAO HENRIQUE CARRARA
CPF: 321.448.008-12 RG: 44.267.082-5ENDEREÇO: Av. da Saudade, 291 - Sala 4 - Planalto do Sol - CEP: 13171-320 - Sumaré - São Paulo Fone: 19 3308-9765
- Email: deliv@hotmail.com

LOT E N°	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.
19	MICRO-COMPUTADO COMPLETO: Modelo do Processador placa de vídeo dedicada c/ HD, terceira geração Clock 3.06, Barramento 1.333, Cache 4M, Memória Ram 4 GB, Tipo e Clock DDR3 1333 MHZ, 4 GB, HD 500 GB, RPM - Rotação por Minuto 7.200, Interface e Memória Cache SATA II, Chipset da Placa de Vídeo Intel® HD Graphics, Placa Integrada, Memória da Placa de Vídeo 1 GB, Slot SATA2 4, Slot PCI-Express, Slot PCI 1, Baías 2, USB 8, Teclado USB, Mouse USB, VGA 1, DVI, Rede - RJ45 1, Gravador de DVD, conforme padrão ISSO 9001, 9002 e 9003.	Und	33	1.471,18

Macapá-AP, 25 de Junho de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS - Art. 4º
Inc. XX Lei 10.520/02A sua Excelência o Sr.
Secretário de Estado da Saúde /AP
PROCESSO: 2013/53900

O Pregão Eletrônico nº 012/2014 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para Registro de preços para aquisição de materiais de consumo hospitalar com a finalidade de otimização do atendimento as bases descentralizadas do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), de acordo com as características mínimas no anexo I - termo de referência. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA REGISTRADA: D. M. A. MACIEL - EPP

CNPJ: 08.865.466/0001-61

REPRESENTANTE: DENISE MARILLU DO AMARAL
MACIEL CPF: 752.150.392-91 RG: 136.590 - AP

ENDEREÇO: Rodovia JK, Nº 300 - Jardim Marco Zero - CEP: 68.903-197 telefone (96) 3217- 2818/ 3241 - 2731 - Macapá-

AP	Item	Marca/Fabricante	Und de For n	Quat.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
	01	DAHLAUSEN/DAHLAUSEN	Und	250	3,08	770,00

Descrição: CÂNULA DE GUEDELL

Confeccionada em material totalmente atóxico, não traumatizante, transparente, tamanho 0. Apresentar registro no MS.

RMS: 10150470314.

02	DAHLAUSEN/DAHLAUSEN	Und	250	3,08	770,00
----	---------------------	-----	-----	------	--------

Descrição: CÂNULA DE GUEDELL

Confeccionada em material totalmente atóxico, não traumatizante, transparente, tamanho 1. Apresentar registro no MS.

RMS: 10150470314.

03	DAHLAUSEN/DAHLAUSEN	Und	250	3,08	770,00
----	---------------------	-----	-----	------	--------

Descrição: CÂNULA DE GUEDELL

Confeccionada em material totalmente atóxico, não traumatizante, transparente, tamanho 2. Apresentar registro no MS.

RMS: 10150470314.

04	DAHLAUSEN/DAHLAUSEN	Und	250	3,04	760,00
----	---------------------	-----	-----	------	--------

Descrição: CÂNULA DE GUEDELL

Confeccionada em material totalmente atóxico, não traumatizante, transparente, tamanho 3. Apresentar registro no MS.

RMS: 10150470314.

05	DAHLAUSEN/DAHLAUSEN	Und	250	3,99	997,50
----	---------------------	-----	-----	------	--------

Descrição: CÂNULA DE GUEDELL

Confeccionada em material totalmente atóxico, não traumatizante, transparente, tamanho 4. Apresentar registro no MS.

RMS: 10150470314.

16	PROTEC/PR OTEC EXPORT IND. LTDA	Und	250	19,00	4.750,00
----	---------------------------------	-----	-----	-------	----------

Descrição: MASCARA PARA AEROSSOLTERAPIA

Máscara facial transparente em PVC (ou material de qualidade equivalente ou superior) flexível e atóxico, com presilhas elásticas; Conexão de entrada e saída, normatizados pela ABNT. Deve ser desmontável para facilitar sua esterilização, flexível de uso INFANTIL.

RMS: 80435140017.

17	PROTEC/PR OTEC EXPORT IND. LTDA	Und	250	19,00	4.750,00
----	---------------------------------	-----	-----	-------	----------

Descrição: MASCARA PARA AEROSSOLTERAPIA

Máscara facial transparente em PVC (ou material de qualidade equivalente ou superior) flexível e atóxico, com presilhas elásticas; Conexão de entrada e saída, normatizados pela ABNT. Deve ser desmontável para facilitar sua esterilização, flexível de uso ADULTO.

RMS: 80435140017.

24	PROTEC/PR OTEC EXPORT IND. LTDA	Und	80	132,62	10.609,60
----	---------------------------------	-----	----	--------	-----------

Descrição: RESSUSCITADOR MANUAL DE SILICONE COM

RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, TAMANHO NEONATAL

Reanimador manual em silicone, totalmente desmontável e esterilizável, com capacidade de 250 mL, válvula unidirecional, com diafragmas em silicone, reservatório externo de oxigênio tipo bolsa neonatal em silicone máscara neonatal

RMS: 80435140022.

TOTAL					24.177,10
-------	--	--	--	--	-----------

EMPRESA REGISTRADA: ORTOCENTER APARELHOS

ORTOPEDICOS

CNPJ: 54.421.953/0001-52

REPRESENTANTE: CELSO ROBERTO FIENO CPF: 070.807.008-68 RG: 4.448.811 SSP/SP

ENDEREÇO: RUA BARONessa DE BELA VISTA, 55 - CEP: 04612-000 telefone (11) 5095-8555 - SÃO PAULO - SP

Item	Marca/Fabricante	Und de Fon	Quat.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
------	------------------	------------	-------	--------------------	-----------------

08	Ortcenter Aph	Und	700	8,50	5.950,00
----	---------------	-----	-----	------	----------

COLAR CERVICAL

Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricoidostomia.

suporte mentoniano; abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Pequeno.

CADASTRO ANVISA 1.03.359-1

RMS 10335910006

14	Ortocenter Aph	Und.	2700	4.53	12.231,00
----	----------------	------	------	------	-----------

MANTA ALUMINIZADA

Para manutenção da temperatura corporal na faixa 80° a 90° descartável, refletiva, isolando frio, calor e umidade. TAMANHOS: Adulto - 2,10x 2,40 cm Para resgate de paciente, onde haja necessidade de manter o calor do corpo da vítima, mantendo-o aquecido, evitando, assim, o chamado "Choque Térmico".

RMS: 10335919122.

15	Ortocenter Aph	Und.	2700	3.32	8.964,00
----	----------------	------	------	------	----------

MANTA ALUMINIZADA

Para manutenção da temperatura corporal na faixa 80° a 90° descartável, refletiva, isolando frio, calor e umidade. TAMANHOS: Infantil - 78x45 cm Para resgate de paciente, onde haja necessidade de manter o calor do corpo da vítima, mantendo-o aquecido, evitando, assim, o chamado "Choque Térmico".

RMS: 10335919122.

TOTAL					27.145,00
-------	--	--	--	--	-----------

EMPRESA REGISTRADA: CIRÚRGICA TREVO LTDA

CNPJ: 96.182.637/0001-78

REPRESENTANTE: Domingos José da Silva CPF: 022.428.068-66

ENDEREÇO: Rua Tijucu Preto, 423, Taluape - SP - CEP: 03.316-000 tel. (11) 2227-7117.

Item	Marca/Fabricante	Und. de Fon	Quant.	Preço Unit R\$	Preço Total R\$
11	Professional MH, Missner Lemgruber Resgate Bd, Mucambo.	Kit	2000	76.49	152.980,00

KIT HEMORRAGIA (PADRÃO SAMU)

01- lesoura multiuso, RMS: 10150470165

02-Atadura crepe 10x4, 5cm, RMS: 10181820018

02 - Compressa estéril 7,5x7,5 cm-pcte c/10, RMS: 10181820015

02- Compressa "tipo zobec" 15x10cm, RMS: 10181820021

01-Esparadrapo 1,2x4,5cm, RMS: 80003309001

01-Garrote látex 0,40cm, RMS: 10182420010

01-Bandagem triangular 1,40x1,00x1,00cm, RMS: 8057410004

02 - Alcool swaps, RMS: 10033430361

02-Luvas descartáveis (par), RMS: 10092410023

13	Resgate, MH	Und.	2000	30.62	61.240,00
----	-------------	------	------	-------	-----------

	Adaptic, Baxter, Krimed, Mucambo.				
--	-----------------------------------	--	--	--	--

KIT QUEIMADURAS E VISCERAÇÃO (PADRÃO SAMU)

1 und cobertor térmico aluminizado 2,10m x 1,40m Resgate SP, RMS: 80574189001

1 rolo atadura de rayon 7,5cm x 5m MH, RMS: 10181820016

1 und curativo 7,6 cm x 7,6 cm Adaptic, RMS: 80047300324

1 frasco soro fisiológico 250 ml Baxter

1 und protetor de queimaduras e visceração Krimed

1 par luvas descartável Tam. (M) Mucambo, RMS: 10092410023

TOTAL					214.220,00
-------	--	--	--	--	------------

EMPRESA REGISTRADA: N. C. DO RÉGO.

CNPJ: 84.409.085/0001-56

REPRESENTANTE: NEMIAS CARDOSO DO RÉGO CPF: 354.094.602-00 RG: 1725872

ENDEREÇO: Rua das Estrelas, 974 - Jardim Marco Zero, CEP: 68.903-460 - Macapá/AP - Fone (96) 3241-1804.

Item	Marca/Fabricante	Und. de Fon	Quant.	Preço Unit R\$	Preço Total R\$
18	Danny	Und.	350	6.45	2.257,50

ÓCULOS PROTETOR (EPI)

Óculo protetor com lente plana incolor, confeccionado com lente inteira, substituível a frio, em policarbonato, com tratamento anti-riscos e arranhões em ambas as faces, anti-embacante, proteção lateral, armação de nylon e hastes tipo espátula

RMS: Isento

21	Ciruvet	Und.	80	205,25	16.420,00
----	---------	------	----	--------	-----------

TALAS DE IMOBILIZAÇÃO

Destinada ao resgate e transporte de pessoas com traumas de acidentes, onde haja necessidade de imobilização provisória dos membros. Confeccionado em polipropileno expandido com células de ar, impermeável, flexível e lavável com fechamento com faixas de velcro de 50 cm de largura. Translúcido ao RX. Bolsa com alças para transporte.

RMS: 80574180010.

TOTAL					18.677,50
-------	--	--	--	--	-----------

EMPRESA REGISTRADA: COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MED. HOSP. LTDA

CNPJ: 04.909.848/0002-70

REPRESENTANTE: Mariana Alves dos Santos CPF: 279.576.148-33 RG: 29.792.981-1

ENDEREÇO: Rua Doze de Outubro, 241 - Canhema - Diadema/SP - CEP: 09.941-20, Fone: (11) 4176-1523.

Item	Marca/Fabricante	Und. de Fon	Quant.	Preço Unit R\$	Preço Total R\$
22	Oval AMBU	Und.	80	115,06	9.204,80

RESSUSCITADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, TAMANHO ADULTO

Reanimador manual em silicone, totalmente desmontável e esterilizável, com capacidade de 1600 mL, com válvula unidirecional, diafragmas em silicone, reservatório externo de oxigênio tipo bolsa. Máscara com bojo adulto transparente e com coxim em silicone.

RMS: 80047300377

02	Oval AMBU	Und.	80	121,12	9.689,60
----	-----------	------	----	--------	----------

RESSUSCITADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, TAMANHO INFANTIL

Reanimador manual em silicone, totalmente desmontável e esterilizável, com capacidade de 500 mL, válvula unidirecional, com diafragmas em silicone, reservatório externo de oxigênio tipo bolsa em silicone. Máscara infantil em silicone, com bojo transparente com coxim em silicone.

RMS: 80047300377.

TOTAL					18.894,40
-------	--	--	--	--	-----------

EMPRESA REGISTRADA: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 61.148.037/0001-56

REPRESENTANTE: Roberta Sílvia Salvador RG: 1046150791

ENDEREÇO: Rua Galeazzo Alessi, 223 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP - CEP: 04.305-050, Fone: (11) 2842-8450.

Item	Marca/Fabricante	Und. de Fon	Quant.	Preço Unit R\$	Preço Total R\$
06	Ortopratika/Resgate	Und	700	8,54	5.978,00

COLAR CERVICAL

Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no tamanho: Neonatal.

RMS: 10428299004

07	Ortopratika/Resgate	Und.	700	8,82	6.174,00
----	---------------------	------	-----	------	----------

COLAR CERVICAL

Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro na opção de tamanho Infantil.

RMS: 10428299004.

09	Ortopratika/Resgate	Und.	700	8,95	6.265,00
----	---------------------	------	-----	------	----------

COLAR CERVICAL

Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Médio

RMS: 10428299004.

10	Ortopratika/Resgate	Und.	700	8,54	5.978,00
----	---------------------	------	-----	------	----------

COLAR CERVICAL

Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Grande.

RMS: 10428299004.

1	Ortopratika/Resgate	Und.	2000	25,13	50.260,00
---	---------------------	------	------	-------	-----------

KIT PARTO (PADRÃO SAMU)

01 Lençol descartável estéril (2,00 x 0,90 m);

01 Lençol descartável estéril (1,00 x 0,90 m);

01 Avental manga longa em falso tecido;

02 Corte Clamps umbilicais em plástico;

01 Absorvente hospitalar;

02 Pares de luvas cirúrgicas esterilizadas;

01 Bisturi descartável número 22;

01 Saco plástico de 20 litros;

01 Envelope com 10 (dez) unidades de gaze esterilizadas;

02 Envelopes com álcool (gel);

01 Par de luvas descartáveis estéril.

RMS: 80105840005

2	Ortopratika/Resgate	Und.	80	115,17	9.213,60
---	---------------------	------	----	--------	----------

IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA

Confeccionado em material macio, impermeável e lavável;

• Utilizado em conjunto com prancha longa;

• Com fixador exclusivo na região frontal e mentoniana com regulagem em velcro;

• Anatômico; • Base com regulagem;

• Imobilização adulta e infantil.

RMS: 10428290003

TOTAL					83.868,60
-------	--	--	--	--	-----------

TOTAL GERAL LICITADO 386.982,60

Macapá, 27 de Junho de 2014

Pablo Patrick Duarte Fernandes
Pregoeiro da CPL/SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16.17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 27 de Junho de 2014

ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 17/2014-CPL/SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014 PROCESSO 2013/53900

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria Estadual de Saúde - SESA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av.FAB, nº 69 - Centro, Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 23.086.176/000-1-03, representada pela seu Secretário a Sr. Jaderl Adailton Souza Nunes, administrador, brasileiro, casado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº 289.545.643-72 e RG nº 2286238 - AP, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4 de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro de preços para aquisição de materiais de consumo hospitalar com a finalidade de otimização do atendimento às bases descentralizadas do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), de acordo com as características mínimas no anexo I - termo de referência.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1º Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Coordenação Geral do SAMU.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo:

EMPRESA REGISTRADA: D. M. A. MACIEL - EPP

CNPJ: 08.865.466/0001-61

REPRESENTANTE: DENISE MARILLU DO AMARAL MACIEL CPF: 752.150.392-91 RG: 136.590 - AP

ENDEREÇO: Rodovia JK, Nº 300 - Jardim Marco Zero - CEP: 68.903-197 telefone (96) 3217- 2818/ 3241 - 2731 - Macapá-AP

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	DAHLAUSEN/DAHLAUSEN	Und	250	3,08	770,00

Descrição: CÂNULA DE GUEDELL

Confeccionada em material totalmente atóxico, não traumatizante, transparente, tamanho O. Apresentar registro no MS.

RMS: 10150470314.

2	DAHLAUSEN/DAHLAUSEN	Und	250	3,08	770,00
---	---------------------	-----	-----	------	--------

Descrição: CÂNULA DE GUEDELL

Confeccionada em material totalmente atóxico, não traumatizante, transparente, tamanho 1. Apresentar registro no MS.

RMS: 10150470314.

3	DAHLAUSEN/DAHLAUSEN	Und	250	3,08	770,00
---	---------------------	-----	-----	------	--------

Descrição: CÂNULA DE GUEDELL

Confeccionada em material totalmente atóxico, não traumatizante, transparente, tamanho 2. Apresentar registro no MS.

RMS: 10150470314.

4	DAHLAUSEN/DAHLAUSEN	Und	250	3,04	760,00
---	---------------------	-----	-----	------	--------

Descrição: CÂNULA DE GUEDELL

Confeccionada em material totalmente atóxico, não traumatizante, transparente, tamanho 3. Apresentar registro no MS.

RMS: 10150470314.

5	DAHLAUSEN/DAHLAUSEN	Und	250	3,99	997,50
---	---------------------	-----	-----	------	--------

Descrição: CÂNULA DE GUEDELL

Confeccionada em material totalmente atóxico, não traumatizante, transparente, tamanho 4. Apresentar registro no MS.

RMS: 10150470314.

16	PROTEC/P ROTEC EXPORT IND. LTDA	Und	250	19,00	4.750,00
----	---------------------------------	-----	-----	-------	----------

Descrição: MASCARA PARA AEROSSOLTERAPIA

Máscara facial transparente em PVC (ou material de qualidade equivalente ou superior) flexível e atóxico, com presilhas elásticas. Conexão de entrada e saída, normalizados pela ABNT. Deve ser desmontável para facilitar sua esterilização, flexível de uso INFANTIL.

RMS: 80435140017.

17	PROTEC/P ROTEC EXPORT IND. LTDA	Und	250	19,00	4.750,00
----	---------------------------------	-----	-----	-------	----------

Descrição: MASCARA PARA AEROSSOLTERAPIA

Máscara facial transparente em PVC (ou material de qualidade equivalente ou superior) flexível e atóxico, com presilhas elásticas. Conexão de entrada e saída, normalizados pela ABNT. Deve ser desmontável para facilitar sua esterilização, flexível de uso ADULTO.

RMS: 80435140017.

24	PROTEC/P ROTEC EXPORT IND. LTDA	Und	80	132,62	10.609,60
----	---------------------------------	-----	----	--------	-----------

Descrição: RESSUSCITADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, TAMANHO NEONATAL

Reanimador manual em silicone, totalmente desmontável e esterilizável, com capacidade de 250 mL, válvula unidirecional, com diafragmas em silicone, reservatório externo de oxigênio tipo bolsa neonatal em silicone máscara neonatal

RMS: 80435140022.

TOTAL 24.177,10

EMPRESA REGISTRADA: ORTOCENTER APARELHOS ORTOPÉDICOS

CNPJ: 54.421.953/0001-52

REPRESENTANTE: CELSO ROBERTO FIENO CPF: 070.807.008-68 RG: 4.448.811 SSP/SP

ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 55 - CEP: 04612-000 telefone (11) 5095-8555 - SÃO PAULO - SP.

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
8	Ortcenter Aph	Und	700	8,50	5.950,00

COLAR CERVICAL

Rádio transparente, material lavável abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Pequeno.

CASTRO ANVISA 1.03.359-1

RMS 10335910006

14	Ortcenter Aph	Und	2700	4,53	12.231,00
----	---------------	-----	------	------	-----------

MANTA ALUMINIZADA

Para manutenção da temperatura corporal na faixa 80° a 90°, descartável, refletiva, isolando frio, calor e umidade. TAMANHOS: Adulto - 2,10x 2,40 cm Para resgate de paciente, onde haja necessidade de manter o calor do corpo da vítima, mantendo-o aquecido, evitando, assim, o chamado "Choque Térmico".

RMS: 10335919122.

15	Ortcenter Aph	Und	2700	3,32	8.964,00
----	---------------	-----	------	------	----------

MANTA ALUMINIZADA

Para manutenção da temperatura corporal na faixa 80° a 90°, descartável, refletiva, isolando frio, calor e umidade. TAMANHOS: Infantil - 78x45 cm Para resgate de paciente, onde haja necessidade de manter o calor do corpo da vítima, mantendo-o aquecido, evitando, assim, o chamado "Choque Térmico".

RMS: 10335919122.

TOTAL					27.145,00
--------------	--	--	--	--	------------------

EMPRESA REGISTRADA: CIRÚRGICA TREVO LTDA

CNPJ: 96.182.837/0001-78

REPRESENTANTE: Domingos José da Silva CPF: 022.428.068-66

ENDEREÇO: Rua Tijoco Preto, 423, Tatuapé - SP - CEP: 03.316-000 tel. (11) 2227-7117

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
11	Professional MH, MH, Missner, Lemgruber, Resgate, Bd, Mucambo.	Kil	2000	76,49	152.980,00

KIT HEMORRAGIA (PADRÃO SAMU)

01- lesoura multiuso, RMS: 10150470165

02-Atadura crepe 10x4, 5cm, RMS: 10181820018

02 - Compressa esteril 7,5x7,5 cm-pcte c/10, RMS: 10181820015

02- Compressa "tipo zobec" 15x10cm, RMS: 10181820021

01-Esparadrapo 1,2x4,5cm, RMS: 80003309001

01-Garrote látex 0,40cm, RMS: 10182420010

01-Bandagem triangular 1,40x1,00x1,00cm, RMS: 8057410004

02 - Alcool swaps, RMS: 10033430361

02-Luvas descartáveis (par), RMS: 10092410023

13	Resgate; MH; Adaptic; Baxter; Krimed; Mucambo.	Und	2000	30,62	61.240,00
----	--	-----	------	-------	-----------

KIT QUEIMADURAS E VISCERAÇÃO (PADRÃO SAMU)

1 und cobertor térmico aluminizado 2,10m x 1,40m Resgate SP, RMS: 80574189001

1 rolo atadura de rayon 7,5cm x 5m MH, RMS: 10181820016

1 und curativo 7,6 cm x 7,6 cm Adaptic, RMS: 80047300324

1 frasco soro fisiológico 250 ml Baxter

1 und protetor de queimaduras e evisceração Krimed

1 par luvas descartável Tam. (M) Mucambo, RMS: 10092410023

TOTAL					214.220,00
--------------	--	--	--	--	-------------------

EMPRESA REGISTRADA: N. C. DO RÉGO.

CNPJ: 84.409.085/0001-56

REPRESENTANTE: NEMIAS CARDOSO DO RÉGO CPF: 354.094.602-00 RG: 1725872

ENDEREÇO: Rua das Estrelas, 974 - Jardim Marco Zero,

CEP: 68.903-460 - Macapá/AP - Fone: (96) 3241-1804.

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
18	Danny	Und	350	6,45	2.257,50

ÓCULOS PROTETOR (EPI)

Óculo protetor com lente plana incolor, confeccionado com lente inteira, substituível a frio, em policarbonato, com tratamento anti-riscos e arranhões em ambas as faces, anti-embacante, proteção lateral, armação de nylon e hasles tipo espátula.

RMS: Isento

21	Ciruvet	Und	80	205,25	16.420,00
----	---------	-----	----	--------	-----------

TALAS DE IMOBILIZAÇÃO

Destinada ao resgate e transporte de pessoas com traumas de acidentes, onde haja necessidade de imobilização provisória dos membros. Confeccionado em polipropileno expandido com células de ar, impermeável, flexível e lavável com fechamento com faixas de velcro de 50 cm de largura. Translúcido ao RX. Bolsa com alças para transporte.

RMS: 80574180010.

TOTAL					18.677,50
--------------	--	--	--	--	------------------

EMPRESA REGISTRADA: COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MED. HOSP. LTDA

CNPJ: 04.909.848/0002-70

REPRESENTANTE: Mariana Alves dos Santos CPF: 279.576.148-33 RG: 29.792.981-1

ENDEREÇO: Rua Doze de Outubro, 241 - Canhema - Diadema/SP - CEP: 09.941-20, Fone: (11) 4176-1523.

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
22	Oval AMBU	Und	80	115,06	9.204,80

RESSUSCITADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, TAMANHO ADULTO

Reanimador manual em silicone, totalmente desmontável e esterilizável, com capacidade de 1600 mL, com válvula unidirecional, diafragmas em silicone, reservatório externo de oxigênio tipo bolsa. Máscara com bojo adulto transparente e com coxim em silicone.

RMS: 80047300377

23	Oval AMBU	Und	80	121,12	9.689,60
----	-----------	-----	----	--------	----------

RESSUSCITADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, TAMANHO INFANTIL

Reanimador manual em silicone, totalmente desmontável e esterilizável, com capacidade de 500 mL, válvula unidirecional, com diafragmas em silicone, reservatório externo de oxigênio tipo bolsa em silicone. Máscara infantil em silicone, com bojo transparente com coxim em silicone.

RMS: 80047300377.

TOTAL					18.894,40
--------------	--	--	--	--	------------------

EMPRESA REGISTRADA: ORTOPRATIKIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 61.148.037/0001-56

REPRESENTANTE: Roberta Silvia Salvador RG: 1046150791

ENDEREÇO: Rua Galeazzo Alessi, 223 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP - CEP: 04.305-050, Fone: (11) 2842-8450.

Item	Marca/Fabricante	Unidade de Fornecimento	Quant.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
06	Ortopratika/Resgate	Und	700	8,54	5.978,00

COLAR CERVICAL

Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no tamanho: Neonatal.

RMS: 10428299004

07	Ortopratika/Resgate	Und	700	8,82	6.174,00
----	---------------------	-----	-----	------	----------

COLAR CERVICAL

Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro na opção de tamanho Infantil.

RMS: 10428299004.

09	Ortopratika/Resgate	Und	700	8,95	6.265,00
----	---------------------	-----	-----	------	----------

COLAR CERVICAL

Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Médio

RMS: 10428299004

10	Ortopratika/ Resgate	Und.	700	8,54	5.978,00
----	-------------------------	------	-----	------	----------

COLAR CERVICAL

Rádio transparente, material lavável, abertura frontal que permita avaliação de pulso carotídeo e cricotiroidostomia, suporte mentoniano, abertura para ventilação e visualização do escoamento de fluidos, fechamento em velcro, no padrão adulto de tamanho Grande.

RMS: 10428299004

12	Ortopratika/ Resgate	Und.	2000	25,13	50.260,00
----	-------------------------	------	------	-------	-----------

KIT PARTO (PADRÃO SAMU)

- 01 Lençol descartável esteril (2,00 x 0,90 m);
- 01 Lençol descartável esteril (1,00 x 0,90 m);
- 01 Avental manga longa em falso tecido;
- 02 Corte Clamps umbilicais em plástico;
- 01 Absorvente hospitalar;
- 02 Pares de luvas cirúrgicas esterilizadas
- 01 Bisturi descartável número 22
- 01 Saco plástico de 20 litros;
- 01 Envelope com 10 (dez) unidades de gaze esterilizadas,
- 02 Envelopes com álcool (gel);
- 01 Par de luvas descartáveis esteril.

RMS: 80105840005

25	Ortopratika/ Resgate	Und.	80	115,17	9.213,60
----	-------------------------	------	----	--------	----------

IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA

- Confeccionado em material macio, impermeável e lavável;
- Utilizado em conjunto com prancha longa
- Com fixador exclusivo na região frontal e mentoniana com regulagem em velcro;
- Anatômico; • Base com regulagem
- Imobilização adulta e infantil.

RMS: 10428299003

TOTAL					83.868,60
-------	--	--	--	--	-----------

TOTAL GERAL LICITADO					386.982,60
----------------------	--	--	--	--	------------

5 - DO CONTRATO

5.1 A critério da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, obedecida a ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será(ão) convocado(s) para retirar a nota de empenho, a qual substituirá o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata podendo ser prorrogado uma vez por igual período quando solicitado pelo fornecedor desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

5.2 É facultado a administração, quando convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.3 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.4 A Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, anulando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6 Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 A licitante vencedora deverá apresentar a Secretaria de Estado da Saúde, nota fiscal/fatura discriminada, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no prazo de 10 (dez) dias, contado da prestação dos serviços, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente.

6.2 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos

deste Edital.

6.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

6.3.1 Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;

6.3.2 Atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s);

6.3.3 cumprimento das obrigações contratuais assumidas;

6.3.4 manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os medicamentos obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2014;

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata;

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

8.4. É vedado o acréscimo dos valores registrados na ATA de Registro de Preço conforme art. 12 § 1º do Decreto 7.892/13.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante e a adjudicatária que:

9.1.1. Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.2. Deixar de entregar documentação exigida neste Edital;

9.1.3. Apresentar documentação falsa;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

9.1.5. Não manter a proposta;

9.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato,

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.8. Fizer declaração falsa,

9.1.9. Cometer fraude fiscal;

9.2. A licitante estará sujeita à multa de 10 (dez) por cento do valor contratado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior.

9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal assegurada a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

9.3.1. multa de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) 5% (cinco) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

10 - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O(s) contrato(s) advindo(s) da presente Ata poderá(ão) sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média

daqueles apurados pela Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Amapá, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.3.2. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.2 O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

12 - DA PUBLICIDADE

12.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) detentor(es) da ata e a(s) especificação(es) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOU e DOE, em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.892/2013.

13 - DA DESPESA

13.1 A despesa decorrente da presente Ata correrá à conta de recursos previstos no Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, conforme disponibilidade orçamentária.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo nº 2013/53822, Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2014 e as propostas, com preços e especificações;

14.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá-AP, Seção Judiciária do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal;

14.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria

14.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente nesta Secretaria de Estado, os prazos de que trata o subitem 14.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 27 de Junho de 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS EMPRESAS

VENCEDORAS - Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Senhor

Secretário de Estado da Saúde /AP

PROCESSO: 2013/41497

O Pregão Eletrônico nº 018/2014 - SESA, que trata este

processo objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Ambulâncias para Rede SUS/Amapá, conforme especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESAS VENCEDORAS

EMPRESA REGISTRADA: MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA					
CNPJ: 68.322.411/0001-37					
ENDEREÇO: Av. Caramuru, nº 644 - Bairro: República - Ribeirão Preto, Cep: 14.030-000, Fone: 16-3512-4477					
L	M	Und.	Qu	Preço	Preço
O	ar	de	at	Unitário	Global R\$
T	/M	For		R\$	
E	od	m			
Nº	el	ecim			Preço Total para 12 meses R\$
	o	ento			
01	S10	Und	18	14.900,00	268.200,00 3.218.400,00

LOCAÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), sem combustível, sem motorista, incluindo a manutenção do veículo por conta do Contratado, com vigência de 12 meses, prorrogável por igual período, de acordo com a seguinte descrição: veículo novo zero km, 2013/2013 ou superior, tipo Pick-up Cabine Simples, na Cor Branca, Tração 4x4, Reduzida, com roda livre automática, 02 portas; motor Turbo diesel a partir de 2.0 L 16V, com 4 cilindros em linha. Potência mínima de 115CV, sistema de alimentação de Injeção direta e eletrônica de combustível, suspensão dianteira: independente, braços duplos triangulares com molas helicoidais e barra estabilizadora; suspensão traseira: eixo rígido, molas semi-elípticas de duplo estágio; câmbio automático de 5 velocidades à frente mais ré; freios dianteiros e traseiros a disco ventilados, capacidade de carga mínima de 1.050 kg, reservatório de combustível com capacidade mínima de 50 litros; direção hidráulica, pára-brisa dianteiro e traseiro, Vidros verdes pára-brisa degradê, Aviso sonoro de faróis ligados e chave na ignição, bancos dianteiros divididos (40/60), coluna de direção com regulagem de altura, comando interno de abertura do tanque de combustível, 02 ganchos dianteiros, Hodômetro parcial, adaptada para ambulância tipo A (simples remoção) de acordo com a portaria 2.048/2009 do Ministério da saúde. Deve conter revestimento interno, em painéis de fibra, com isolamento termo acústico em placa de isopor tipo P2 de alta densidade; revestimento do piso em manta de 3 mm de alta resistência, na cor clara; janela na divisória de fibra, entre o compartimento do motorista e do paciente; com 03 portas: sendo 02 portas dianteiras e uma porta traseira dupla com abertura até 90º e janela na lateral direita, com vidro deslizante e película branca; Sinalizador em barra tipo RAY-LAITH, com lâmpadas LED, na cor rubi, vedado e impermeável a água; sirene eletrônica de quatro tons, acionada no painel dianteiro do motorista; sirene reserva, com sistema independente; 06 (seis) luzes de advertência em LEDS, na cor rubi, sendo 04 (quatro) para as laterais e 02 (dois) para as portas traseiras; Sistema elétrico interno: colocação de quatro luminárias circulares com lâmpadas de LEDS no teto (ligação esquerda e direita), três tomadas de 127/220 V (Bivolt), segunda bateria de 90AH, com sistema de proteção; 01 farol de embarque entre as portas traseiras em LED; 01 maca retrátil em alumínio, cabeceira móvel com 03 regulagens de altura, colchonete em espuma revestido em corvim, e 03 cintos de imobilização; 01 suporte para soro/sangue; 01 suporte de oxigênio portátil; 01 suporte para cilindro de oxigênio de 30L; prancha curta e longa para imobilização de coluna suporte para corrimão no teto; rede de oxigênio, 01 cilindro de 03 litros móvel, com válvula e manômetro; 01 cilindro de oxigênio de 30 litros, com válvula e manômetro, conectado a uma régua com no mínimo de três saídas fluxômetro e máscara nebulizadora, chicote para oxigenação, aspirador tipo Venturi e umidificador; 01 banco tipo baú para 03 acompanhantes e cinto de segurança abdominal, almofadas de encosto e assento; armários tipo balcão em compensado naval, com chapa de inox, para proteção, portas corredeiras em acrílico de 04 milímetros, alojamento para prancha e bateria auxiliar; armário suspenso com portas de acrílico corredeiras de 4 milímetros; armário para compartimento de medicamentos com portas corredeiras em acrílico cristal; armário para alojamento de quatro kits de medicamentos, comportas de acrílico, suporte par álcool gel instalado na lateral

interna; intercomunicador eletrônico entre cabine e ambulatório; ar condicionado na cabine e ambulatório; 02 saídas de ar, com exaustor na parte frontal, do teto em fibra; adesivos 01 (uma) palavra "ambulância" na traseira e outra no capô, 02 (duas) cruzeiros da vida em cada lateral e as palavras "GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ/ LOGOMARCA / BRAZÃO ESTADUAL. As dimensões internas do compartimento do paciente devem ser (comprimento, largura e altura) 2,26 x 1,64 x 1,70 metros.

L	M	Und.	Qu	Preço	Preço	Preço
O	ar	de	at	Unitário	Global R\$	Total R\$
T	/M	For		R\$		
E	od	m				
Nº	el	ecim				
	o	ento				
02	S10	Und	4	20.500,00	82.000,00	984.000,00

LOCAÇÃO DE AMBULANCIA TIPO D (UTI MOVEL), sem combustível, sem motorista, incluindo a manutenção do veículo por conta do Contratado. Com vigência de 12 meses prorrogável por igual período, de acordo com a seguinte descrição: Veiculonovo zero km, 2013/2013, tipo Pick-up Cabine Simples na Cor Branca, Tração 4x4, Reduzida, com roda livre automática, 02 portas; Motor Turbo diesel a partir de 2.0 L 16V, com 4 cilindros em linha. Potência mínima de 115CV; sistema de alimentação de Injeção direta e eletrônica de combustível, suspensão dianteira: independente, braços duplos triangulares com molas helicoidais e barra estabilizadora; suspensão traseira: eixo rígido, molas semi-elípticas de duplo estágio; câmbio automático de 5 velocidades à frente mais ré; freios dianteiros e traseiros a disco ventilados, capacidade de carga mínima de 1.050 kg, reservatório de combustível com capacidade mínima de 50 litros; Direção hidráulica, pára-brisa dianteiro e traseiro, Vidros verdes Pára-brisa degradê, Aviso sonoro de faróis ligados e chave na ignição, bancos dianteiros divididos (40/60), coluna de direção com regulagem de altura, comando interno de abertura do tanque de combustível, 02 ganchos dianteiros, Hodômetro parcial, adaptada para ambulância tipo B (suporte básico) de acordo com a portaria 2.048/2009 do Ministério da saúde. Deve conter revestimento interno, em painéis de fibra, com isolamento termo acústico em placa de isopor tipo P2 de alta densidade; revestimento do piso em manta de 3 mm de alta resistência, na cor clara; janela na divisória de fibra, entre o compartimento do motorista e do paciente; com 03 portas: sendo 02 portas dianteiras e uma porta traseira dupla com abertura até 90º e janela na lateral direita, com vidro deslizante e película branca; sinalizador em barra tipo RAY-LAITH, com lâmpadas LED, na cor rubi, vedado e impermeável a água; sirene eletrônica de quatro tons, acionada no painel dianteiro do motorista; sirene reserva, com sistema independente; 06 (seis) luzes de advertência em LEDS, na cor rubi, sendo 04 (quatro) para as laterais e 02 (dois) para as portas traseiras; Sistema elétrico interno: colocação de quatro luminárias circulares com lâmpadas de LEDS no teto (ligação esquerda e direita), colocação de um no-break de 1000 watts, com três tomadas de 127/220 V (Bivolt), segunda bateria de 90AH, com sistema de proteção; 01 farol de embarque entre as portas traseiras em LED; 01 maca retrátil em alumínio, cabeceira móvel com 03 regulagens de altura, colchonete em espuma revestido em corvim, e 03 cintos de imobilização; 01 suporte para soro/sangue; 01 suporte de oxigênio portátil; 01 suporte para cilindro de oxigênio de 30L; prancha curta e longa para imobilização de coluna; suporte para corrimão no teto; suporte para bomba de infusão e respirador portátil, rede de oxigênio, 01 cilindro de 03 litros móvel, com válvula e manômetro; 01 cilindro de oxigênio de 30 litros, com válvula e manômetro, conectado a uma régua com no mínimo de três saídas fluxômetro e máscara nebulizadora, chicote para oxigenação, aspirador tipo Venturi e umidificador; 01 banco tipo baú para 03 acompanhantes e cinto de segurança abdominal, almofadas de encosto e assento; armários tipo balcão em compensado naval, com chapa de inox, para proteção, portas corredeiras em acrílico de 04 milímetros, Alojamento para prancha e bateria auxiliar; Armário suspenso com portas de acrílico corredeiras de 4 milímetros; armário para compartimento de medicamentos com portas corredeiras em acrílico cristal; armário para alojamento de quatro kits de medicamentos,

comportas de acrílico, suporte para cadeira de rodas, cadeira de rodas dobrável com cinto de segurança, suporte par álcool gel instalado na lateral interna; intercomunicador eletrônico entre cabine e ambulatório; ar condicionado na cabine e ambulatório; 02 saídas de ar, com exaustor na parte frontal, do teto em fibra; adesivos 01 (uma) palavra "ambulância" na traseira e outra no capô, 02 (duas) cruzeiros da vida em cada lateral e as palavras "GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ/ LOGOMARCA / BRAZÃO ESTADUAL. As dimensões internas do compartimento do paciente devem ser (comprimento, largura e altura) 2,26 x 1,64 x 1,70 metros. Equipamentos acessórios: ventilador portátil em T, com bateria em lítio com duração mínima de 4 horas, acompanhado de 02 (dois) sistemas de traqueia corrugadas para ventilação; oxímetro digital de transporte, com bateria recarregável, sensor tipo pinça de dedo e tipo Y para pacientes pediátrico e neonatal que forneça no mínimo o parâmetro da frequência cardíaca e oximetria periférica; desfibrilador elétrico automático (DEA); Monitor cardíaco com cardioversor e maca-passo externo não-invasivo; Bomba de infusão volumétrica linear para equipo universal com software programado para o equipo disponibilizado pela central de abastecimento farmacêutico do Amapá (CAF);

TOTAL DISMAL R\$ 4.202.400,00

DIEGO LOBATO PINHEIRO
Pregoeiro CPL/SESA

Macapá, 27 de Junho de 2014

Homologo, declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16, 17 da Lei Complementar 101/2000

Anaíse Rúbia Mendes de Sena Souza
Secretário de Estado da Saúde em Exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014 CPL/SESA
PROCESSO Nº 304.50458/2014
MODALIDADE: Pregão eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item
OBJETO: Sistema de Registro de Preços dos Medicamentos Antineoplásicos, para atender as demandas da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - Unacon/Hcal/SESA de acordo com as características descritas no anexo I - (Termo de Referência).
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacao-e.com.br>, a partir das 16:30h do dia 01 de julho de 2014 (horário de Brasília).
Término do prazo de recebimento das propostas: 11 de Julho de 2014, às 08:00h (horário de Brasília).
Abertura da Seção para lances: dia 11 de Julho de 2014, às 14:00h (horário de Brasília).

Macapá, 30 de Junho de 2014.

José Domingos Rodrigues Pinto
Preceiro da CPL/SESA

Autarquias Estaduais

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 434/2014-DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 1786, de 01 de abril de 2013.

respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução nº 51/98, Resolução 80/98 do CONTRAN, alteradas pela Resolução 267/2008, alterada pela resolução 425/2012 – CONTRAN, e ainda, o disposto nos artigos 311 e 313 A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art 1º - RECRENCIAR ANELISE SANTOS DE MELO, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia /AP, sob o nº CRP: 10/02101, Jurisdição Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perita Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 14 de Abril de 2014.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de Junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 436 / 2014 - DETRAN/AP.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 1786 de 01 de abril de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de analisar e instruir os procedimentos atinentes aos processos de defesa prévia impetrados neste órgão de trânsito, visando subsidiar e garantir maior celeridade, economicidade e eficiência as deliberações do senhor Diretor-Presidente, com fito de evitar contestações através de recursos administrativos e até mesmo socorro do Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores descritos a baixo, todos com exercício de atividades na sede deste Órgão para, sob a presidência dos dois primeiros, para constituir Comissão encarregada de proceder à análise e instrução processual de Defesa de Autuação, emitir parecer, consoante dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções conexas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, para adoção das medidas legais por parte do Sistema Estadual de Trânsito/AP;

JONATHAN CARVALHO DA SILVA - Chefe de Unidade de Registro de Infração,
MARIO WESLEY BORGES SANTOS - Chefe de Unidade de Infração / CIRETRAN Regional,
IVAN RODRIGUES MONTEIRO - Assistente Administrativo / NUINF e
MAURO HEBERT MACHADO DE ALMEIDA - Assistente Administrativo / CAF.

Art. 2º - A análise realizada deverá adequar-se aos dispositivos da Resolução nº 299/2008 e Resolução nº 404/12 todas do CONTRAN consentâneo aos dispositivos do Art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro e Portaria 59/07 do DENATRAN, com fulcro nos dispositivos do art. 281, parágrafo único, I e II, CTB e nas demais resoluções do CONTRAN;

§ 1º - Aplicam-se, subsidiariamente, os princípios gerais do Direito Administrativo, naquilo que no caso couber;

Art. 3º - CESSAM os efeitos da Portaria nº 136/2013 - DETRAN/AP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 25 de junho de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES
JARI 1ª TURMA

Parecer nº 215/2014

INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito

RELATOR: José Maria Silva do Nascimento
Processo nº 014.001259/2012

Recorrente: JOSÉ MARIA BERNARDINO DA SILVA

ASSUNTO: Remessa de pedido de arquivamento dos Autos Infracionais em face de, em tese, insubsistência do procedimento administrativo ensejador da demanda.

I - RELATÓRIO:

I.1. Cuida-se de solicitação formulada pelo Sr. JOSÉ MARIA BERNARDINO DA SILVA, condutor infrator do veículo de placa NER 7509-AP, ao Senhor Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, para cancelamento da notificação que decai ao seu veículo, onde requer manifestação desta JARI, acerca da infração que lhe fora imposta, ante o fato de ter incidido na capitulação do Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

É de bom alvitre destacar, acerca da tempestividade do recurso trazido a baila, razão pela qual apreciaremos o pleito, com base nos preceitos contidos no § 2º do Art. 285, que dista, *in verbis*:

Art. 285 - O recurso previsto no Art. 283 será interposto perante a autoridade que impôs a penalidade, a qual o remeterá à JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.

[...]

§ 2º - A autoridade que impôs a penalidade remeterá o recurso ao órgão julgador, dentro de dez dias úteis subsequentes à sua apresentação e, se o entender intempestivo, assinalará o fato no despacho de encaminhamento. (grifei)

I.1. O Sr Diretor, por seu turno, submete o feito à apreciação e consequente julgamento desta JARI, procedimento em apreço, que trata acerca da infração que fora imposta ao requerente ante o fato de ter incidido na capitulação do Art. 165, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que preceitua, *in verbis*:

"Art. 165 - Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 19.06.2008)

Infração: gravíssima;

Penalidade: multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir, por 12 (doze) meses; (Alterado pela Lei nº 12.760/2012).

Medida administrativa: e recolhimento do documento de habilitação e retenção do veículo, observado o disposto no § 4º do art. 270 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro. (Alterado pela Lei nº 12.760/2012).

Parágrafo único: Aplica-se em dobro a multa prevista no caput em caso de reincidência no período de até 12 (doze) meses. (Alterado pela Lei nº 12.760/2012).

Vejamos o que dista a redação do art. 277, elencada no Parágrafo único, do art. 165, do CTB:

"Art. 277 - O condutor de veículo automotor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito poderá ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, na forma disciplinada pelo CONTRAN, permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência. (Alterado pela Lei nº 12.760/2012).

[...]

§ 2º A infração prevista no art. 165, também poderá ser caracterizada, mediante imagem, vídeo, constatação de sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo CONTRAN, alteração da Capacidade psicomotora ou produção de quaisquer outras provas em direito admitidas. (Alterado pela Lei nº 12.760/2012).

§ 3º SERÃO APLICADAS AS PENALIDADES E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ESTABELECIDAS NO ART. 165 DESTE CÓDIGO AO CONDUTOR QUE SE RECUSAR A SE SUBMETTER A QUALQUER DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO CAPUT DESTE ARTIGO". (Redação dada pela Lei nº 11.705/2008.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Verifica-se, com base no expandido, a insatisfação do proprietário do veículo, às anotações apontadas pelo agente de trânsito, e notificação enviada pelo Diretor do DETRAN.

O requerente alega que: a) A partir do momento da infração ocorrida em 22.01.2012, o condutor eliminou totalmente a ingestão de quaisquer bebidas alcólicas; b) Já cumpriu todas as Decisões da Justiça do Estado do Amapá; c) Presta serviços na Prefeitura Municipal de Pracuúba-AP. na qual é indispensável a CNH para sua permanência no referido trabalho.

Conclui-se que: a) O requerente não apresentou defesa escrita dentro do prazo legal, contrariando o que preceitua o art. 11, inc. IV, da Portaria nº 040/2010-DETRAN-AP; b) que seja aplicada a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por 12 (doze) meses, conforme preconiza o art. 165 do CTB; c) Que depois de concluída a Suspensão do Direito de Dirigir por 12 meses, o mesmo submeta-se ao Curso de Reciclagem de acordo com o Inciso II do art. 268 do CTB.

Percebe-se que o auto de infração está válido e sem qualquer vício de formalidade que possa torná-lo inconsistente. No mérito, ausência de alegações que possam corroborar com o cancelamento das penalidades.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos fatos e fundamentos supra, respondendo objetivamente ao recurso tempestivo do interessado, com legitimidade para tal fim, concluo que não há na legislação de trânsito disposição legal que determine o cancelamento da infração aplicada ao recorrente. Portanto somos favoráveis a Suspensão do direito de Dirigir pelo período de 12(dose) meses, e que o mesmo seja submetido ao curso de reciclagem, e que se mantenha a Decisão da Comissão de Processo Administrativo Designada pela Portaria 541/2003-DETRAN-AP.

Este é o parecer que, com o costumeiro respeito, submeto aos demais membros para as considerações de estilo.

Macapá-AP, 13 de JUNHO de 2014.

Aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária nº 215 realizada em 13 de JUNHO de 2014.

José Maria Silva do Nascimento
Relator

Janecy da Costa Monteiro
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES
JARI 1ª TURMA

Marco Antonio P. da Silva
Membro

Eli de Medeiros Leite
Membro

Carlos Luiz Barbosa Brito
Membro

Antonio Marcos Mira Vidal
Membro

Alex F. do Barreto
Membro

Augusto Cesar de Medeiros Cosme
Coordenador

Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL/EAP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2014-EAP
Processo A. Nº 130203.2014/00112.

O DIRETOR PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, por intermédio deste Pregoeiro, designado através do Decreto nº 0858 do dia 25 de fevereiro de 2014, publicado no DOE nº 5662 de 25 de fevereiro de 2014, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Federal 5450/2005, Decreto Estadual nº 2648/2007, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará realizar na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço", que tem por objeto o Sistema Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, nos aparelhos condicionadores de ar e centrais de ar instalados na Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Obtenção do Edital a partir da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado, nos seguintes endereços: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.eap.ap.gov.br/licitacoes.php>. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/06/2014 através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2014 às 09h00min, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/07/2013 às 15h30. REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo, durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente o horário de Brasília e, dessa forma serão registrados no sistema eletrônico. INFORMAÇÕES pelo e-mail: cpl.eap@hotmail.com ou pelos telefones: (096) 3312-1957 / 3312-1965 - CPL.

Macapá-AP, 30 de junho de 2014.

Laio Campos Cruz
Pregoeiro
Decreto nº 0858/2014

Iapen

Joseane Carvalho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 -
CPL/IAPEN/AP
Processo nº 330202.2014/00042-IAPEN/AP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA (CENTRÍFUGAS, INJETORAS E SUBMERSAS) PARA O IAPEN.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro (a), nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços dos objetos acima mencionados, prevista para o dia 25 de julho de 2014, com início às 15h00min, na sala da CPL/IAPEN.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, Km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de pen drive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para cpliapenap@gmail.com.

Informações: (96) 3261-2719, das 8h às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 26 de junho de 2014.

Requel Souza de Lima
Pregoeira IAPEN

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 165/14 - IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 143/2014-PROEXTRATIVISMO/IEF, bem como, processo de nº 230.205.219/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, Gildo Moraes de Souza, Subgerente de Subgrupo de Atividades do Açai, da Castanha e do Cipó Itica - PROEXTRATIVISMO-IEF (Cód.FGS-2) e Amiraldo Enuns de Lima Picanço, Subgerente de Atividades do Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista Pro-Extrativismo/IEF, Cód.FGS-2 para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Mazagão/AP, no dia 29/05/2014, com objetivo de participarem de reunião de planejamento do Escritório de Mazagão, inclusão de todas as ações dos novos convênios referente ao Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista do Estado do Amapá - PROEXTRATIVISMO.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 169/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 2/2014-ERMCP/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.214/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Aldemir Santos Corrêa, Chefe de Unidade de Manejo Comunitário-CTF/IEF (Cód.FGS-1), Danielle Galvão Silva, Extensionista Social-CTF/IEF, Raílida Pereira de Souza, Técnica em Extensão Rural-CTF/IEF e Ueslei dos Santos, Técnico em Extensão Rural-CTF/IEF, para viajarem da sede de suas

atribuições Macapá/AP até os municípios de Macapá/AP (comunidades ribeirinhas: Manoel José, Carapanatuba, IPIXUNA MIRANDA e Igarapé Amazonas) e Itauba/AP (comunidades São Tomé do Macacoari, Foz do Macacoari, IPIXUNA GRANDE, Pau-Mulato, Igarapé Novo, Bom Sucesso e Cobra), no período de 11/06 a 15/06/2014 com objetivos mencionados abaixo:

Objetivo (1)	Destino (1)
Realizar oficinas comunitárias para organizar e planejamento das atividades do PROAÇAI e entrega dos equipamentos de proteção individual para os produtores beneficiados pelo referido programa nas comunidades ribeirinhas do município de Macapá.	Macapá/AP (comunidades ribeirinhas: Manoel José, Carapanatuba, IPIXUNA MIRANDA e Igarapé Amazonas). Itauba/AP (comunidades São Tomé do Macacoari, Foz do Macacoari, IPIXUNA GRANDE, Pau-Mulato, Igarapé Novo, Bom Sucesso e Cobra).
Objetivo (2)	Destino (2)
Mobilização e apresentação do projeto do convênio MDS/IEF para a emissão de DAP nas comunidades ribeirinhas dos municípios de Macapá.	Macapá/AP (comunidades ribeirinhas: Carapanatuba, IPIXUNA MIRANDA e Igarapé Amazonas). Itauba/AP (comunidades São Tomé do Macacoari, Foz do Macacoari, IPIXUNA GRANDE e Pau-Mulato).

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 Junho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 173/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 39/2014-ERT/IEF, bem como, processo de nº 230.205.225/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, Edilson Diniz da Silva, Técnico em Extensão Rural-IEF, e Sandro Luiz Carvalho, Extensionista Florestal-IEF, para viajarem da sede de suas atividades Tartarugalzinho/AP, até o PA Nova Vida município de Tartarugalzinho/AP, no dia 11/06/2014, com objetivo de atenderem 05 demandas de Atef no PA Nova Vida.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Junho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 175/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 61/2014-GAB/IEF, bem como, processo de nº 230.205.228/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Ana Margarida Castro Euler, Diretora-Presidente-IEF, Cód.FGS-4, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a Foz do Macacoari, município de Macapá/AP, no dia 14/06/2014 com o objetivo de participar da inauguração da escola agrícola da Foz do Macacoari e realizar a entrega dos Kits do Proextrativismo dos beneficiários do Proaçai de Macapá e Itauba.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Junho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 179/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 160/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.232/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora Mayda Richelle Cavalcante Vasconcelos, Técnica em Extensão Rural-IEF, para viajar da sede de suas atividades Porto Grande/AP, até o município de Macapá/AP no período de 03/06 a 04/06/2014, com objetivo de participar e contribuir no Escritório do IEF em Macapá na construção e readequação do planejamento anual do ERPG.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 Junho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº180/14 – IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº163/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.234/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor João Miguel Campos Farias, Motorista (condutor)- Atividade de Serviços Gerais e Transporte- ATSGT/UNAD/CAF/IEF para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Cutias do Araguaia/AP, no período de 06/06 a 07/06/2014 com o objetivo de conduzir o técnico Aldemir Santos Corrêa até o município mencionado acima.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se

Macapá-AP, 20 de Junho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº181/14 – IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº164/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.233/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, Rafaela Fernandes Damasceno Silva Heinzen, Coordenadora Técnica Florestal-CTF/IEF- Cód.FGS-3, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a Foz do Macacoari, município de Itaubal/AP, no período de 13/06 a 15/06/2014, com o objetivo de 1-realizar oficinas comunitárias para a organização e planejamento das atividades do PROACAI e entrega dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para os produtores beneficiados pelo refendo programa, nas comunidades ribeirinhas dos municípios de Macapá, Manoel José, Foz do Macacoari, Ipixuna Miranda e Igarapé do Amazonas, municípios de Itaubal São Tomé do Macacoari, Foz do Macacoari, Ipixuna Grande, Pau Mulato, Igarapé Novo, Bom Sucesso e Cibra. 2- Apresentação do Projeto do Convênio MDS/IEF para emissão de DAP nas comunidades ribeirinhas dos municípios de Macapá, Carapanaluba, Ipixuna Grande e Pau Amazonas, município de Itaubal. São Tomé do Macacoari, foz do Macacoari, Ipixuna Grande e Pau-Mulato.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº182/14 – IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº158/14-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.231/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Edmilson dos Santos Nunes, Motorista - Atividade de Serviços Gerais e Transporte- ATSGT/UNAD/CAF/IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Tartarugabinho/AP, no período de 10/06 a 11/06/2014 com o objetivo de dar apoio para a execução dos serviços de ATEF no PA Nova Vida, em Tartarugabinho.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se

Macapá-AP, 20 de Junho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (interina)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 009/2014 – CPL/LACEN
DISPENSA DE LICITAÇÃO:
ADJUDICADA: J C A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROCESSO Nº 17 000 095/2014 - LACEN
RECURSO FONTE 107 / PROGRAMA 10 122 0170 2226 / ELEMENTO DE DESPESA 3390 37
OBJETO contratação de forma emergencial de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação jardinagem e copeiragem com fornecimento de materiais para o LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ – LACEN/AP E LABORATÓRIO DE FRONTEIRA –

LAFRON/OIAPOQUE

FUNDAMENTO LEGAL Art. 24, Inciso IV da Lei 8 666/93 e alterações

VALOR: R\$ 218.380,14 (duzentos e dezoito mil trezentos e oitenta reais e quatorze centavos).

Senhora Diretora Presidente,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa em cumprimento ao Art. 24, Inciso VI da Lei 8 666/93 e alterações, para efeito de homologação no valor de R\$ 218.380,14 (duzentos e dezoito mil trezentos e oitenta reais e quatorze centavos) em caráter emergencial em favor da Empresa J C A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 03.044.791/0001-40, a fim cobrir despesas com a serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, jardinagem e copeiragem com fornecimento de materiais para o LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ – LACEN/AP E LABORATÓRIO DE FRONTEIRA – LAFRON/OIAPOQUE

A contratação do referido serviço se faz necessário, em virtude do término da vigência do CONTRATO Nº 004/2013-UCC/LACEN que acontecerá no dia 01/07/2014, e sua paralisação pode expor funcionários, usuários dos serviços de saúde, bem como toda a sociedade ao risco iminente e desnecessário, o que caracteriza a necessidade de continuidade dos serviços sob pena de prejuízos irreversíveis, uma vez que o processo licitatório ainda encontra-se em andamento não restando assim outra solução a não ser a contratação da referida empresa em caráter emergencial.

A respeito de tais considerações, vejamos o que estabelece a lei sobre Licitações e Contratos Administrativos em seu Art. 24, inciso IV, no caso de contratação direta face a prévia existência de motivos caracterizadores de situação de emergência.

Art. 24. É dispensável a licitação IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.”

Vê-se que é possível ocorrer dispensa de licitação quando claramente caracterizado urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

A respeito ensina Vera Lúcia Machado D'Ávila sobre o tema:

“O enfoque, portanto, delimitador da definição de emergência e urgência, parece convergir ao aspecto “tempo”, ou seja, à verificação de que a via normal de decurso de um procedimento licitatório, sem que medidas efetivas sejam imediatamente adotadas pelo administrador, pode transforma-se em resultado danoso às coisas e pessoas, comprometendo a segurança das mesmas.” DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. D'ÁVILA, Vera Lucia Machado. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 3 ed 1998 São Paulo, Malheiros, p.91)

A escolha da adjudicatária prende-se ao fato da mesma ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e documentação demonstrando capacidade jurídica, fiscal, preenchendo os requisitos técnico e econômico-financeiro compatíveis com a complexidade e o porte do objeto a executar.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se através do Parecer nº 023/2014-AJ, atendendo a solicitação desta CPL/LACEN-AP, favoravelmente à regularidade do presente procedimento.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste LACEN e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato

Macapá, 25 de junho de 2014

Vânia Regina Gemaque Coimbra
Presidente da CPL/LACEN
Decreto nº 2838/2010

RATIFICO NA FORMA DA LEI
Macapá 25/06/2014

Ivanete Costa Amanajás
Diretora Presidente Interina LACEN-AP

Procon

Maria Nilza Amaral de Araújo

PORTARIA Nº. 017/2014 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores: MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO, RAPHAEL VICTOR SILVA NASCIMENTO, JOÃO CLEITON SILVA DE MELO, ADIMAR DOS SANTOS PALMERIM, EDNA CRISTINA DE SOUZA BRANDÃO, HILDETE GUEDES MONTEIRO e WAGNER SIDNEY PALHETA MARQUES, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá até aos municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Distrito do Pacuí, no período de 30/06 a 04 de julho de 2014, a fim de fiscalizar os preços da cesta básica (prazo de validade dos alimentos), revendedoras de gás liquefeito de petróleo (GLP) e as agências bancárias.

Art. 2º - De ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 26 de junho de 2014.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO
Diretora Presidente do PROCON/AP
Decreto nº.0077/03/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2014-PRODAP

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São José, s/nº, bairro Central, em Macapá-AP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 01.591.392/0001-73, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente JOSE ALIPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 691.895.362-15, RG nº 041738 2º Via – AP, expedido pela POLITEC/AP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Estado de São Paulo, na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, BLOCO D, ANDAR 11, no Bairro Villa Cruzeiro, CEP: 04 726-170, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 81.627.838/0001-01, neste ato representado pelo Vice-Presidente MAURICIO DAVID TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 892.986.598-49 e RG sob o nº 6.839.829-3 SSP/SP, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente Contrato, tendo em vista o que consta do Processo nº 103.19517/2014, o edital e os anexos do Pregão Eletrônico nº 16/2013 tudo em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, pela Lei Estadual nº 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais nº 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal

nº 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de licenças de uso permanente da ferramenta Oracle, conforme especificações, valores e quantidades constantes da Ata de Registro de Preços nº 16/2013. Termo de Referência e proposta vencedora da Contratada partes integrantes deste documento independe de transcrição, consoante Processo Administrativo 103.19517/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Para o fornecimento das licenças, o prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado da sua assinatura, com eficácia após a sua publicação na imprensa oficial, independente de prazo de garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Licenças Oracle

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE
02	Oracle Database Enterprise Edition com 01 ano de suporte	04
03	Oracle Real Application Clusters com 01 ano de suporte	04
04	Oracle Diagnostics Pack com 01 ano de suporte	04
05	Oracle Tuning Pack com 01 ano de suporte	04
06	Oracle Active Data Guard com 01 ano de suporte	04

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.064.297,96 (Hum milhão sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)**, a ser pago pela CONTRATANTE, observando-se os preços descritos na Ata de Registro de Preços nº 16/2013.

2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

Fonte de Recurso: nº 101 - Recursos de Transferência da União - RTU;

Programa de Trabalho: 1020 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Ação: 2354 - Implantação de Ambiente de Alta Performance de Qualidade e Segurança - Datacenter;

Elemento de Despesa: 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Nota de Empenho nº 2014NE00095, de 29 de Maio de 2014, no valor de **R\$ 1.064.297,97 (Hum milhão sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)**

Macapá/AP, 26 de junho de 2014

José Alípio Diniz de Moraes Junior
Presidente do PRODAP

RDM

Juliana Alves Coutinho

PORTARIA Nº 20/2014 - RDM

A Gerente da Rádio Difusora de Macapá - RDM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, do Decreto nº 2760 de 09 de junho de 2014 e tendo em vista o que consta no teor do Memorando nº 13/2014 - UNIJOR/RDM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Márcia Da Silva Fonseca, Osvaldino Brabo dos Santos, Mauro Cezar Ferreira Cavalcante e Benedito Soriano Costa Dias para participarem da cobertura jornalística da inauguração da fábrica de gelo, entrega de kit's do pro extrativismo; aberturada do festival da castanha, no município de Iaranjal do Jari, nos dias 19 e 20/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - De - se ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá-AP, 26 de junho de 2014.

REJANNE MARIA DUARTE RIBEIRO
Gerente da Rádio Difusora de Macapá
Em exercício

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014

A CAP/CAESA, através do seu Pregoeiro, torna público que acontecerá o Pregão Eletrônico nº 013/2014, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais leito filtrante catalítico, a base de zeólitos naturais e sintéticos, tipo controll MF-574, tecnicamente selecionados, processados, esterilizados e ativados a fim de se obter alta atividade catalítica e crepinas tipo disco em polipropileno, conforme o Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preço Global do Item.
Edital e demais informações: nº Licitação: 543508 - no site www.licitacoes-e.com.br, na CAESA Av. Ernestino Borges, 222 - Centro - Macapá - AP. Fones: (96) 3223-7290 ou E-mail: pregoeiro@caesa.ap.gov.br, caesa@bol.com.br, ou site: www.caesa.ap.gov.br.

Abertura do Pregão: 23/07/2014 às 15h00min horário de Brasília.

Macapá-AP, 30 de junho de 2014.

Raimundo Nando Pereira
Pregoeiro em Exercício/CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação nº 0254/2014, que destina-se à implantação do Sistema de abastecimento de água tratada com captação superficial do rio Amazonas, no Distrito da Ilha de Santana, município de Santana, Estado do Amapá, com a seguinte localização geográfica S 00°04'03.0" W 051°10'22.8".

Macapá/AP, 27 de junho de 2014.

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor-Presidente / CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação nº 0260/2014, destinada à Obras de Implantação do novo Sistema de captação, tratamento e distribuição de água tratada na sede do município de Mazagão.

Macapá - AP, 27 de junho de 2014.

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor-Presidente/CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação nº 0261/2014, que destina-se às obras de implantação do novo Sistema de captação, tratamento e distribuição de água tratada na sede do Município de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá.

Macapá/AP, 27 de junho de 2014.

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Presidente - CAESA

COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação nº 0262/2014 que destina-se às obras de implantação do Novo sistema de captação, tratamento e distribuição de água tratada na sede do Município de Porto Grande, no Estado do Amapá.

Macapá - AP, 27 de junho de 2014

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor-Presidente/CAESA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

SECRETARIA GERAL

CITAÇÃO Nº: 0044/2014-A-SEGER/TCE

PROCESSO Nº: 001286/2005-TCE

ENTIDADE: CÂMARA MUN. DE VITÓRIA DO JARI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004.
RESPONSÁVEL: FRANCISCO IAMAR FERREIRA GARÇON

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, Relator(a) do Processo nº 001286/2005-TCE, CITO o(a) Senhor(a) FRANCISCO IAMAR FERREIRA GARÇON, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar DEFESA ou RECOLHER, no prazo de 30 (trinta) dias, aos cofres públicos, o valor de R\$ 107.924,38, já atualizado monetariamente até Junho de 2014, utilizando a Tabela de Atualização do Governo do Estado do Amapá, conforme demonstrativo:

Fato Gerador	Valor Original (R\$)	Fator de Correção
12/2004	60.472,00	1,7847

Informo que a importância devida refere-se ao débito evidenciado no(s) Relatório(s) às fls. 154/161 dos autos.

Ressalta-se que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do Responsável e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas.

Após o recolhimento do débito, apresentar imediatamente a esta Corte de Contas o comprovante.

Macapá-AP, 26 de Junho de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Amiraldo da Silva Favacho Junior

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 - CPL/AL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades das unidades Administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, de acordo com as especificações contidas no edital, termo de referência e seus anexos.

Retirada do Edital: na sala da CPL/AL/AL, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas.

Dia: 15 de julho de 2014

Hora: 09:00 horas

Local: Sala da CPL/AL/AL, no prédio anexo da Assembleia Legislativa, sito a Rua Santos Dumont, nº 2089, esquina com a Avenida Desidério Antônio Coelho, Bairro Buritizal, em Macapá - AP.

Macapá-AP, 30 de junho de 2014

Georgton Rosa de Oliveira
Pregoeiro CPL/AL

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 - CPL/AL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de suprimento de informática, para atender as necessidades das unidades Administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, de acordo com as especificações contidas no edital, termo de referência e seus anexos.

Retirada do Edital: na sala da CPL/ALAP, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas.

Dia: 17 de julho de 2014

Hora: 09:00 horas

Local: Sala da CPL/ALAP, no prédio anexo da Assembleia Legislativa, sito a Rua Santos Dumont, nº 2089, esquina com a Avenida Desidério Antônio Coelho, Bairro Buritizal, em Macapá - AP.

Macapá-AP, 30 de junho de 2014

Georgton Rosa de Oliveira
Presidente CPL/AL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005.02/2012-AL/AP

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALEAP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Nelson Salomão, localizado na Avenida FAB, s/nº, Centro, CEP 68906-005, Macapá - AP, inscrita no CNPJ nº 34.868.927-0001-60, neste ato representado por seu Presidente em exercício, **SE. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO JÚNIOR**, brasileiro, casado, Deputado Estadual, portador do RG nº 304.202.881-40 e CPF nº 049.919.342-00, residente e domiciliado na Av. Desidério Antônio Coelho, nº 2089, nesta capital, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado a **UIRAPURU RADIODIFUSÃO LTDA**, com sede em Macapá-AP, na Av. Inspetor Antônio Oliveira, nº 1534, Bairro Universidade, Macapá-AP inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.531/0001-20, neste ato representado pelo seu representante legal, **Sr. HUGO RAFAEL PEREIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, Padre, portador do RG nº 322.355-2º Via PTC/AP e CPF nº 313.652.368-70, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Locação não Residencial, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, de 9 de junho de 2000.

Lei nº 6.320, de 17 de março de 1966.

Artigo 24, inciso X, da Lei nº 3.066, de 21 de junho de 1993, e alterações.

Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 - Lei do Inquilinato.

Justificativa nº 0002/2012 - CPL/AL.

Processo Administrativo nº 729/2012.

PRISIDÊNCIA AL AP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O contrato tem como objeto a locação de imóvel, situado na Avenida Inspetor Antônio Oliveira, nº 1534, Bairro Universidade, CEP nº 68.902-280, Macapá-AP, inclusive mídia radiônica e equipamentos televisivos de propriedade da LOCADORA, as LOCATÁRIAS, para divulgação de programas televisivos, sinal radiônico, e transmissão de mídia radiônica, de interesse da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

8.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 05 de outubro de 2012, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Parágrafo único - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, atendidas as formas e preceitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação, correspondente aos quatro últimos meses do corrente exercício, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente da Assembleia Legislativa, devendo a despesa correspondente aos meses subsequentes, ser devidamente consignada no orçamento do exercício seguinte.

FONTE: RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE DEDICADAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 01101.0151.2561.01.031 -

ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA TV E RÁDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00.00 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - SUB-ELEMENTO: 33.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Macapá, 30 de outubro de 2012

Deputado JÚNIOR FAVACHO

Presidente em exercício da AL/AL

LOCATÁRIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 005.02/2012 - AL/AP
(LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL)
PROCESSO Nº 729/2012 -
PRISIDÊNCIA AL/AP.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA UIRAPURU

RADIODIFUSÃO LTDA.

Pelo presente Instrumento de contrato, celebrado com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei nº 12.232/2010 de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALEAP**, CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Nelson Salomão, localizado na Avenida FAB, s/nº, Centro, CEP 68906-005, Macapá - AP, inscrita no CNPJ nº 34.868.927-0001-60, neste ato é representada por seu Diretor Geral, **Sr. RAIMUNDO WILSON BORGES DA SILVA**, Portaria nº 1527/2013-AL/AP, publicado do DOE Nº 5486 de 12/06/2013, brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 6.093.003/IMG e CPF nº 062.218.313-34, residente e domiciliado na Rua 3, nº 285 - Conjunto Residencial Portal do Sol - Bairro Universidade, CEP 68.903-419 Bairro Central, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e, do outro lado a **UIRAPURU RADIODIFUSÃO LTDA**, com sede em Macapá-AP, na Av. Inspetor Antônio Oliveira, nº 1534, Bairro Universidade, Macapá-AP inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.531/0001-20, neste ato representado pelo seu representante legal, **Sr. HUGO RAFAEL PEREIRA BORGES**, brasileiro, solteiro, Padre, portador do RG nº 322.355-2º Via PTC/AP e CPF nº 313.652.368-70, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.245/1991, e suas alterações e na cláusula oitava, (8 - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO) do Contrato nº 006.2/2012 - AL/AP, P.A. 0729/2012-PRESI/AL, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

1.1 O presente CONTRATO será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de outubro de 2013, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo ainda, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Parágrafo único - As prorrogações de contrato deverão ser promovidas mediante celebração de termos aditivos, atendidas as formas e preceitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação, correspondente aos quatro últimos meses do corrente exercício, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente da Assembleia Legislativa, devendo a despesa correspondente aos meses subsequentes, ser devidamente consignada no orçamento do exercício seguinte. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 01101.0151.2564.01.122 - Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras - **RECURSO DE TRANSFERÊNCIAS DUODECIMAIS:** 101 - RTU **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.00 - Outros **Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica, SUB-ELEMENTO:** 3390.39.10.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - **Nota de Empenho total nº 00070/2013.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá à Assembleia Legislativa do Estado do Amapá providenciar a publicação deste Instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Amapá, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Ceil

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Processo nº 3001794/2014, Pregão Presencial nº 025/2014-MPAP, OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Publicação de Avisos de Licitação e afins, de interesse do Ministério Público do Estado do Amapá, em jornal diário de Grande Circulação no Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Minuta do Contrato e anexos deste Edital, independentes de transcrição. A Diretora-Geral resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe que teve o seguinte resultado: O item 01 restou deserto por não haver proposta enviada para o mesmo. Os atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis nos autos do processo supramencionado.

Macapá, 27/06/2014.

ELIETE SILVA AGUIAR
DIRETORA-GERAL-MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014-MPAP

OBJETO: Confecção de Cartão de Identidade Funcional.

Nº DO PROCESSO: 3001645/2014-MPAP.

MODALIDADE: Art. 24. VII-LLC Justificativa nº. 025/2014

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá

CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado do Pará.

NOTA DE EMPENHO: nº 0246/2014-MPAP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.025,00 (cento e quatro mil e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, com início em 19/05/2014

ASSINATURA: 19/05/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante, Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e, pela Contratada: Sr. Luiz Cláudio Rocha Lima, representante legal.

Replicado por haver incorreções

Macapá, 27/06/2014.

IDELMAR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº 923/2009-DG/MPAP

Publicações Diversas

R. S. B. DA FONSECA - EPP.
COMERCIAL TRÊS IRMÃOS

Processo nº 4001.067/14

CNPJ nº 02.503.374/0001-55

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 0257/2014 para atividade de transporte rodoviário de combustíveis, com a utilização de veículo em todo Estado do Amapá, período 2014/2017.

W. DA R. CIRQUEIRA - EPP.
POSTO CIRQUEIRA

CNPJ nº 20.488.504/0001-00

Torna público que esta requerendo junto ao IMAP o pedido de Licença Prévia e de Instalação para atividade de construção de um posto de combustível no Município de Macapá, Estado do Amapá.

NUTRIAMA LTDA.
NUTRIAMA

CNPJ nº 34.927.582/0001-78

Torna público que esta requerendo junto ao IMAP o pedido de Licença Prévia e de Instalação para atividade de construção de um prédio comercial atacadista de mercadorias em geral no Município de Macapá, Estado do Amapá.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por meio deste edital, ficam os atletas e praticantes de Karatê, convocados a comparecerem a Assembleia Geral de fundação, na Av. dos Caramurus, 396-A Bairro do Beiról, no dia 07 de julho de 2014 às 19:00hs em 1ª chamada e às 20:00hs em 2ª chamada para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1- Fundação da Associação de Karatê do clube de artes marciais Leyliel Santos (CLAMLS).
- 2- Aprovação do Estatuto da Entidade.
- 3- Eleição e posse da Diretoria.

Pela comissão de criação da Associação.

Leyliel Silva dos santos
Alex miliano silva dos santos

RESIDENCIAL SANTANA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
18.368.560/0001-69

Torna público que REQUEREU do IMAP a Licença ambiental de Instalação para atividade de implantação de loteamento urbano em área de 98 hectares, localizado na Rodovia Duca Serra, SN, área do Pau Furado, Santana/AP. Com prazo de validade de 2 (dois) anos.

VAGNER AFONSO RODRIGUES
CPF: 035.644.871-15

Torna público que recebeu ao Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, a Licença de Operação - L.O., nº 0112/2014, destinada a atividade de Extração de Saibro, na propriedade localizada na Rodovia Salvador Diniz nº 354, em Fazendinha, Macapá-AP.

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Torna público que recebeu do IMAP a Autorização Ambiental nº 0205/14 para atividade de piscicultura. No Retido Cobra Choca, localizado no Ramal do Goiabal, M/E da Rodovia Duca Serra no Município de Macapá

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ: 60.886.413/0145-20

Torna público que RECEBEU do IMAP a Licença de Operação - L.O. em 20.06.2014, para o Comércio Atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, localizado na Rodovia Duca Serra, S/N Gleba AD01 Lote 26 - Bairro Coração - Macapá-AP, com validade de 04 anos.

A empresa Limpex Serviços Ambientais LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá-IMAP a Licença de Operação nº 222/2014, vigente até 03/06/2017, para desenvolver a atividade de Lavanderia de Roupas incluindo roupas hospitalares.

FERREIRA GOMES
geração de energia

FERREIRA GOMES ENERGIA S.A.
CNPJ: 12.489.315/0002-04

Torna público que recebeu, em 26 de junho, do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá (IMAP), a Licença de Operação Nº 0255/2014, com validade de 1.095 dias (3 anos), para operar o sistema de Transmissão Ferreira Gomes-Macapá, composto pela Subestação Ferreira Gomes, pela Linha de Transmissão com tensão de 230Kv e extensão de 92 km, e um Bay de Conexão, situado ao Lado da Subestação Isolux Macapá, localizado nos municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Macapá no Estado do Amapá.

ZAMIN
A MAPÁ

REQUERIMENTO LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Zamin Amapá Mineração Ltda torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP a Licença de Operação, referente a operacionalização do Aterro Controlado para destinação dos resíduos de papel e plástico da empresa, localizado no município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá.

Gerência de Meio Ambiente



DELIBERAÇÃO Nº 030/2014

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2014/000175

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013

DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, concluindo pela regularidade da gestão do exercício de 2013, consubstanciada no Relatório de Auditoria Externa nº 142/2014.

RELATORA: CT Maria do Rosário de Oliveira

ATA CCI Nº.: 260

Brasília-DF, 15 de maio de 2014.

Contadora Lucilene Florêncio Viana
Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA Nº.: 993

Brasília - DF, 16 de maio de 2014.

Contador José Martonio Alves Coelho
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Macapá - AP

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 142/14

(Gestão Exercício 2013)

Quanto à gestão, consubstanciados nos trabalhos realizados, e de acordo com a Resolução CFC nº 1.101/07, e considerando as indicações e recomendações transcritas no Relatório de Recomendações da Auditoria nº 142/14, atestamos pela REGULARIDADE DA GESTÃO, para o exercício de 2013, do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amapá.

Brasília, 21 de março de 2014.
AUDITLINK & CIA. AUDITORES

CRC/RS 003688/O-2 S-AP
ROBERTO CALDAS BIANCHETTI
CONTADOR CRC/RS-040078/O-7 S-AP
SÓCIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 03/2014-SCC/CDSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014-CPL/CDSA
PROCESSO Nº 047/2014-DMC/CDSA

DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, Contratada: GRÁFICA EDITORA DA AMAZÔNIA LTDA - EPP resolvem celebrar o presente Contrato, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, inciso XXI as Leis nºs 4.320/1964, 8.666/1993, Lei 10.520/02 de 17/07/2002 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto deste instrumento consiste na contratação de pessoa jurídica especializada em serviços gráficos, conforme termo de referência situado no Processo Nº 047/2014-DMC/CDSA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2014, ou até atingir o limite do valor contratual, contados da data de sua assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo pagos conforme serviços efetivamente prestados e posterior certificação da nota fiscal correspondente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas oriundas deste contrato correrão por conta da Receita Operacional da Companhia Docas de Santana - CDSA, na Natureza de Despesa 02.05.20 - Serviços Gráficos - conforme Nota de Empenho nº 0430/2014, de 24/06/14.

ASSINAM: Edival Cabral Tork - Diretor-Presidente - Dec. 060/2013 - PMS - CDSA - (Contratante) - Argério Queiroz da Silva - GRÁFICA EDITORA DA AMAZÔNIA LTDA - EPP (Contratada)

DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2014.

Edival Cabral Tork

Diretor-Presidente

Dec. 060/2013 - PMS - CDSA



CIA DOCAS DE SANTANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014-CPL/CDSA.

OBJETO: Aquisição de objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES COM CARACTERÍSTICAS DE FARDAMENTO PARA EMPREGADOS DA GUARDA PORTUÁRIA DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Termo de referência.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de julgamento de menor preço:

PROponente Vencedor	Valor Adjudicado:
M. M. Santos - EPP CNPJ 07.354.397/0001-69	R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, e autorizo a contratação dos serviços, nos termos da Legislação em vigor.

Santana-AP, 30 de Junho de 2014.

Edival Cabral Tork

Diretor-Presidente CDSA

Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0230/2014 - PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, VI da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 023 de 30/01/2007 - SANPREV, e processo nº 004065/2007 - TCE

DECRETA:

Art. 1º - Retificar o Decreto nº 0567/2013-PMS de 16 de maio de 2013 que concedeu APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor ANTONIO ALVES FERREIRA, matrícula nº. 02654 9, pertencente ao cargo de provimento efetivo de VIGIA, do Grupo de Atividades Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do art. 34, caput e parágrafo único da Lei 728/2005-PMS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25/06/2007.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 17 DE JUNHO DE 2014.

ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana